Relatório de Gestão e Conta de Gerência 2020

União das Freguesias da Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras

ÍNDICE

Página

1. Relatório de Gestão

1.1. Introdução ... 3

1.2. Caraterização da Entidade ... 6

1.3. Relatório de Atividades ... 8

1.4. Análise Orçamental ... 26

2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental

2.1. Demonstrações previsionais

2.1.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual ... 35

2.1.2. Plano plurianual de investimentos (PPI) ... 37

2.1.3. Plano plurianual das ações mais relevantes (PPA) ... 39

2.2. Demonstrações de relato

2.2.1. Demonstração de desempenho orçamental ... 51

2.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita ... 52

2.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa ... 58

2.2.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos ... 71

2.2.5. Demonstração da execução do Plano das Ações mais Relevantes ... 73

2.3. Anexo às demonstrações orçamentais

2.3.1. Alterações orçamentais da receita ... 84

2.3.2. Alterações orçamentais da despesa ... 85

2.3.3. Operações de tesouraria ... 86

2.3.4. Contratação administrativa - situação dos contratos ... 87

2.3.5. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento ... 88

2.3.6. Transferências e subsídios concedidos ... 89

2.3.7. Transferências e subsídios recebidos ... 90

2.4. Outras divulgações

2.4.1. Retenções ... 93

2.4.2. Resumo Diário de Tesouraria ... 94

3. Outros Documentos

3.1. Relação nominal de responsáveis pela execução ... 96

3.2. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP) ... 97

3.3. Síntese das Reconciliações Bancárias ... 98

3.4. Reconciliações Bancárias ... 99

3.5. Norma de Controlo Interno ... 112

INTRODUÇÃO

No exercício de 2020 foi dado cumprimento ao disposto no Art.º 114.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2020) e implementado o novo sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, apenas, do presente documento, os mapas devidamente validados.

O presente relatório referente a 31 de dezembro de 2020 e que reflete a situação económica e financeira da União das Freguesias da Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras, foi preparado pela primeira vez de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo, dando igualmente cumprimento ao estabelecido na alínea e) do n.º 2 do Art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 22 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de 222 202,96€, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2019) de 190 514,78€, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu 106,27% da prevista, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 79,76%.

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2020 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante dos compromissos assumidos e não pagos, transitados para a gerência de 2021, cujo valor é de 1 248,81€, respeitando no seu fundamental a despesas decorrentes dos serviços e atividades da União de Freguesias (retenções das remunerações de dezembro, encargos com instalações, comunicações, entre outras).

No âmbito da implementação do novo sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e de acordo com as instruções definidas no Classificador Complementar (CC2), estão todas as autarquias locais obrigadas a proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização.

Destaca-se, no caso da identificação do universo patrimonial que constitui o ativo imobilizado da entidade, a necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo.
No decorrer da ação de inventário em 2020, foram identificados e reconciliados fisicamente 1723 bens ativos, do n.º 10004 ao n.º 20724.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – PG, publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 46 — 6 de março de 2019.

O Presidente

Luís Miguel Silva de Almeida

O Contabilista Certificado

Nuno Miguel Rocha (CC 92218)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE					
1.	**IDENTIFICAÇÃO**				
	Designação	**União das Freguesias da Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras**			
	NIPC	510835830			
	Natureza	Junta de Freguesia			
	Endereço postal	Rua D. António de Ataíde, 63 - 2600-607 Castanheira do Ribatejo			
	Telefone / Fax	(+ 351) 263299747/263299401			
	Endereço de correio eletrónico	geral@jf-castanheiraribatejo.pt			
	Sítio na internet	www.jf-castanheiraribatejo.pt			
	Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?		**Sim** ☐	**Não** ☒	
	Organograma	-			
2.	**LEGISLAÇÃO**				
	Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI)			
	Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)			
3.	**PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE** (a especificar – opcional)		**Sim**	**Não**	
	Serviços Municipalizados		☐	☒	
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)		Influência dominante		
	Serviços Intermunicipalizados		☐	☒	
	Entidades Intermunicipais		☐	☒	
	Entidades Associativas Municipais		☐	☒	
	Empresas Locais		☐	☒	
	Empresas Participadas		☐	☒	
	Cooperativas		☐	☒	
	Fundações		☐	☒	
	Entidades de outra natureza		☐	☒	
4.	**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**				
	As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL), Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), e DL n.º 57/2019, de 30 de Abril (Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias)				
5.	**COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**				
5.1	**IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**				
5.2	NÚMERO DE ELEITOS				
	Em regime de permanência.....	1			
	A meio tempo.....	0			
	Restantes eleitos.....	4			
5.3	**NÚMERO DE ELEITORES**				
	Até 10.000.....	X			
	Mais de 10.000 e menos de 40.000.....				
	Igual ou superior a 40.000.....				
6.	**ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA**				
	Para a aplicação prática do Regime Contabilístico Simplificado das Microentidades do SNC-AP, a União de Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras utilizou Software Aplicacional da Empresa FRESOFT – Soluções Informáticas, Lda.				
7.	**OUTRA INFORMAÇÃO**				
7.1	**AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)**				
	Entidade fiscalizadora	-			
	Data da ação	-			
	Período abrangido	-			
	Identificação da ação	-			

		Data de Aprovação	
7.2	**APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS**	**Órgão Executivo**	**Órgão Deliberativo**
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	06/04/2021	
	Regulamentos	-	-
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	04/12/2018	20/12/2018
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de	-	-
		Data de Aprovação	
7.3	**INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR**	**Órgão Executivo**	**Órgão Deliberativo**
	Revisão Orçamental	05/05/2020	08/06/2020
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		

7.4	**INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS**			
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público			
7.5	**DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		**Sim**	**Não**
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais		X	
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades		X	
7.6	**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)		**Sim**	**Não**
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias		X	
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais		X	
7.7	**INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)**		**Sim**	**Não**
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram obse			X
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro			21
7.8	**PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO**	**Início do exercício**	**Fim do exercício**	
		-	-	
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)			
	- Data da constituição			
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício			
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência			
7.10	**CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS**		**Sim**	**Não**
	(a especificar)			X
	- Concessionário		Nota: No caso da Autarquia ser concedente no âmbito de vários contratos, deverá apresentar uma quadro com a informação prevista, por cada contrato	
	- Objeto da concessão			
	- Data de celebração do contrato			
	- Período da concessão			
	- Natureza da concessão			
7.11	**MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES**		**Sim**	**Não**
				X
	(a especificar)			

INTRODUÇÃO

Na Administração Local e no âmbito do actual regime contabilistico, a prestação de contas é o momento do balanço da atividade desenvolvida pelo Executivo, ao longo do ano de 2020, no estrito respeito pelas atribuições e competências que estão definidas na Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O Relatório de Gestão, bem como os documentos de Prestação de Contas, são elaborados, apresentados e, neles analisados os resultados da execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, nomeadamente no Plano Plurianual de Investimentos e Plano Plurianual das Ações Mais Relevantes.

O Executivo da Junta de Freguesia, transpõe para o presente documento, um conjunto vasto de informações detalhadas, quadros e gráficos de apoio à análise económica, financeira e patrimonial da Junta de Freguesia, no ano de 2020.

Os resultados apresentados, são o espelho do trabalho desenvolvido no caminho da credibilização, transparência e da competência, ainda que, e não obstante as dificuldades inerentes a uma junta de freguesia com uma população dispersa.

O Executivo da Junta de Freguesia de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras continuará no cumprimento dos seus propósitos e objetivos e também com a obrigação que lhe compete de prestar contas à Assembleia de Freguesia e ao público em geral. Contudo, continuará a reivindicar junto da Administração Central

e da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, o melhor para a população da Freguesia para que esta seja dotada de meios que são da competência destas.

FUNÇÕES GERAIS

ADMINISTRAÇÃO GERAL

A Junta de Freguesia de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras, considera que nesta função, continua a ser indispensável a adoção dos meios técnicos modernos que otimizem a desburocratização e a simplificação das tarefas administrativas e contabilísticas.

No nosso entender, estas são cada vez mais complexas, como atesta o surgimento sucessivo de exigências técnico-legais, nomeadamente e em particular com a união das duas freguesias e com a nova obrigatoriedade do novo sistema contabilístico: SNC-AP.

A Junta de Freguesia de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras, entende desde o início que, sendo os eleitos a assumir a responsabilidade das contas, as mesmas exigiam conhecimentos técnicos adequados. Daí, a evolução natural e gradual de um serviço administrativo e contabilístico que desde sempre integra trabalhadores devidamente preparados tecnicamente para desempenhar as funções que lhes compete garantindo, assim, a necessária confiança junto dos eleitos e da população. É fundamental que este tipo de pensamento seja colocado em prática, em todos os momentos.

A informática é e será, cada vez mais, um grande meio de dinamização no tratamento da informação para ajudar e reforçar a realização da política autárquica, assim como é um instrumento precioso na Junta de Freguesia ao exigir de quem o utiliza, um grande rigor no tratamento e na qualidade da informação e a verificação no dia-a-dia dos dados que permitam dar, em relação a cada atividade e a cada serviço, o volume de informação necessária à gestão da autarquia.

Temos vindo a dotar a Junta de Freguesia, ao longo dos anos, com o hardware e software atualizados, nomeadamente no que diz respeito ao servidor, dotando também o parque informático, de tecnologia de vanguarda.

PROTECÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Castanheira do Ribatejo, continuou em 2020, a ser apoiada pela Junta de Freguesia, através de apoios financeiros e apoio logístico para atividades, que nos tem sido solicitado, de acordo com o Regulamento de Apoio Financeiro e com a assinatura de protocolos.

FUNÇÕES SOCIAIS

Neste grupo, são abrangidos os serviços que atendem à satisfação das necessidades sociais da nossa população, tais como:

- a educação,
- a saúde,
- a segurança,
- a ação social, a habitação,
- o ordenamento do território,
- o saneamento básico,
- o abastecimento de água,
- os resíduos sólidos,
- os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.

São muitas as necessidades fundamentais que cabem neste grupo de funções.

Quando a Junta de Freguesia vê diminuída ou fragilizada a sua capacidade de satisfazer estas necessidades sociais, solicita, naturalmente, a intervenção da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e da Administração Central, de modo a que as populações tenham a resposta adequada.

EDUCAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D.ANTÓNIO DE ATAÍDE

A Educação, deve ter um papel preponderante e importante para evolução sociocultural das populações e do Povo de qualquer País.

A Educação tem tido uma intervenção direta, por parte do Município e da Administração Central, esta última, nem sempre cumpre com as suas obrigações. Continuaremos a exigir que cumpra com a sua função de estado.

As novas competências descentralizadas e aceites pelas Câmaras Municipais, produziram atá à data importantes melhorias e obras que o parque escolar da Freguesia tanto necessitava. Veja-se as intervenções efetuadas na EB1 S. Sebastião e também na EB1 da Vala do Carregado. Ainda assim, necessitamos de uma remodelação musculada na sede do Agrupamento: EB2-3 D. António de Ataíde.

A Junta de Freguesia manterá a habitual e estreita ligação à Direção do Agrupamento e também à Coordenação de cada um dos estabelecimentos escolares da Freguesia, afim de apurar as fragilidades e necessidades.

Após a entrada em vigor dos novos CI+AE em 1 de Julho de 2018, as pequenas reparações nas escolas Básicas do 1º ciclo, ficaram, por vontade própria, na esfera de responsabilidade da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira. Ainda assim, a Junta de Freguesia continua a dar a assistência pontual aos estabelecimentos escolares, para que os alunos não deixem de ter as condições mínimas para que possam desenvolver a sua aprendizagem.

A Junta de Freguesia, entende que a política da Educação terá de ser melhorada, incrementada

e ser fortemente revitalizada, colocando-a na primeira linha de importância, na política nacional. Existem bons exemplos que devem ser seguidos e replicados.

A Educação Pública, onde se formem melhores alunos, melhores mulheres e homens, deve ser a aposta de cada um dos sectores com responsabilidade, para que estes sejam a garantia de um futuro auspicioso para o nosso País.

SAÚDE

Continuamos atentos à forma como a população da nossa Freguesia está a ser tratada pelos serviços prestadores de cuidados de saúde existentes na área da freguesia e também quem os tutela, nomeadamente o ACES e o próprio Ministério da Saúde.

Neste ano em que se instalou a pandemia do Covid-19, temos vindo a acompanhar a situação dos serviços de saúde na nossa Freguesia. Temos, ainda que com algum esforço, acompanhado o processo de contratação de profissionais ou a colocação de médicos tarefeiros. Continua a manter-se ainda muitos utentes sem médico de família.

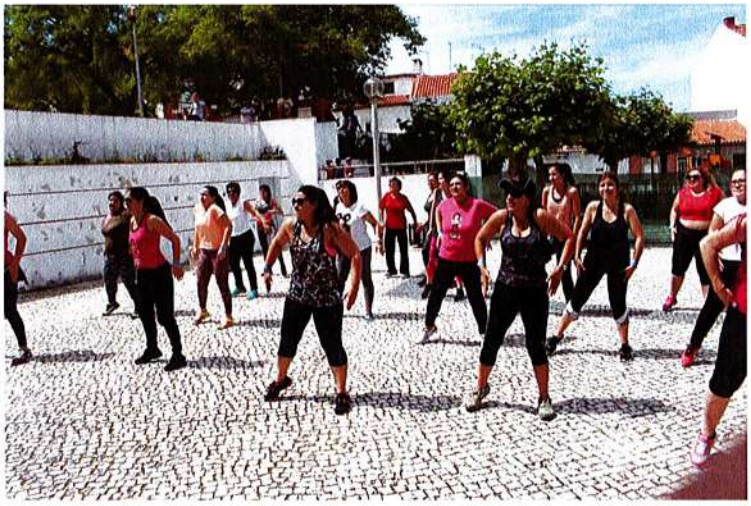

Continuamos a afirmar de forma categórica, que não foi assegurada a questão da deslocalização dos habitantes das Cachoeiras para o Centro de Saúde de Castanheira do Ribatejo.

Não se criaram as condições necessárias de transporte público, de modo a que a população pudesse efetuar essa mudança. A Junta de Freguesia está atenta e tem feito sentir essa mesma necessidade às entidades competentes, nomeadamente à Câmara Municipal de Vila Franca de Xira.

Solicitámos ao município que, em conjunto com a Junta de Freguesia desenvolvamos esforços, para que os operadores tenham em atenção mais esta lacuna.

AÇÃO SOCIAL

O Executivo da Junta de Freguesia, acompanha em permanência e promove ações que se enquadrem nas suas competências, já que se trata de um objetivo que deverá encontrar a sua cobertura essencial no Sistema Nacional de Segurança Social, sistema esse que, em virtude de, um cada vez maior acesso de novos desempregados e de pessoas que se reformam e, sobretudo, em consequência do decrescimento da economia, se encontra cada vez mais debilitado de recursos para atender a um cada vez maior número de famílias, é o do apoio às crianças, deficientes e idosos da nossa Freguesia.

No ano de 2018, contámos com a disponibilidade da Direção do Agrupamento de Escolas D. António de Ataíde, para que num esforço e em parceria, se conseguisse levar a cabo, no Pavilhão Desportivo da EB 2.3, uma iniciativa da escola e no dia seguinte, o nosso Almoço de Natal.

Em 2020 a Junta de Freguesia, não realizou o habitual e tradicional Almoço Convívio Natal de Idosos e Reformados da Freguesia.

A pandemia impediu que o levássemos a efeito. Embora entendendo que é uma forma, de cultivar uma sã atividade, entre os Idosos e Reformados, não o pudemos realizar.

Esta é uma das formas que, em colaboração com as suas organizações específicas, a Junta de Freguesia participa regularmente em iniciativas que contribuam para o bem-estar da infância e terceira idade da sua comunidade e dessa maneira tirar partido a bem da população.

PROTECÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

A **Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza**, continua a ser um objetivo que se encontra em permanência no nosso sentir. É um assunto cada vez mais atual. Cada vez é mais um objetivo de vida de muitos portugueses.

Por isso, mantemos uma grande atenção aos fenómenos na área da freguesia, para os quais as entidades competentes devem estar permanentemente alertadas. Deste modo, chamamos a atenção das entidades para os fenómenos de higiene pública, de onde se destacam:

- os cheiros nauseabundos, que por vezes paira sobre a Freguesia;
- a deposição de lixo, em bermas e valetas, em matas;

As atrocidades contra o meio ambiente que é de todos nós, tem sido muitas. Está à devassa de gente sem escrúpulos. Pequenas empresas de construção civil, oficinas de automóvel, etc. continuam a despejar os lixos das suas atividades profissionais nos sítios mais extraordinários. Deverá ser dito por todos nós como um grito de revolta e de alerta

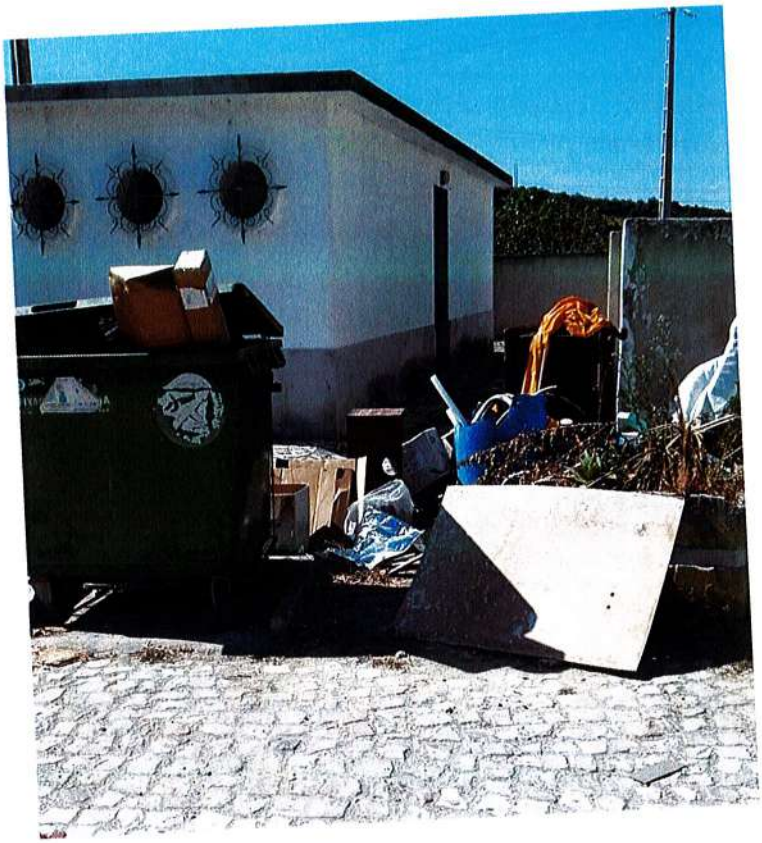

Na parte em que nos é possível atuar diretamente, desenvolvemos ações contínuas de melhoramento e conservação das Zonas Verdes e jardins existentes, bem assim como a sensibilização da população em geral, para manter limpas todas estas zonas, pois são um bem de cada um de nós. Tem sido difícil de incutir, mas continuamos esperançosos.

Nos últimos anos, acompanhamos o fenómeno da falta de água, e na cada vez maior racionalização dos recursos hídricos. Cumpre-nos efetuar todo o trabalho com o maior rigor e menor desperdício de recursos.

Tem sido uma prática deste Executivo, manter os espaços verdes cuidados porque, para além de ser uma competência da Junta de Freguesia, estes espaços são fundamentais para aumentar a qualidade de vida das populações, e porque, para além de serem essenciais para a produção do tão desejado e importante oxigénio, contribuem também para embelezar a freguesia.

O Pessoal Operativo que a autarquia dispõe, embora diminuto para as necessidades efetivas de realização de obras de manutenção e reparação nos diversos sectores, continua com o seu profissionalismo, o seu empenho e polivalência, a responder com eficácia às muitas solicitações que lhe são colocadas.

Para que o sector operativo disponha de equipamento adequado ao desenvolvimento e mobilidade das suas ações de cobertura comum a todos os objetivos da autarquia, a Junta de Freguesia, investe de acordo com as possibilidades, em meios próprios.

Nesse sentido e no período em análise, registámos os seguintes trabalhos:

- Varrição de toda a área urbana.
- Limpeza e manutenção de todos os espaços verdes.
- Limpeza de alguns arbustos.
- Limpeza de bermas, valetas e sumidouros de toda a freguesia. Este trabalho é efetuado durante a varrição e limpeza de espaços urbanos, tornando assim o trabalho de limpeza mais eficiente.
- Limpezas gerais nos cemitérios.
- Recolha bi-semanal de lixos domésticos nas Cachoeiras (ainda sem acordo com a Câmara Municipal).
- Deposição em vazadouro, de diverso material oriundo das limpezas de vegetação das bermas e valetas e material de sobrantes de limpezas particulares, colocadas em lugares públicos.
- Montagem e manutenção dos sistemas de rega nas zonas verdes.
- Limpeza do lago, na Rua João Batista Correia/Rua Palha Blanco.
- Limpeza do tanque junto ao Chafariz de Santa Catarina.
- Desmatação e limpeza de caminhos em toda a área da Freguesia.
- Várias reparações nas várias escolas de Ensino Básico/Jardim Infância, embora não seja da nossa competência. Faz parte da maneira de atuação deste Executivo.
- Colocação/reparação de mobiliário urbano na freguesia (Bancos/Papeleiras, Abrigos de passageiros etc.)
- Recuperação de vários arruamentos com a colocação de resíduos e fresagem de alcatrão.

Para que o trabalho seja eficazmente efetuado, adquirimos novas máquinas:

- Material diverso de apoio ao trabalho nas zonas verdes, varrição e desmatação de locais públicos: ancinhos, tesouras de poda, pás, vassouras, enxadas de vários tipos, vassouras de jardim, etc

  - Aspirador Urbano
  - Roçador
  - Motosserra
  - Rebarbadora
  - Escova Mecânica com Roda Giratória
  - Berbequim sem fios

CULTURA - DESPORTO - TEMPOS LIVRES

A Cultura, o Desporto e os Tempos Livres são, na nossa opinião, peças fundamentais de uma sociedade que se quer cada vez mais preparada e informada para a construção de um futuro. Infelizmente, no decorrer do ano de 2020, não se puderam levar a cabo as iniciativas que já são um marco na Freguesia:

- Realização de Feiras Artesanais/Venda de Garagem, mensalmente.
- Desfile de natal com os bombeiros.
- Realização do Aniversário de Elevação a Vila em Castanheira do Ribatejo (Forma simbólica)
- Realização das Comemorações do Aniversário da Revolução de Abril de 1974 em Castanheira do Ribatejo. (Forma simbólica)

A Autarquia continua a incentivar o desenvolvimento de atividades, junto de todo o Movimento Associativo, favorecendo as que são assumidas e fomentadas pelas atividades próprias das coletividades/instituições, respeitando sempre a integral autonomia de cada uma e solicitando a sua participação nas diversas iniciativas gerais promovidas diretamente pela Junta de Freguesia. Temos verificado que tem havido cada vez mais empenho na presença de cada uma das instituições. Por esse facto congratulamos os jovens, as mulheres e homens que, desinteressadamente, contribuem para o bem comum e que desse modo engrandecem as terras onde habitam.

Quanto ao apoio financeiro e logístico às coletividades/instituições, no decurso deste período, a Junta de Freguesia salienta as seguintes:

APOIOS FINANCEIROS PROTOCOLADOS

INSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL (euros)
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA CACHOEIRENSE	750,00
JUVENTUDE DA CASTANHEIRA	6.000,00
TL - TERTÚLIA LEONINA ASSOCIAÇÃO	500,00
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO LUGAR DAS QUINTAS	2.000,00
ASSOC. HUM. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CASTANHEIRA RIBATEJO	5.000,00
ASSOCIAÇÃO PROMOTORA DE APOIO À TERCEIRA IDADE	1.500,00
ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	2.500,00
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SÃO BARTOLOMEU DA CASTANHEIRA	500,00
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA N. S. DA PURIFICAÇÃO DE CACHOEIRAS	500,00
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. ANTÓNIO DE ATAÍDE	1.800,00

APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO - 2020

Instituição	Kms	Total	Fotocópias	Total	Total Geral
Juventude Castanheira	478	172,08 €	210	65,10 €	237,18 €
Agrupamento Escolas António Ataíde		0,00 €	148	45,88 €	45,88 €
APS	155	55,80 €		0,00 €	55,80 €
ADRC CACHOEIRAS		0,00 €	150	46,50 €	46,50 €
Igreja S. Bartolomeu	440	158,40 €	499	154,69 €	313,09 €
Bombeiros Voluntários		0,00 €	30	9,30 €	9,30 €
Tertulia Leonina		0,00 €	101	31,31 €	31,31 €
GRUPO JOVENS Seguindo os Teus passos		0,00 €	1680	520,80 €	520,80 €
Total	1073	**386,28 €**	2818	**1 493,54 €**	**1 879,82 €**

FUNÇÕES ECONÓMICAS

A construção, manutenção, conservação, melhoramento e de apoio a atividades relacionadas com a agricultura, com a indústria e energia, com transportes e comunicações, com comércio e turismo e outras funções de natureza económica, são algumas das realizações que compõem este grupo de funções.

TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

Nesta sub-função que pertence ao grupo da função "Transportes e Comunicações", são abrangidos os viadutos, construção e conservação de arruamentos, vias, caminhos e sinalização e, ainda, a construção, beneficiação e conservação de parques de estacionamento e terminais.

Continuaremos a preservar áreas onde seja evidente grande desgaste, ou seja, necessário fazer intervenções de fundo.

- Repintura de estacionamentos, por meios próprios e empresas da especialidade.
- Repintura de várias áreas condicionadas.
- Repintura de passagens de peões. Com recurso a empresa especializada.
- Substituição e colocação de sinalização, nomeadamente espelhos em áreas estratégicas.

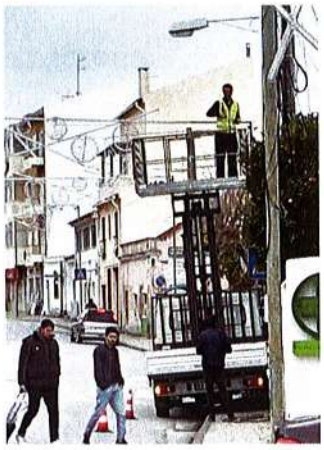

ATIVIDADES DA COMPETÊNCIA MUNICIPAL E GOVERNAMENTAL

Do conjunto de realizações e apoios possíveis, por parte da Junta de Freguesia, para a melhoria das condições de vida da nossa população, tornam-se indispensáveis as que são da competência de entidades de âmbito municipal e âmbito nacional, as quais deverão figurar nestes quadros de repartição de responsabilidades.

Daí a conveniência da Junta de Freguesia em expor à Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, como normalmente o faz através de ofício ou através de reuniões desenvolvidas com o Executivo Camarário, as realizações cuja efetivação é da sua inteira responsabilidade e da Administração Central.

Dos vários trabalhos propostos repetidamente, da inerência da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e de outras entidades, destacam-se aqui alguns:

- Arranjo da Estrada Nacional 1-3 da Vala do Carregado em toda a sua extensão.
  - Durante o último ano, foi a mesma intervencionada em grandes áreas. Contudo, foi insuficiente e verifica-se muitas áreas de calcetamento em mau estado.

- Finalização de passeios até à Zona Ribeirinha da Vala do Carregado.
  - Uma promessa de há muitos anos e ainda não concretizada.

- Limpezas/desmatações/Podas de árvores/Arranjos de arbustos em toda a área da freguesia que sejam atravessadas por estradas nacionais. É fundamental que se proceda a mais e maior trabalho. Quanto às podas, competência da Câmara Municipal foi extremamente deficiente no ano de 2020.

- Limpezas de rotundas.
  - Rotunda Norte (EN-1) (é limpa com alguma frequência).
  - Rotunda Sul (EN-1)(é limpa pela Junta de Freguesia).
  - Rotunda no acesso à A1(nunca foi cortada e limpa).

- Iluminação urgente, em falta:
  - Rotunda de acesso à A1.

- Rotunda de acesso à Rua Prudêncio Duarte Correia e toda a zona da Plataforma Logística.
- Troço entre a rotunda da Plataforma e a Rua Prudêncio Duarte Correia.
- Troço antes e depois da rotunda norte (Quintas).
- Todo o troço da Estrada da Estação (desde a Ferro Portugal até à empresa Manitou)(extremamente urgente).

- Continuação da pavimentação/repavimentação de estradas municipais e nacionais na freguesia.
- Construção da Rede de Drenagem da 2ª Fase e ligação à rede geral das Quintas.
- Requalificação e ampliação do cemitério das Cachoeiras.
- Elaborar o estudo de alargamento do saneamento básico nas Cachoeiras.
- Requalificação da Zona Ribeirinha da Vala do Carregado, ligando-a ao sul do concelho e também ao concelho de Alenquer. Uma obra que urge efetuar.
- Reparações com cariz de urgência:
  - Estrada da Igreja Velha) (Centro Equestre) (perigo eminente de derrocada. Se em anos anteriores estava péssimo, em 2020 o continuo deslizamento dos terrenos.
  - Estrada do Ravasco: Tapamento da vala e alargamento da estrada.
  - Estrada do Casal do Norte.
  - Estrada do Casal da Rocha.
  - Estrada da Quinta da Granja e Fonte Brandão.

- Construção da Zona Pedonal do Largo do Machado à Rua Prudêncio Duarte Correia na Vala do Carregado.
- Construção urgente de mangas nas paragens de autocarros, para a recolha de passageiros, ambos os sentidos, na EN1, zona da Estrada da Pimenta, Lugar das Quintas e marcações de passadeiras.
- Construção de passeios e linhas de água na EN1, EN 1.3, EN 115.4, na zona urbana da freguesia.
- Construção do auditório nos terrenos a tardoz da Junta de Freguesia, de acordo com o Estudo Prévio existente.
- Conclusão/resolução das urbanizações inacabadas.

NOTA CONCLUSIVA

Continuamos a desenvolver os esforços necessários, para prestar todos os esclarecimentos públicos necessários. Contribuímos desta maneira, para a elevação da consciencialização política das populações da Freguesia e para o desenvolvimento dos valores democráticos instituídos.

O Executivo da Junta de Freguesia têm mantido o propósito, da luta pelos direitos das populações e pelo Poder Local Democrático. É esse um dos principais papeis e objetivos dos Executivos das Juntas de Freguesia.

Reafirmamos que as Autarquias Locais são apelidadas de Poder de Proximidade e, de facto, são-no.

O Executivo da Junta de Freguesia, tem vindo desde sempre a manter-se atento para que não haja um enfraquecimento do Poder Local Democrático.

Deveremos manter a identidade da nossa terra. É um propósito para o qual também fomos eleitos.

Mantemos e reforçamos a identidade de cada uma das freguesias extintas: Castanheira do Ribatejo e das Cachoeiras.

Como nota final, salientamos a grave pandemia do COVID-19, que se abateu sobre o mundo em geral e na nossa Freguesia em particular durante o ano 2020 e que estamos agora a assistir ao seu abrandamento e ao levantamento dos sucessivos estados de emergência, estando neste momento com o estado de Calamidade, que nos permite voltar à nossa vida normal.

Agradecer o profissionalismo de todos os funcionários e também agradecer à população que tem mantido uma postura de prevenção. No essencial toda a população da Freguesia esteve à altura deste desafio mundial que foi e está a ser esta doença. Neste momento estamos com zero casos ativos.

Ao longo de 2020, mantivemos de forma apertada todos os procedimentos de segurança, seguindo escrupulosamente as orientações do Governo e das organizações de saúde mundiais e nacionais. Em 2021, continuámos com o mesmo tipo de entendimento e disso informamos toda a população.

Cumprida a obrigação de expor, por escrito, à Assembleia de Freguesia, a síntese das realizações do período final de 2020 em apreço, o Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras, dispõe-se, como é seu dever e hábito, a prestar todos os esclarecimentos julgados necessários.

Castanheira do Ribatejo, xx de Maio de 2021

O ÓRGÃO EXECUTIVO

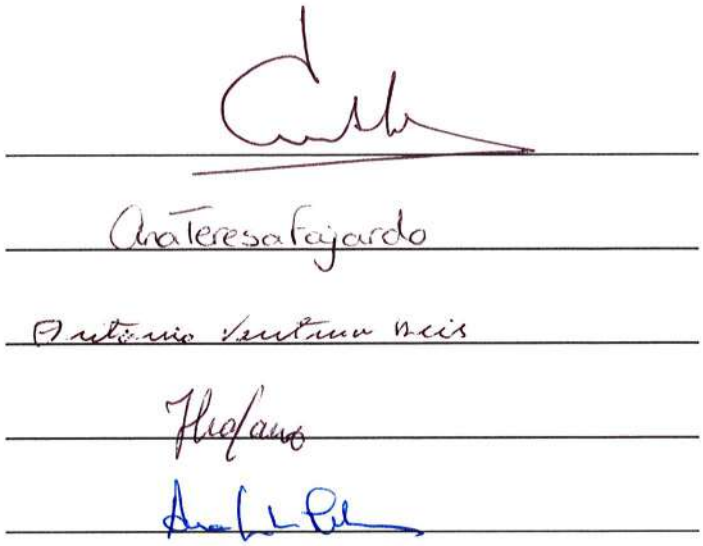

Ana Teresa Fajardo

António Ventura Reis

ANÁLISE ORÇAMENTAL - RECEITAS

Evolução das Receitas Cobradas por Capítulo Económico

	2019		2020			
CAPITULOS	**Realizado**	**% Peso nas Receitas**	**Previsto**	**Realizado**	**% Execução**	**% Peso nas Receitas**
Impostos Directos	14 730,98 €	2,17%	14 221,00 €	14 212,98 €	99,94%	1,60%
Impostos Indiretos	23 465,68 €	3,46%	29 332,00 €	19 985,51 €	68,14%	2,24%
Taxas, Multas e outras Penalidades	8 241,24 €	1,21%	8 186,00 €	5 921,85 €	72,34%	0,66%
Rendimentos de Propriedades	190,63 €	0,03%	190,00 €	76,25 €	40,13%	0,01%
Transferências Correntes	579 500,06 €	85,41%	578 865,00 €	619 424,08 €	107,01%	69,55%
Venda Bens - Serviços Correntes	10 151,79 €	1,50%	10 578,00 €	10 892,62 €	102,97%	1,22%
Outras Receitas Correntes	6 378,21 €	0,94%	6 115,00 €	12 891,08 €	210,81%	1,45%
Total das Receitas Correntes	***642 658,59 €***	***94,72%***	***647 487,00 €***	***683 404,37 €***	***105,55%***	***76,74%***
Venda de bens de investimento	2 500,00 €	0,37%	3,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Transferências de Capital	33 333,32 €	4,91%	7,00 €	16 666,66 €	238095%	1,87%
Outras Receitas de Capital	0,00 €	0,00%	2,00 €	0,00 €	0%	0,00%
Reposições Abatidas nos pagamentos	12,59 €	0,00%	1,00 €	0,00 €	0%	0,00%
Total das Receitas Capital	***35 845,91 €***	***5,28%***	***13,00 €***	***16 666,66 €***	***128205%***	***1,87%***
Saldo da gerência anterior	0,00 €	0,00%	190 514,78 €	190 514,78 €	100,00%	21,39%
Total	**678 504,50 €**	**100%**	**838 014,78 €**	**890 585,81 €**	**106,27%**	**100%**

Distribuição por Capítulo de Receita

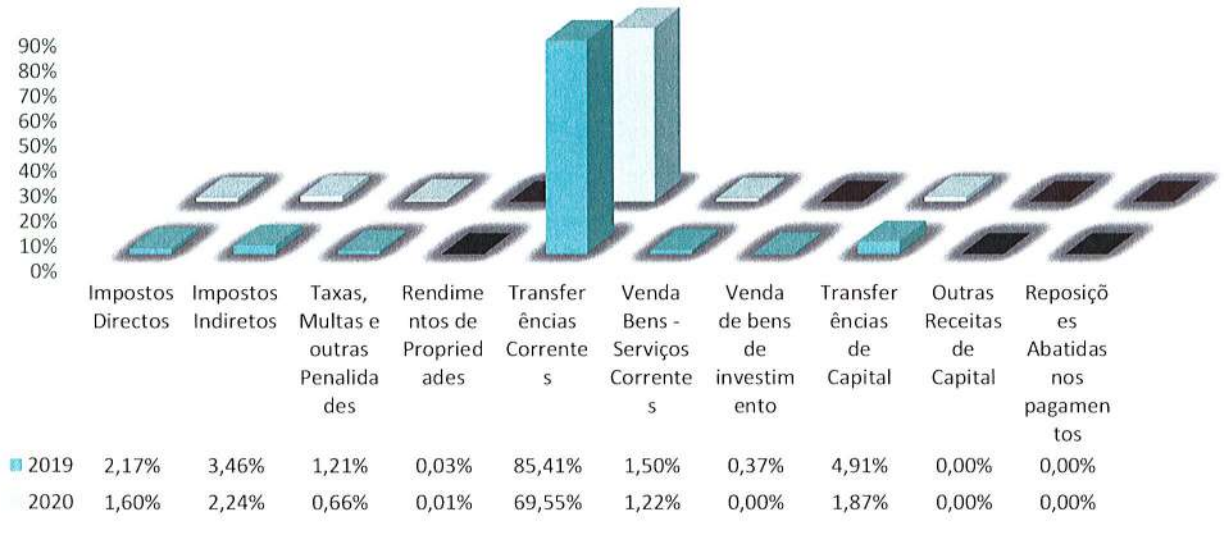

A análise da desagregação da receita permite constatar que as "transferências correntes" continuam como principal fonte de financiamento da freguesia, verificando um grau de dependência financeira de 69,55%.

Salienta-se, em relação às rubricas Taxas, multas e outras penalidades e Vendas de bens e serviços correntes, que apresentam menos receita cobrada comparativamente a 2019, que as mesmas se encontram influenciadas pela conjuntura nacional, consequência da pandemia COVID-19, nomeadamente devido ao encerramento de espaços e à suspensão de algumas atividades económicas.

Do total de receitas arrecadadas, as próprias apresentam um montante de 43 994,78€, ou seja, o peso das receitas próprias sobre a totalidade da receita arrecadada é de 4,94%%, o que significa que a União das Freguesias da Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras evidência alguma dependência das Receitas provenientes de transferências, nomeadamente do Município e Administração Central.

	2019	2020
Total Receita Arrecadada	678 504,50	890 585,81
Total Receita Próprias	42 205,44	43 994,78
Peso das Receitas Próprias	*6,22%*	*4,94%*

ANÁLISE ORÇAMENTAL – DESPESAS

Distribuição por Capítulo de Despesa

CAPITULOS	2019		2020			
	Despesa Paga	% Peso nas Despesas	Dotação Corrigida	Despesa Paga	% Execução	% Peso nas Despesas
Despesas com Pessoal	380 889,84 €	56,17%	413 957,00 €	378 578,58 €	91,45%	56,64%
Aquisição de bens e serviços	178 452,83 €	26,32%	217 812,78 €	157 994,00 €	72,54%	23,64%
Juros e Outros Encargos	548,41 €	0,08%	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Transferências correntes	10 806,50 €	1,59%	10 058,00 €	10 050,00 €	99,92%	1,50%
Outras Despesas correntes	405,60 €	0,06%	1 433,00 €	1 002,17 €	69,94%	0,15%
Total das Despesa Correntes	***571 103,18 €***	***84,22%***	***643 260,78 €***	***547 624,75 €***	***85,13%***	***81,93%***
Aquisição de bens de investimento	106 988,05 €	15,78%	182 750,00 €	109 758,10 €	60,06%	16,42%
Transferência de bens de investimento	0,00 €	0,00%	12 004,00 €	11 000,00 €	91,64%	1,65%
Total das Despesas Capital	***106 988,05 €***	***15,78%***	***194 754,00 €***	***120 758,10 €***	***62,01%***	***18,07%***
Total	**678 091,23 €**	**100%**	**838 014,78 €**	**668 382,85 €**	**79,76%**	**100%**

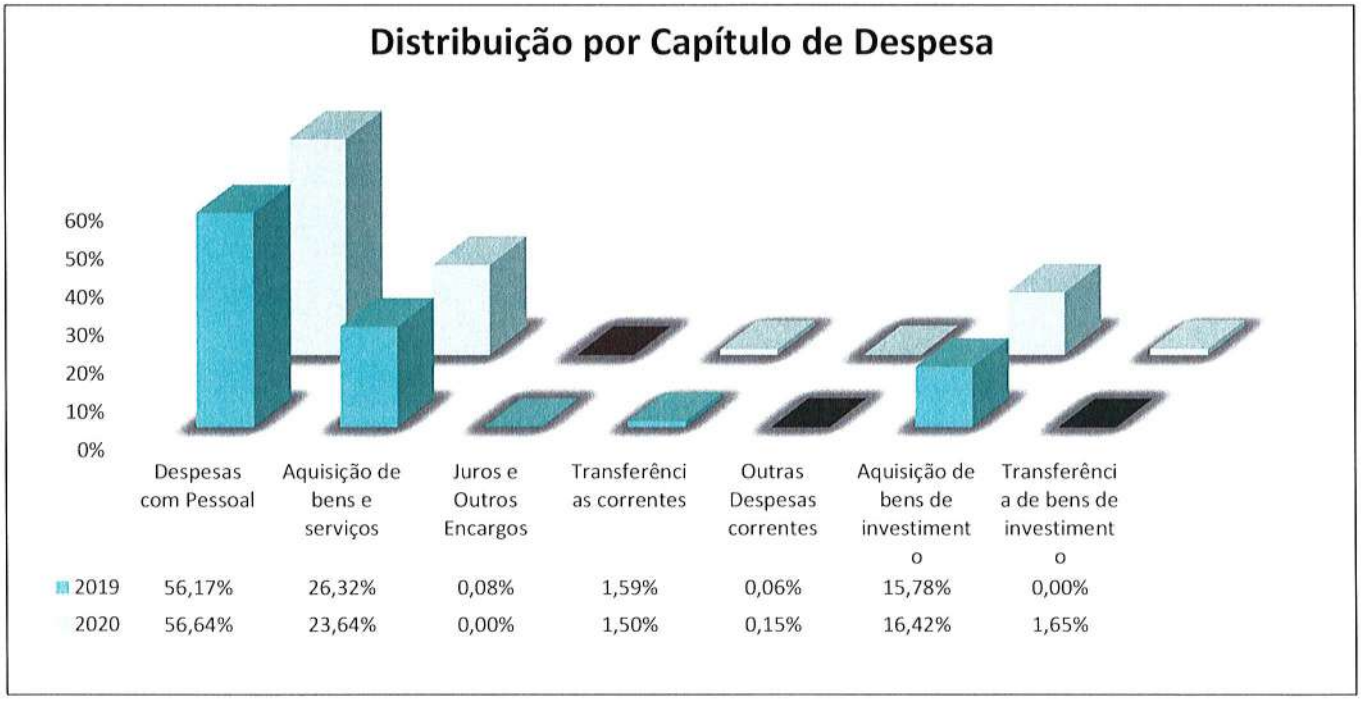

No que respeita à afetação das despesas pelos diferentes agrupamentos, a União das Freguesias da Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras realizou na maior parte das despesas dos agrupamentos de despesas que havia previsto. Como se pode verificar pelo mapa acima apresentado, o agrupamento com maior peso nas despesas foi o *01 – Despesas com Pessoal*, representando 56,64% das despesas realizadas no período, o que evidencia a importância do pessoal no funcionamento da instituição.

A *Aquisição de Bens e Serviços* representam o 2.º agrupamento de despesas com a maior percentagem de execução orçamental, com um grau de execução de 23,64%.

Dotações Orgânicas

No quadro seguinte, pode constatar-se que o "*Setor de Equip. Urbano, Ambiente e Saneamento*" é a classificação orgânica que tem maior peso na estrutura de custos. Representou 38,79% da despesa executada, com 259 260,00€.

Classificação Orgânica	2019	%	2020	%2
Administração Autárquica	68 849,46 €	11,41%	71 813,66 €	10,74%
Secretaria - Administração Geral	156 410,81 €	25,93%	158 108,09 €	23,66%
Setor de Obras e Manutenção	101 578,18 €	16,84%	85 373,75 €	12,77%
Setor de Equip. Urbano, Ambiente e Saneamento	162 105,99 €	26,87%	259 260,00 €	38,79%
Setor de Educação, Cultura, Desporto e Ação Social	114 249,30 €	18,94%	93 827,35 €	14,04%
Total	**603 193,74 €**	**100%**	**668 382,85 €**	**100%**

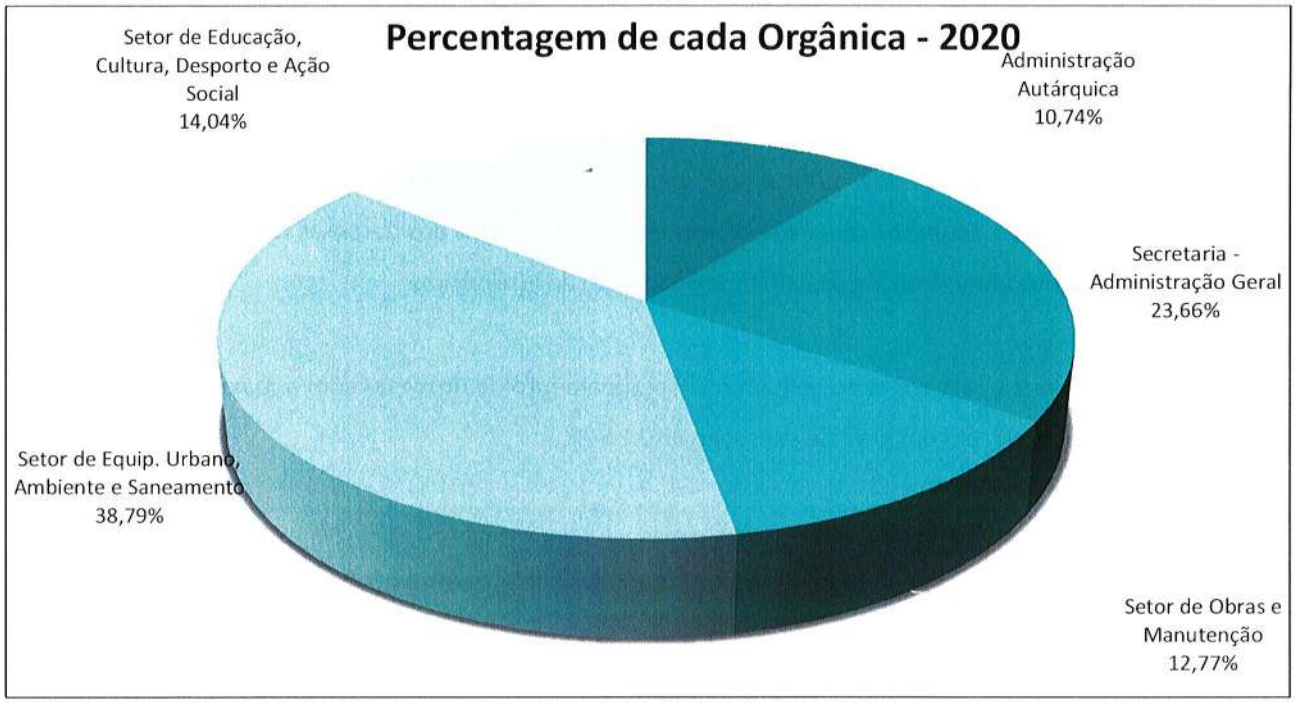
Percentagem de cada Orgânica - 2020
Setor de Educação, Cultura, Desporto e Ação Social 14,04%
Administração Autárquica 10,74%
Secretaria - Administração Geral 23,66%
Setor de Equip. Urbano, Ambiente e Saneamento 38,79%
Setor de Obras e Manutenção 12,77%

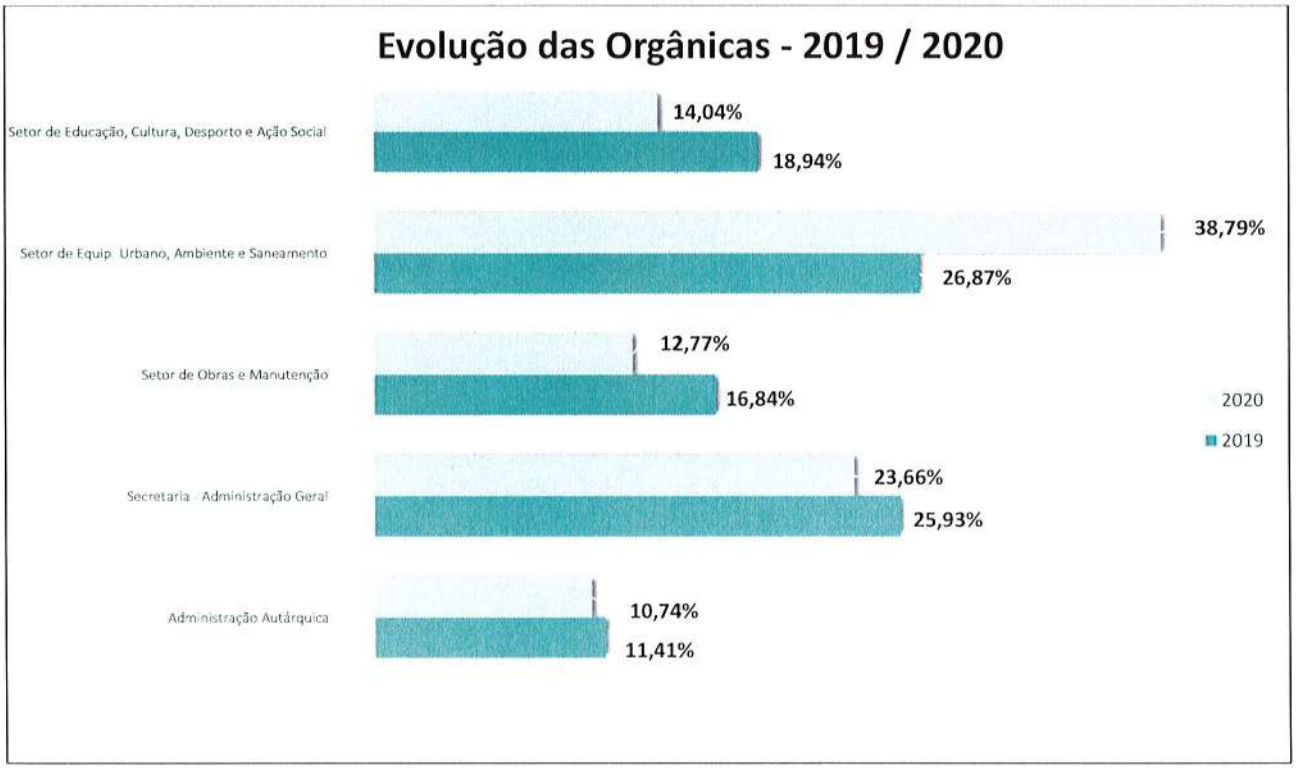
Evolução das Orgânicas - 2019 / 2020
Setor de Educação, Cultura, Desporto e Ação Social
14,04%
18,94%
Setor de Equip. Urbano, Ambiente e Saneamento
38,79%
26,87%
Setor de Obras e Manutenção
12,77%
16,84%
Secretaria - Administração Geral
23,66%
25,93%
Administração Autárquica
10,74%
11,41%
2020
2019

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA-ORGÂNICA

CLASSIF. ORGÂNICA / CLASSIF. ECONÓMICA		01 Administração Autárquica	02 Secretaria - Administração Geral	03 Setor de Obras e Manutenção	04 Setor de Equip. Urbano, Ambiente e Saneamento	05 Setor de Educação, Cultura, Desporto e Ação Social	TOTAL	%
	Despesas Correntes							
01	Despesas com Pessoal	48 384,67	117 013,56	60 485,71	104 716,53	47 978,11	*378 578,58*	56,64%
02	Aquisição de bens e serviços	22 676,34	29 888,47	9 363,60	75 964,77	20 100,82	*157 994,00*	23,64%
03	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	*0,00*	0,00%
04	Transferências correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	10 050,00	*10 050,00*	1,50%
06	Outras despesas correntes	752,65	249,52	0,00	0,00	0,00	*1 002,17*	0,15%
	Total das Despesas Correntes	***71 813,66***	***147 151,55***	***69 849,31***	***180 681,30***	***78 128,93***	***547 624,75***	***81,93%***
	Despesas de Capital							
07	Aq. de bens de investimento	0,00	10 956,54	15 524,44	78 578,70	4 698,42	*109 758,10*	16,42%
07	TRF de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	11 000,00	*11 000,00*	1,65%
	Total das Despesas de Capital	***0,00***	***10 956,54***	***15 524,44***	***78 578,70***	***15 698,42***	***120 758,10***	***16,42%***
	Total Geral	**71 813,66**	**158 108,09**	**85 373,75**	**259 260,00**	**93 827,35**	**668 382,85**	
	% Total	**10,74%**	**23,66%**	**12,77%**	**38,79%**	**14,04%**	**100%**	

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RESULTADO

Analisadas as contas, verifica-se que a relação Receita/Despesas, acrescendo o saldo da gerência anterior, obtemos o saldo de execução orçamental para a gerência seguinte, que será de 222 202,96€.

Saldo da Gerência Anterior	Euros
Execução Orçamental	190 514,78
Operações de Tesouraria	12 783,57
	203 298,35

Saldo Para a Gerência Seguinte	Euros
Execução Orçamental	222 202,96
Operações de Tesouraria	9 597,88
	231 800,84

Demonstrações Orçamentais

Exercício de 2020

Demonstrações Previsionais Orçamentais

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2020

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2020			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2021	2022	2023	2024
	Receita Corrente							
R1	Receita Fiscal	0,00	43 553,00	43 553,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	14 221,00	14 221,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	29 332,00	29 332,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	8 186,00	8 186,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	190,00	190,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	578 865,00	578 865,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1	Transferências Correntes	0,00	578 865,00	578 865,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	578 863,00	578 863,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	117 865,00	117 865,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	460 995,00	460 995,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	10 578,00	10 578,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	6 115,00	6 115,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de Capital							
R8	Venda de bens de investimento	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de Capital	0,00	7,00	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	3,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva	**0,00**	**647 500,00**	**647 500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Receita Total:	**0,00**	**647 500,00**	**647 500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Despesa Corrente							
D1	Despesas com o pessoal	0,00	406 015,00	406 015,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	304 420,00	304 420,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	11 526,00	11 526,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.3	Segurança social	0,00	90 069,00	90 069,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - INICIAL

2020

SNC-AP

Rubrica	Designação	Orçamento 2020			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2021	2022	2023	2024
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	157 823,00	157 823,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências Correntes	0,00	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	1 400,00	1 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa de Capital							
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	82 250,00	82 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de Capital	0,00	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	0,00	4,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva	**0,00**	**647 500,00**	**647 500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Despesa Total:	**0,00**	**647 500,00**	**647 500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Saldo Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Saldo Global:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Despesa Primária:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Saldo Corrente:	**0,00**	**82 241,00**	**82 241,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Saldo de Capital:	**0,00**	**-82 241,00**	**-82 241,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
	Saldo Primário:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

2020

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos								Total Previsto
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2019	Períodos seguintes						
													2020	2021	2022	2023	2024	Outros	
010101	0207 01	Aquisição de equipamento administrativo	020000 07010800000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	5 000.00	5 000.00	4 500.00	5 500.00	0.00	0.00	20 000.00
010101	0207 03	Equipamento de informática	020000 07010700000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	2 000.00	1 000.00	2 000.00	1 000.00	0.00	0.00	6 000.00
010101	0207 04	Software informático	020000 07010800000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	500.00	500.00	500.00	500.00	0.00	0.00	2 000.00
020101	0507 09	Grandes reparações - Autocarro	050000 07010602000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	2 000.00	2 000.00	2 000.00	2 000.00	0.00	0.00	8 000.00
020406	0407 07	Aquisição de equipamento de recolha de resíduos	040000 07011000100	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	500.00	600.00	800.00	500.00	0.00	0.00	2 400.00
020406	0407 08	Aquisição de ossários e obras de conservação dos Cemitérios - Obras em curso	040000 07010401201	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	5 000.00	5 000.00	6 000.00	5 000.00	0.00	0.00	21 000.00
020406	0407 18	Aquisição e Grandes Reparações de Equipamento Básico e de Mobiliário Urbano	040000 07011000200	O	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1 500.00	2 000.00	2 500.00	1 500.00	0.00	0.00	7 500.00
020406	0407 19	Aquisição e reparação de equipamentos de rega	040000 07011000200	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	4 000.00	3 500.00	5 000.00	4 000.00	0.00	0.00	16 500.00
020406	0407 24	Aquisição de ossários e obras de conservação dos Cemitérios - Investimento	040000 07010401202	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.00	1.00	1.00	1.00	0.00	0.00	4.00
020501	0507 01	Biblioteca Fernando Gomes de Sousa - Aquisição de Equipamento Administrativo	050000 07010800000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1 000.00	1 000.00	800.00	900.00	0.00	0.00	3 700.00
020501	0507 02	Aquisição e manutenção de equipamento de elevada fiabilidade	050000 07011000200	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	500.00	2 000.00	1 500.00	500.00	0.00	0.00	4 500.00
020501	0507 03	Biblioteca Pública Fernando Gomes de Sousa - Equipamento de Informática	050000 07010700000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	500.00	1 500.00	500.00	500.00	0.00	0.00	2 500.00
020501	0507 04	Aquisição de obras de arte	050000 07011200000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	100.00	100.00	100.00	100.00	0.00	0.00	400.00
020501	0507 05	Biblioteca Pública Fernando Gomes de Sousa - Software informático	050000 07010800000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	200.00	300.00	400.00	250.00	0.00	0.00	1 150.00
020603	0507 06	Aquisição de materiais para ornamentação das Ruas	050000 07011100200	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	500.00	1 500.00	1 000.00	500.00	0.00	0.00	3 500.00
030301	0307 06	Construção e marcação dos espaços dos parques de estacionamento e passadeiras de peões - Obras em curso	030000 07010402901	E	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	18 344.00	19 000.00	20 000.00	18 000.00	0.00	0.00	71 344.00
030301	0307 10	Construção e marcação dos espaços dos parques de estacionamento e passadeiras de peões - Investimento	030000 07010402902	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.00	1.00	1.00	1.00	0.00	0.00	4.00
030301	0407 02	Projetos e planos urbanísticos na Freguesia - Obras em curso	040000 07010401101	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	15 000.00	10 000.00	15 000.00	20 000.00	0.00	0.00	60 000.00
030301	0407 03	Construção de passeios, valetas e muros na Freguesia - Obras em curso	040000 07010401101	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	6 000.00	6 000.00	6 000.00	6 000.00	0.00	0.00	25 000.00
030301	0407 15	Desmatação, reparação e pavimentação de caminhos rurais - Obras em curso	040000 07010402801	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	6 000.00	6 000.00	6 000.00	6 000.00	0.00	0.00	24 000.00
030301	0407 16	Aquisição de sinais de trânsito, placas direcionais e placas toponímicas	040000 07010402902	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1 500.00	2 000.00	1 500.00	2 500.00	0.00	0.00	7 500.00
030301	0407 20	Projetos e planos urbanísticos na Freguesia - Investimento	040000 07010401102	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.00	1.00	1.00	1.00	0.00	0.00	4.00
030301	0407 21	Construção de passeios, valetas e muros na Freguesia - Investimento	040000 07010401102	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.00	1.00	1.00	1.00	0.00	0.00	4.00
030301	0407 22	Desmatação, reparação e pavimentação de caminhos rurais - Investimento	040000 07010402802	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.00	1.00	1.00	1.00	0.00	0.00	4.00

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

2020

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos								Total Previsto
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2019	Períodos seguintes						
													2020	2021	2022	2023	2024	Outros	
030503	0307 07	Aquisição e manutenção de equipamento de transporte de pessoas ou mercadorias	030000 07010602 00	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2020	31/12/2020		0,00	0,00	2 500,00	2 500,00	3 000,00	2 500,00	0,00	0,00	10 500,00
030503	0307 08	Aquisição e Grandes Reparações de Equipamento Básico	030000 07011002 00	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2020	31/12/2020		0,00	0,00	2 500,00	2 500,00	2 500,00	3 000,00	0,00	0,00	10 500,00
030503	0407 10	Conservação, reparação e pintura de muros e edifícios - Obras em curso	040000 07010307 01	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2020	31/12/2020		0,00	0,00	5 000,00	10 000,00	5 000,00	6 000,00	0,00	0,00	26 000,00
030503	0407 11	Aquisição e manutenção de equipamento de transporte de pessoas ou mercadorias	040000 07010602 00	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2020	31/12/2020		0,00	0,00	2 000,00	3 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	9 000,00
030503	0407 23	Conservação, reparação e pintura de muros e edifícios - Investimento	040000 07010307 02	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2020	31/12/2020		0,00	0,00	1,00	1,00	1,00	1,00	0,00	0,00	4,00
030503	0407 08	Instalação do iCentro Cultural da Freguesia	040000 07010301 00	O	0,00	100,00	0,00	01/01/2020	31/12/2020		0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	400,00
										Total	0,00	0,00	82 250,00	84 106,00	87 706,00	90 806,00	0,00	0,00	344 868,00

ORGÃO EXECUTIVO

Ana Teresa Fajardo

ORGÃO DELIBERATIVO

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

2020

Plano Plurianual de Ações - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos								Total Previsto
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2019	Períodos seguintes						
													2020	2021	2022	2023	2024	Outros	
010101	0101 01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	010000 0101010000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	26 159.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	26 159.00
010101	0101 03	Representação	010000 0101110000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	5 067.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5 067.00
010101	0101 04	Subsídio de refeição	010000 0101130000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1 102.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 102.00
010101	0101 05	Pessoal em regime de tarefa ou avença	010000 0101070000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	7 540.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7 540.00
010101	0101 09	Outros	010000 0102130200	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	2 078.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2 078.00
010101	0101 13	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	010000 0103090100	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	350.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	350.00
010101	0102 01	Gasóleo	010000 0201020200	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1 514.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 514.00
010101	0102 02	Outros	010000 0201029900	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	50.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50.00
010101	0102 03	Vestuário e artigos pessoais	010000 0201070000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00
010101	0102 04	Material de escritório	010000 0201060000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00
010101	0102 05	Material de transporte - Peças	010000 0201120000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	250.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	250.00
010101	0102 06	Prémios, condecorações e ofertas	010000 0201150000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	250.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	250.00
010101	0102 08	Livros e documentação técnica	010000 0201180000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	50.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50.00
010101	0102 09	Artigos honoríficos e de decoração	010000 0201190000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1 800.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 800.00
010101	0102 10	Outros bens	010000 0201210000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	150.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	150.00
010101	0102 11	Conservação de bens	010000 0202030000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1 000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 000.00
010101	0102 12	Telemóveis	010000 0202090200	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1 680.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 680.00
010101	0102 13	Transportes	010000 0202100000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	50.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50.00
010101	0102 14	Representação dos serviços	010000 0202110000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	250.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	250.00
010101	0102 15	Seguros	010000 0202120000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1 550.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 550.00
010101	0102 16	Deslocações e estadas	010000 0202130000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	300.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	300.00
010101	0102 18	Contabilista certificado	010000 0202140100	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	7 380.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7 380.00
010101	0102 19	Outros	010000 0202140200	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	2 000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2 000.00
010101	0102 20	Seminários, exposições e similares	010000 0202160000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

2020

Plano Plurianual de Ações - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos							Total Previsto
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2019	Períodos seguintes					
													2020	2021	2022	2023	2024	Outros	
[illegible]	[illegible]	Eletricidade	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
[illegible]	[illegible]	Outros trabalhos especializados	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020		0,00	0,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
[illegible]	[illegible]	Serviços de saúde	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020		0,00	0,00	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00
[illegible]	[illegible]	Outros serviços	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020		0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
[illegible]	[illegible]	Água	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020		0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
[illegible]	[illegible]	Outros	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020		0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
[illegible]	[illegible]	Representação de funções	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020		0,00	0,00	67 965,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67 965,00
[illegible]	[illegible]	Alimentação, bebidas e refeições para acompanhamento de entidades	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
[illegible]	[illegible]	Despesas de representação	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
[illegible]	[illegible]	Subsídios de refeição	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020		0,00	0,00	7 714,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 714,00
[illegible]	[illegible]	Subsídio de Natal	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020		0,00	0,00	11 412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 412,00
[illegible]	[illegible]	Remunerações por cedência a outras entidades	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020		0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00
[illegible]	[illegible]	Horas extraordinárias	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
[illegible]	[illegible]	Ajudas de custo	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
[illegible]	[illegible]	Abono para falhas	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020		0,00	0,00	5 998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 998,00
[illegible]	[illegible]	Subsídio de férias e outros	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
[illegible]	[illegible]	Outras prestações familiares	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
[illegible]	[illegible]	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020		0,00	0,00	2 183,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 183,00
[illegible]	[illegible]	Pessoal em outras situações	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020		0,00	0,00	1 046,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 046,00
[illegible]	[illegible]	Outras despesas com pessoal	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
[illegible]	[illegible]	Limpeza e higiene	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020		0,00	0,00	175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00
[illegible]	[illegible]	Material de escritório	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020		0,00	0,00	1 999,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 999,00
[illegible]	[illegible]	Material de consumo clínico	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020		0,00	0,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00
[illegible]	[illegible]	Alimentação - Serviços para pessoal	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

2020

Plano Plurianual de Ações - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos								Total Previsto
					AC	AA	FC	Inicio	Fim		Realizado em periodos anteriores	Estimativa de realização do período 2019	Periodos seguintes						
													2020	2021	2022	2023	2024	Outros	
010101	0202 05	Ferramentas e utensílios	020000 0201170000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00
010101	0202 06	Livros e documentação técnica	020000 0201180000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	50.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50.00
010101	0202 07	Selos, Envelopes e outro material dos CTT	020000 0201160301	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	838.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	838.00
010101	0202 08	Outros bens	020000 0201210000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	700.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	700.00
010101	0202 09	Encargos das instalações	020000 0202010000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	4.400.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.400.00
010101	0202 10	Conservação de bens	020000 0202030000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	250.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	250.00
010101	0202 11	Telefones fixos	020000 0202090120	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	2.420.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.420.00
010101	0202 12	Transportes	020000 0202100000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	200.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	200.00
010101	0202 13	Encargos de cobrança de rendas	020000 0202240000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	360.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	360.00
010101	0202 14	Seguros	020000 0202120000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	700.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	700.00
010101	0202 15	Deslocações e estadas	020000 0202130000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00
010101	0202 16	Formação	020000 0202150000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	275.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	275.00
010101	0202 17	Publicidade	020000 0202170000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00
010101	0202 18	Vigilância e segurança	020000 0202180000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	800.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	800.00
010101	0202 19	Assistência técnica	020000 0202190000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	13.300.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13.300.00
010101	0202 20	Outros trabalhos especializados	020000 0202200000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	2.942.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.942.00
010101	0202 21	Serviços de saúde	020000 0202210000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	350.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	350.00
010101	0202 22	Outros serviços	020000 0202250000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.000.00
010102	0202 23	Locação de outros bens	020000 0202080000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.600.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.600.00
010102	0202 24	Edifícios	020000 0202060200	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.070.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.070.00
010102	0202 25	CTT	020000 0202060400	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	614.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	614.00
010102	0202 27	Outros	020000 0202060500	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00
010102	0202 28	IVA pago	020000 0602030200	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00
010102	0202 31	Outras restituições	020000 0602030100	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

2020

Plano Plurianual de Ações - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos							Total Previsto
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2019	Períodos seguintes					
													2020	2021	2022	2023	2024	Outros
[illegible]	[illegible]	Serviços bancários	[illegible]	A	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Outras	[illegible]	A	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Impostos e Taxas	[illegible]	A	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Instalações para Feiras e Exposições	[illegible]	A	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Instalações para Feiras e Exposições	[illegible]	A	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Assistência Técnica	[illegible]	A	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Gravação de relação	[illegible]	A	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Gravação de relação de Natal	[illegible]	A	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Remunerações por docência e formação especializadas	[illegible]	A	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Atualização obrigatória de preços e demais procedimentos	[illegible]	A	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	A	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Revisão Ordinária do Orçamento	[illegible]	A	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Seg. Ac. Trabalho e Formação Profissional	[illegible]	A	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Outros	[illegible]	A	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Estudos	[illegible]	A	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Outras obras	[illegible]	A	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Outros bens	[illegible]	A	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Sensibilização de pais	[illegible]	A	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Outros [illegible]	[illegible]	A	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Material de [illegible]	[illegible]	A	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	A	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Seguros	[illegible]	A	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	Ag. parceria de [illegible]	[illegible]	A	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	A	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]		[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

2020

Plano Plurianual de Ações - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos								Total Previsto
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2019	Períodos seguintes						
													2020	2021	2022	2023	2024	Outros	
020101	0504 08	Instituições sem fins lucrativos	050000 040701000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00
020201	0501 10	Encargos com a saúde	010000 010301000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	296.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	296.00
020201	0501 11	Encargos com a saúde	020000 010301000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.776.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.776.00
020201	0201 28	ADSE	020000 010305010	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	5.021.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.021.00
020201	0301 09	Encargos com a saúde	030000 010301000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.184.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.184.00
020201	0301 23	ADSE	030000 010305010	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	2.009.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.009.00
020201	0401 09	Encargos com a saúde	040000 010301000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	2.664.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2.664.00
020201	0401 24	ADSE	040000 010305010	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	3.013.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.013.00
020201	0501 15	Encargos com a saúde	050000 010301000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	888.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	888.00
020201	0501 28	ADSE	050000 010305010	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.507.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.507.00
020301	0101 02	Segurança Social - Regime Geral	010000 010350202	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	6.024.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.024.00
020301	0201 14	Caixa Geral de Aposentações	020000 010350101	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	14.903.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	14.903.00
020301	0201 23	Segurança Social - Regime Geral	020000 010350202	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	4.839.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.839.00
020301	0301 12	Caixa Geral de Aposentações	030000 010350101	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	3.358.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3.358.00
020301	0301 20	Segurança Social - Regime Geral	030000 010350202	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	6.407.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	6.407.00
020301	0401 12	Caixa Geral de Aposentações	040000 010350201	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2019	31/12/2019		0.00	0.00	4.479.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.479.00
020301	0401 21	Segurança Social - Regime Geral	040000 010350202	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	14.924.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	14.924.00
020301	0501 11	Caixa Geral de Aposentações	050000 010350201	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	7.879.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	7.879.00
020301	0501 22	Segurança Social - Regime Geral	050000 010350202	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	174.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	174.00
020302	0502 34	Outros IBFR	050000 020212000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00
020302	0502 35	Outros Serviços	050000 020225000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00
020302	0504 04	Instituições sem fins lucrativos	050000 040701000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00
020302	0504 06	Outras	050000 040802000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00
020302	0504 07	Instituições sem fins Lucrativos	050000 080701000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

2020

Plano Plurianual de Ações - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos								Total Previsto
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2019	Períodos seguintes						
													2020	2021	2022	2023	2024	Outros	
120406	2021/01	Pessoal em funções	010000 01010040000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	68 481.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	68 481.00
120406	2021/02	Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório	010000 01010040000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
120406	2021/15	Subsídio de refeição	020000 02010100000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	12 122.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	12 122.00
120406	2021/04	Subsídio de férias e de Natal	010000 01010140000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	11 308.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	11 308.00
120406	2021/05	Remunerações por doença e maternidade/paternidade/adoção	010000 01010150000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	664.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	664.00
120406	2021/06	Outras remunerações	010000 01010200000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1 000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 000.00
120406	2021/08	Ajudas de custo	010000 01020400000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	50.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50.00
120406	2021/10	S.E.S. de Cuidados Continuados e Idosos	010000 01030100000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	666.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	666.00
120406	2021/11	Outras prestações familiares	010000 01030400000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00
120406	2021/14	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	010000 01030900000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	3 150.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3 150.00
120406	2021/16	Abonos em dinheiro em espécie	010000 01031000000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	2 000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2 000.00
120406	2021/19	Pessoal Ag. Ambiente Requalificação	010000 01010B00000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00
120406	2021/01	Vestuários e Fardamentos	020000 02010100000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00
120406	2021/02	Combustíveis	020000 02010200000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	2 772.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2 772.00
120406	2021/03	Livros	020000 02010300000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00
120406	2021/04	Limpeza e higiene	020000 02010400000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1 000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 000.00
120406	2021/05	Alimentação - Refeições confeccionadas	020000 02010500000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	150.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	150.00
120406	2021/06	Alimentação - Géneros para confecionar	020000 02010600000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.00
120406	2021/07	Artigos de conservação	020000 02010700000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1 500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 500.00
120406	2021/08	Material de consumo clínico	020000 02010800000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	25.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	25.00
120406	2021/09	Outro material - Água	020000 02010900000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00
120406	2021/10	Material de escritório	020000 02011000000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	900.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	900.00
120406	2021/11	Outros bens	020000 02011100000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	5 000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5 000.00
120406	2021/12	Ferramentas e utensílios	020000 02011200000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	2 000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2 000.00

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

2020

Plano Plurianual de Ações - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos								Total Previsto
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2019	Períodos seguintes						
													2020	2021	2022	2023	2024	Outros	
020406	0402 13	Limpeza e higiene	040000 0202020000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	24 250.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	24 250.00
020406	0402 14	Conservação de bens	040000 0202030000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	3 580.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3 580.00
020406	0402 15	Transportes	040000 0202100000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00
020406	0402 16	Seguros	040000 0202120000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	3 130.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3 130.00
020406	0402 17	Deslocações e estadas	040000 0202130000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00
020406	0402 18	Outros	040000 0202140200	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00
020406	0402 19	Formação	040000 0202150000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00
020406	0402 20	Serviços de saúde	040000 0202220000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	300.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	300.00
020406	0402 21	Outros serviços	040000 0202250000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	5 000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5 000.00
020406	0402 22	Material de transporte - Peças	040000 0201120000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00
020406	0402 23	Gasóleo	040000 0201020200	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	4 763.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4 763.00
020406	0402 24	Telemóveis	040000 0202080200	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00
020406	0402 25	Vigilância e segurança	040000 0202180000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00
020406	0406 01	Outras	040000 0602030502	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00
020501	0501 03	Subsídio de refeição	050000 0101130000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	2 204.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2 204.00
020501	0501 04	Subsídio de férias e de Natal	050000 0101140000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	3 255.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3 255.00
020501	0501 05	Horas extraordinárias	050000 0102020000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	200.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	200.00
020501	0501 07	Ajudas de custo	050000 0102040000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	50.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50.00
020501	0501 08	Outras prestações familiares	050000 0103040000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00
020501	0501 10	Seg. Ac. Trabalho e Doenças Profissionais	050000 0103090100	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	700.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	700.00
020501	0501 12	Pessoal em funções	050000 0101040100	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	18 688.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	18 688.00
020501	0501 14	Remunerações por doença maternidade/paternidade	050000 0101150000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	838.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	838.00
020501	0501 17	Pessoal aguardando aposentação	050000 0101990000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00
020501	0501 20	Colaboração técnica e especializada	050000 0102070000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

2020

Plano Plurianual de Ações - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos							Total Previsto
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2019	Períodos seguintes					
													2020	2021	2022	2023	2024	Outros	
03/001	05/2019/33	Limpeza e higiene	020110 020104000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2019	31/12/2030		0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
03/001	05/2019/34	Material de escritorio	020110 020103000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2019	31/12/2030		0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
03/001	05/2019/35	Outro material - Peças	020110 020114000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2019	31/12/2030		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
03/001	05/2019/36	Ferramentas e utensílios	020110 020117000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2019	31/12/2030		0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
03/001	05/2019/37	Livros e documentação técnica	020110 020116000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2019	31/12/2030		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
03/001	05/2019/38	Material de educação, cultura e recreio	020110 020130000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2019	31/12/2030		0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
03/001	05/2019/39	Encargos das instalações	020210 020219000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2019	31/12/2030		0,00	0,00	2.373,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.373,00
03/001	05/2019/40	Comunicações correio	020210 020203000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2019	31/12/2030		0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00
03/001	05/2019/41	Telefones fixos	020210 020206000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2019	31/12/2030		0,00	0,00	470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,00
03/001	05/2019/42	Seguros	020210 020120000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2019	31/12/2030		0,00	0,00	215,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	215,00
03/001	05/2019/43	Deslocações e estadas	020210 020121000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2019	31/12/2030		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
03/001	05/2019/44	Formação	020210 020123000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2019	31/12/2030		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
03/001	05/2019/45	Serviços de representação e protocolo	020210 020218000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2019	31/12/2030		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
03/001	05/2019/46	Publicidade	020210 020212000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2019	31/12/2030		0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
03/001	05/2019/47	Vigilância e segurança	020210 020217000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2019	31/12/2030		0,00	0,00	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.560,00
03/001	05/2019/48	Outros fornecimentos e serviços	020210 020213000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2019	31/12/2030		0,00	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
03/001	05/2019/49	Outros	020210 020214000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2019	31/12/2030		0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
03/001	05/2019/50	Material de consumo clínico	020210 020211000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2019	31/12/2030		0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
03/001	05/2019/51	Assistência técnica	020220 020210000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2019	31/12/2030		0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
03/001	05/2019/52	Outros serviços	020230 020225000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2019	31/12/2030		0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
03/001	05/2019/53	Serviços de saúde	020230 020229000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2019	31/12/2030		0,00	0,00	145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145,00
03/001	05/2019/54	Alimentação	020230 020230000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2019	31/12/2030		0,00	0,00	170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170,00
03/001	05/2019/55	Outros	020230 020290000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2019	31/12/2030		0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
03/001	05/2019/56	Outros	020230 020290000	A	0,00	100,00	0,00	01/01/2019	31/12/2030		0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

2020

Plano Plurianual de Ações - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos								Total Previsto
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2019	Períodos seguintes						
													2020	2021	2022	2023	2024	Outros	
020502	0502 06	Prémios, condecorações e ofertas	020000 0201160000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	50.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50.00
020502	0502 40	Limpeza e higiene	020000 0201040000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	50.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50.00
020502	0502 44	Seguros	020000 0202*20000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.000.00
020502	0504 05	Instituições sem fins lucrativos	050000 0407010000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00
020502	0508 03	Instituições sem fins lucrativos	050000 0807010000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00
020503	0502 22	Munições, explosivos e artifícios	020000 0201030000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.000.00
020503	0502 37	Prémios, condecorações e ofertas	020000 0201160000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	950.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	950.00
020503	0502 16	Transportes	020000 0202100000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	350.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	350.00
020503	0502 25	Outros serviços	020000 0202250000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	4.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.000.00
020503	0502 33	Locação de outros bens	020000 0202080000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.500.00
020503	0504 09	Instituições sem fins lucrativos	050000 0407010000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00
020503	0508 04	Instituições sem fins lucrativos	050000 0807010000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00
030500	0301 01	Pessoal em funções	030000 0101040100	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	34.809.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	34.809.00
030500	0301 02	Pessoal aguardando aposentação	030000 0101080000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	24/12/2020		0.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00
030500	0301 03	Subsídio de refeição	030000 0101110000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	4.408.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	4.408.00
030500	0301 04	Subsídio de férias e de Natal	030000 0101120000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	5.803.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5.803.00
030500	0301 05	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	030000 0101150000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.000.00
030500	0301 06	Horas Extraordinárias	030000 0102020000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00
030500	0301 07	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	030000 0101340200	A	0.00	100.00	0.00	12/09/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00
030500	0301 08	Ajudas de custo	030000 0102040000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	50.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50.00
030500	0301 10	Subsídio familiar a crianças e jovens	030000 0103030000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00
030500	0301 11	Outras prestações familiares	030000 0103040000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00
030500	0301 12	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	030000 0103090100	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.400.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.400.00
030500	0302 1*	Materiais-primas e subsidiárias	030000 0201*10000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	200.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	200.00

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

2020

Plano Plurianual de Ações - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos								Total Previsto
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2019	Períodos seguintes						
													2020	2021	2022	2023	2024	Outros	
[illegible]	0302 03	Gasóleo	020000 02010202	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1 140.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 140.00
0.00500	0302 06	Outros	020000 02020299000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	250.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	250.00
0.00500	0302 08	Vestuários e calçado pessoal	020000 02021000000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1 500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 500.00
0.00500	0302 09	Material de escritório - diverso	020000 02021100000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	70.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	70.00
0.00500	0302 10	Material de manutenção - diverso	020000 02021200000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	500.00
0.00500	0302 11	Ferramentas e utensílios	020000 02021400000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	50.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	50.00
0.00500	0302 12	Ferramentas e utensílios	020000 02021700000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	150.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	150.00
0.00500	0302 13	Outros bens	020000 02021900000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	150.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	150.00
0.00500	0302 14	[illegible]	020000 02022100000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1 [illegible]	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 [illegible]
0.00500	0302 16	Combustíveis	020000 02022300000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1 000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1 000.00
0.00500	0302 17	Locação de edifícios	020000 02022500000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	2 [illegible]	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	2 [illegible]
0.00500	0302 18	Locação de outros bens	020000 02022600000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00
0.00500	0402 19	Seguros	040000 04021900000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.00
0.00500	0302 20	Seguros	020000 02023100000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	100.00
0.00500	0302 21	Deslocações e estadas	020000 02023300000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00
0.00500	0302 22	Formação	020000 02023400000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00
0.00500	0302 23	Serviços de saúde	020000 02023500000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	150.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	150.00
0.00500	0302 24	Outros serviços	020000 02023900000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	250.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	250.00
0.00500	0302 25	Vigilância e segurança	020000 02024100000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	360.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	360.00
0.00500	0302 26	Limpeza	020000 02024200000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	600.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	600.00
0.00500	0302 27	Outros	020000 02024900000	A	0.00	100.00	0.00	01/01/2020	31/12/2020		0.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	1.00

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

2020

Plano Plurianual de Ações - Inicial

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Fase de execução	Pagamentos								Total Previsto
					AC	AA	FC	Início	Fim		Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do período 2019	Períodos seguintes						
													2020	2021	2022	2023	2024	Outros	
										Total	0,00	0,00	565 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565 250,00

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

Demonstrações de Relato

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

Demonstração do Desempenho Orçamental

2020

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						n-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo de gerência anterior	**190 514,78**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12 783,57**	**203 298,35**	**0,00**
	Operações Orçamentais [1]	190 514,78	0,00	0,00	0,00	0,00	190 514,78	0,00
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recebimento do saldo devolvido por entidades terceiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	12 783,57	12 783,57	0,00
	Receita corrente	**459 660,51**	**232 743,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**692 404,37**	**0,00**
R1	Receita fiscal	32 564,69	1 633,80	0,00	0,00	0,00	34 198,49	0,00
R1.1	Impostos diretos	13 734,71	478,27	0,00	0,00	0,00	14 212,98	0,00
R1.2	Impostos indiretos	18 829,98	1 155,53	0,00	0,00	0,00	19 985,51	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de s	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	5 417,10	504,75	0,00	0,00	0,00	5 921,85	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	76,25	0,00	0,00	0,00	0,00	76,25	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	397 702,55	227 721,53	0,00	0,00	0,00	619 424,08	0,00
R5.1	Transferências Correntes	397 702,55	227 721,53	0,00	0,00	0,00	619 424,08	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	397 702,55	227 721,53	0,00	0,00	0,00	619 424,08	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	124 380,76	593,54	0,00	0,00	0,00	124 974,30	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	267 321,79	227 127,99	0,00	0,00	0,00	494 449,78	0,00
R5.1.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Vendas de bens e serviços	8 619,97	2 372,81	0,00	0,00	0,00	10 992,82	0,00
R7	Outras receitas correntes	12 380,11	510,97	0,00	0,00	0,00	12 891,08	0,00
	Receita de capital	**16 666,66**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**16 666,66**	**0,00**
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	16 666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	16 666,66	0,00
R9.1	Transferências de Capital	16 666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	16 666,66	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	16 666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	16 666,66	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	16 666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	16 666,66	0,00
R9.1.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [2]	**467 327,17**	**232 743,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**700 071,03**	**0,00**
	Receita não efetiva [3]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	**657 841,95**	**232 743,86**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**890 585,81**	**0,00**
	Operações de Tesouraria [B]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**61 355,31**	**61 355,31**	**0,00**

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO						n-1
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Despesa corrente	**547 587,85**	**36,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**547 624,75**	**0,00**
D1	Despesa com o pessoal	378 578,58	0,00	0,00	0,00	0,00	378 578,58	0,00
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	276 175,68	0,00	0,00	0,00	0,00	276 175,68	0,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	11 825,98	0,00	0,00	0,00	0,00	11 825,98	0,00
D1.3	Segurança social	88 576,92	0,00	0,00	0,00	0,00	88 576,92	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	157 957,10	36,90	0,00	0,00	0,00	157 994,00	0,00
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências correntes	10 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 050,00	0,00
D4.1	Transferências Correntes	10 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 050,00	0,00
D4.1.1	Administrações Públicas	1 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 800,00	0,00
D4.1.1.1	Administração Central - Estado	1 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 800,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	8 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 250,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras Despesas Correntes	1 002,17	0,00	0,00	0,00	0,00	1 002,17	0,00
	Despesa de capital	**120 759,10**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**120 759,10**	**0,00**
D6	Aquisição de bens de capital	109 758,10	0,00	0,00	0,00	0,00	109 758,10	0,00
D7	Transferências e subsídios de capital	11 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 000,00	0,00
D7.1	Transferências de Capital	11 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 000,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	11 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 000,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	**668 345,95**	**36,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**668 382,85**	**0,00**
	Despesa não efetiva [6]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [7]=[5]+[6]	**668 345,95**	**36,90**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**668 382,85**	**0,00**
	Operações de Tesouraria [C]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**65 141,00**	**65 141,00**	**0,00**
	Saldo para a gerência seguinte:	**-10 504,00**	**232 706,96**	**0,00**	**0,00**	**9 597,88**	**231 800,84**	**0,00**
	Operações Orçamentais	-10 504,00	232 706,96	0,00	0,00	0,00	222 202,96	0,00
	Operações de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	9 597,88	9 597,88	0,00
	Saldo global [2]-[5]	**-201 018,78**	**232 706,96**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**31 688,18**	**0,00**
	Despesa primária	668 345,95	36,90	0,00	0,00	0,00	668 382,85	0,00
	Saldo corrente	-87 927,34	232 706,96	0,00	0,00	0,00	135 779,62	0,00
	Saldo de capital	-104 091,44	0,00	0,00	0,00	0,00	-104 091,44	0,00
	Saldo primário	-201 018,78	232 706,96	0,00	0,00	0,00	31 688,18	0,00
	Receita total [1+[2]+[3]	657 841,95	232 743,86	0,00	0,00	0,00	890 585,81	0,00
	Despesa total [5]+[6]	668 345,95	36,90	0,00	0,00	0,00	668 382,85	0,00

RP - Receitas próprias / RG - Receitas Gerais / UE - Financiamento da UE / EMPR - Contratação de empréstimos / Fundos Alheios - Correspondem a operações de tesouraria

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2020

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
	Receita Corrente													
R1	Receita Fiscal	43 553,00	0,00	35 270,26	274,52	34 473,01	274,52	274,52	0,00	34 198,49	34 198,49	797,29	0,00	78,52
R1.1	Impostos diretos	14 221,00	0,00	14 212,98	0,00	14 212,98	0,00	0,00	0,00	14 212,98	14 212,98	0,00	0,00	99,94
	0100000000 Impostos diretos	14 221,00	0,00	14 212,98	0,00	14 212,98	0,00	0,00	0,00	14 212,98	14 212,98	0,00	0,00	99,94
	0102000000 Outros	14 221,00	0,00	14 212,98	0,00	14 212,98	0,00	0,00	0,00	14 212,98	14 212,98	0,00	0,00	99,94
	0102020000 Imposto municipal sobre imóveis	14 221,00	0,00	14 212,98	0,00	14 212,98	0,00	0,00	0,00	14 212,98	14 212,98	0,00	0,00	99,94
R1.2	Impostos indiretos	29 332,00	0,00	21 057,31	274,52	20 260,03	274,52	274,52	0,00	19 985,51	19 985,51	797,28	0,00	68,14
	0200000000 Impostos indiretos	29 332,00	0,00	21 057,31	274,52	20 260,03	274,52	274,52	0,00	19 985,51	19 985,51	797,28	0,00	68,14
	0202000000 Outros	29 332,00	0,00	21 057,31	274,52	20 260,03	274,52	274,52	0,00	19 985,51	19 985,51	797,28	0,00	68,14
	0202060000 Impostos indiretos específicos das autarquias locais	29 332,00	0,00	21 057,31	274,52	20 260,03	274,52	274,52	0,00	19 985,51	19 985,51	797,28	0,00	68,14
	0202060100 Mercados e feiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202060300 Ocupação da via pública	26 658,00	0,00	18 272,16	268,37	17 646,15	268,37	268,37	0,00	17 247,78	17 247,78	756,01	0,00	64,94
	0202060400 Canídeos	10,00	0,00	10,01	0,00	10,01	0,00	0,00	0,00	10,01	10,01	0,00	0,00	100,10
	0202060500 Publicidade	2 727,00	0,00	2 753,27	0,00	2 712,00	0,00	0,00	0,00	2 712,00	2 712,00	41,27	0,00	99,45
	0202060900 Certificação de documentos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202061000 Atestados e Declarações	1,00	0,00	6,15	6,15	6,15	6,15	6,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0202069900 Outros	16,00	0,00	15,72	0,00	15,72	0,00	0,00	0,00	15,72	15,72	0,00	0,00	98,25
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	8 196,00	0,00	5 978,11	56,26	5 978,11	56,26	56,26	0,00	5 921,85	5 921,85	0,00	0,00	72,34
	0400000000 Taxas, multas e outras penalidades	8 196,00	0,00	5 978,11	56,26	5 978,11	56,26	56,26	0,00	5 921,85	5 921,85	0,00	0,00	72,34
	0401000000 Taxas	8 182,00	0,00	5 978,11	56,26	5 978,11	56,26	56,26	0,00	5 921,85	5 921,85	0,00	0,00	72,38
	0401230000 Taxas específicas das autarquias locais	8 182,00	0,00	5 978,11	56,26	5 978,11	56,26	56,26	0,00	5 921,85	5 921,85	0,00	0,00	72,38
	0401230100 Mercados e feiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0401230300 Ocupação da via pública	1 783,00	0,00	817,74	16,08	817,74	16,08	16,08	0,00	801,66	801,66	0,00	0,00	45,73
	0401230400 Canídeos	5 643,00	0,00	3 951,27	33,58	3 951,27	33,58	33,58	0,00	3 917,69	3 917,69	0,00	0,00	70,70
	0401230800 Certificação de documentos	65,00	0,00	18,00	0,00	18,00	0,00	0,00	0,00	18,00	18,00	0,00	0,00	27,69
	0401230900 Atestados e Declarações	783,00	0,00	867,84	6,60	867,84	6,60	6,60	0,00	850,64	850,64	0,00	0,00	108,83
	0401231000 Cemitérios	536,00	0,00	433,96	0,00	433,96	0,00	0,00	0,00	433,96	433,96	0,00	0,00	80,96
	0401239900 Outras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0402000000 Multas e outras penalidades	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2020

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
0402010000	**Juros de mora**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0402040000	**Coimas e penalidades por contra-ordenações**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0402990000	Multas e penalidades diversas	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0402990100	**Canideos**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0402999900	**Outras**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R4	Rendimentos de propriedade	190,00	0,00	76,25	0,00	76,25	0,00	0,00	0,00	76,25	76,25	0,00	0,00	40,13
0500000000	Rendimentos da propriedade	190,00	0,00	76,25	0,00	76,25	0,00	0,00	0,00	76,25	76,25	0,00	0,00	40,13
0502000000	Juros - Sociedades financeiras	190,00	0,00	76,25	0,00	76,25	0,00	0,00	0,00	76,25	76,25	0,00	0,00	40,13
0502010000	**Bancos e outras instituições financeiras**	**190,00**	**0,00**	**76,25**	**0,00**	**76,25**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**76,25**	**76,25**	**0,00**	**0,00**	**40,13**
R5	Transferências e subsídios correntes	578.865,00	3.952,50	690.764,27	75.292,69	620.380,33	956,25	956,25	3.952,50	615.471,58	619.424,08	0,00	0,68	106,32
R5.1	Transferências Correntes	578.865,00	3.952,50	690.764,27	75.292,69	620.380,33	956,25	956,25	3.952,50	615.471,58	619.424,08	0,00	0,68	106,32
R5.1.1	Administrações Públicas	578.863,00	3.952,50	690.764,27	75.292,69	620.380,33	956,25	956,25	3.952,50	615.471,58	619.424,08	0,00	0,68	106,32
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	117.865,00	0,00	124.974,30	0,00	124.974,30	0,00	0,00	0,00	124.974,30	124.974,30	0,00	0,00	106,03
0603010000	Estado	117.865,00	0,00	124.974,30	0,00	124.974,30	0,00	0,00	0,00	124.974,30	124.974,30	0,00	0,00	106,03
0603010400	**Fundo de Financiamento das Freguesias**	**109.745,00**	**0,00**	**110.813,00**	**0,00**	**110.813,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**110.813,00**	**110.813,00**	**0,00**	**0,00**	**100,97**
0603010500	**Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013**	**1.633,00**	**0,00**	**5.798,00**	**0,00**	**5.798,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5.798,00**	**5.798,00**	**0,00**	**0,00**	**355,05**
0603010600	**Transferência de competências - Lei n.º 50/2018**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0603010700	**DGAL - Regime de permanência**	**6.485,00**	**0,00**	**8.363,30**	**0,00**	**8.363,30**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**8.363,30**	**8.363,30**	**0,00**	**0,00**	**128,96**
0603019900	**Outras**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0603090000	**Serviços e fundos autónomos - Subsistema de protecção à família e políticas**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R5.1.1.3	Segurança Social	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0606000000	Segurança social	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0606040000	Outras transferências	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0606040100	**Instituto de Emprego e Formação Profissional**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
0606040200	**Outras**	**1,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	460.995,00	3.952,50	565.789,97	75.292,69	495.406,03	956,25	956,25	3.952,50	490.497,28	494.449,78	0,00	0,86	106,40
0605000000	Administração local	460.995,00	3.952,50	565.789,97	75.292,69	495.406,03	956,25	956,25	3.952,50	490.497,28	494.449,78	0,00	0,86	106,40
0605010000	Continente	460.995,00	3.952,50	565.789,97	75.292,69	495.406,03	956,25	956,25	3.952,50	490.497,28	494.449,78	0,00	0,86	106,40

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2020

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
0605010100	Municípios	460 995,00	3 952,50	505 789,90	75 292,60	495 460,05	956,25	956,25	3 952,50	490 497,28	494 449,78	0,00	0,00	100,4
0605010101	Município da Vila Franca de Xira - ACORDO DE EXECUÇÃO	347 755,00	0,00	416 373,91	66 665,67	349 708,24	0,00	0,00	0,00	349 708,24	349 708,24	0,00	0,00	100,2
0605010102	Município de Vila Franca de Xira - Contrato Interadministrativo	113 239,00	3 952,50	125 358,72	8 627,02	121 640,45	956,25	956,25	3 952,50	116 731,70	120 684,20	0,00	3,45	103,06
0605010103	Município de Vila Franca de Xira - Outras	1,00	0,00	25 057,34	0,00	25 057,34	0,00	0,00	0,00	25 057,34	25 057,34	0,00	0,00	2 505 734,00
R5.1.2	Estatal - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0501000000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0501020000	Privadas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0509000000	Famílias	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0508010000	Famílias	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	10 578,00	0,00	11 284,15	394,53	11 284,15	391,53	391,53	0,00	10 892,62	10 892,62	0,00	0,00	102,97
0700000000	Venda de bens e serviços correntes	10 578,00	0,00	11 284,15	394,53	11 284,15	391,53	391,53	0,00	10 892,62	10 892,62	0,00	0,00	102,97
0701000000	Venda de bens	1 094,00	0,00	1 129,04	0,00	1 129,04	0,00	0,00	0,00	1 129,04	1 129,04	0,00	0,00	103,20
0701030000	Publicações e impressos	269,00	0,00	56,42	0,00	56,42	0,00	0,00	0,00	56,42	56,42	0,00	0,00	20,97
0701050000	Bens inutilizados	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701100000	Desperdícios, resíduos e refugos	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701100400	Sucata	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701100900	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701120000	Produtos dos QTT	829,00	0,00	1 072,62	0,00	1 072,62	0,00	0,00	0,00	1 072,62	1 072,62	0,00	0,00	129,45
0701990000	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702000000	Serviços	9 484,00	0,00	10 155,11	394,53	10 155,11	394,53	394,53	0,00	9 763,58	9 763,58	0,00	0,00	102,95
0702040000	Aluguer de espaços e estabelecimentos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702020000	Utilização das instalações da Casa Mortuária	230,00	0,00	179,64	0,00	179,64	0,00	0,00	0,00	179,64	179,64	0,00	0,00	81,94
0702060000	Reparações	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702080000	Serviços sociais, recreativos, culturais e do desporto	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702050300	Serviços culturais	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702080301	Turismo Sénior	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702080399	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702090000	Serviços específicos das autarquias	9 190,00	0,00	9 975,47	391,53	9 975,47	391,53	391,53	0,00	9 583,94	9 583,94	0,00	0,00	104,25

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2020

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
0702090200	Resíduos sólidos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702090400	Trabalhos por conta de particulares	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702090500	Cemitérios	8 953,00	0,00	9 776,82	391,53	9 776,82	391,53	391,53	0,00	9 385,29	9 385,29	0,00	0,00	104,83
0702090600	Mercados e feiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702091100	Balneários	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0702091200	Comissão por cobrança - CTT	110,00	0,00	83,01	0,00	83,01	0,00	0,00	0,00	83,01	83,01	0,00	0,00	75,46
0702099900	Outros	123,00	0,00	115,64	0,00	115,64	0,00	0,00	0,00	115,64	115,64	0,00	0,00	94,02
R7 Outras receitas correntes		6 115,00	0,00	12 891,08	0,00	13 402,72	511,64	511,64	0,00	12 891,08	12 891,08	0,00	0,00	210,81
0801000000	Outras	6 115,00	0,00	12 891,08	0,00	13 402,72	511,64	511,64	0,00	12 891,08	12 891,08	0,00	0,00	210,81
0801990000	Outras	6 115,00	0,00	12 891,08	0,00	13 402,72	511,64	511,64	0,00	12 891,08	12 891,08	0,00	0,00	210,81
0801990100	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801990200	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou em quaisquer	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801990300	IVA reembolsado	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0801999900	Diversas	6 112,00	0,00	12 891,08	0,00	13 402,72	511,64	511,64	0,00	12 891,08	12 891,08	0,00	0,00	210,91
	Total Receita Corrente:	647 487,00	3 952,50	756 264,15	76 015,00	685 594,57	2 190,20	2 190,20	3 952,50	679 451,87	683 404,37	797,28	0,61	104,94
	Receita de Capital													
R8 Venda de bens de investimento		3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0900000000	Venda de bens de investimento	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0904000000	Outros bens de investimento	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0904060000	Administração Pública - Administração local - Continente	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0904060100	Equipamento de transporte	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0904060200	Maquinaria e equipamento	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0904060300	Outros	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9 Transferências e subsídios de capital		7,00	0,00	16 666,66	0,00	16 666,66	0,00	0,00	0,00	16 666,66	16 666,66	0,00	0,00	238 095,14
R9.1 Transferências de Capital		7,00	0,00	16 666,66	0,00	16 666,66	0,00	0,00	0,00	16 666,66	16 666,66	0,00	0,00	238 095,14
R9.1.1 Administrações Públicas		5,00	0,00	16 666,66	0,00	16 666,66	0,00	0,00	0,00	16 666,66	16 666,66	0,00	0,00	333 333,20
R9.1.1.1 Administração Central - Estado Português		3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003010000	Estado	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003010400	Cooperação Técnica e Financeira	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1003010600	Transferência de competências - Lei n.º 50/2018	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2020

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
10603019900	Outras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	2,00	0,00	16 666,66	0,00	16 666,66	0,00	0,00	0,00	16 666,66	16 666,66	0,00	0,00	833 333,00
10605000000	Administração local	2,00	0,00	16 666,66	0,00	16 666,66	0,00	0,00	0,00	16 666,66	16 666,66	0,00	0,00	833 333,00
10605010000	Continente	2,00	0,00	16 666,66	0,00	16 666,66	0,00	0,00	0,00	16 666,66	16 666,66	0,00	0,00	833 333,00
10605010100	Municípios	2,00	0,00	16 666,66	0,00	16 666,66	0,00	0,00	0,00	16 666,66	16 666,66	0,00	0,00	833 333,00
10605010101	Município de Vila Franca de Xira- Protocolo-obras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10605010102	Município de Vila Franca de Xira - Outras	1,00	0,00	16 666,66	0,00	16 666,66	0,00	0,00	0,00	16 666,66	16 666,66	0,00	0,00	1 666 666,00
R9.1.2	Exterior - UE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10901000000	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10902000000	Privadas	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10905000000	Famílias	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10905010000	Famílias	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios do capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13000000000	Outras receitas de capital	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13010000000	Outras	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13010100000	Indemnizações	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13019900000	Outras	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Receita de Capital:	12,00	0,00	16 666,66	0,00	16 666,66	0,00	0,00	0,00	16 666,66	16 666,66	0,00	0,00	138 888,83
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15000000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15010000000	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15010100000	Reposições não abatidas nos pagamentos	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo da gerência anterior	190 514,78	0,00	190 514,78	0,00	190 514,78	0,00	0,00	0,00	190 514,78	190 514,78	0,00	0,00	100,00
16000000000	Saldo da gerência anterior	190 514,78	0,00	190 514,78	0,00	190 514,78	0,00	0,00	0,00	190 514,78	190 514,78	0,00	0,00	100,00

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2020

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas liquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente
1601000000	Saldo orçamental	190 514,78	0,00	190 514,78	0,00	190 514,78	0,00	0,00	0,00	190 514,78	190 514,78	0,00	0,00	100,00
1601010000	**Na posse do serviço**	**190 514,78**	**0,00**	**190 514,78**	**0,00**	**190 514,78**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**190 514,78**	**190 514,78**	**0,00**	**0,00**	**100,00**
	Total	838 014,78	3 952,50	963 445,59	76 015,00	892 776,81	2 190,20	2 190,20	3 952,50	886 633,31	890 585,81	797,28	0,47	105,80

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2020

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final 31/12/2020

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a liquidar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
010000 - Administração Autárquica														
	Despesa Corrente													
[illegible]	Despesas com o pessoal	0,00	39 402,00	0,00	0,00	19 166,84	19 166,84	0,00	18 584,62	18 584,62	448,22	582,22	0,00	97,96
[illegible]	Aquisições de bens e serviços	0,00	40 115,00	0,00	0,00	40 093,94	40 093,94	0,00	39 742,72	39 742,72	0,00	351,22	0,00	99,91
0101020000	Remunerações certas e permanentes	0,00	40 115,00	0,00	0,00	40 093,94	40 093,94	0,00	39 742,72	39 742,72	0,00	351,22	0,00	99,91
0101010000	Titulares de órgãos de soberania e membros de	0,00	26 939,00	0,00	0,00	26 236,58	26 236,58	0,00	26 076,62	26 076,62	0,00	159,96	0,00	99,39
0101070000	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	7 540,00	0,00	0,00	7 338,94	7 339,44	0,00	7 196,50	7 196,50	0,00	143,28	0,00	95,51
0101110000	Representação	0,00	5 235,00	0,00	0,00	5 234,70	5 234,70	0,00	5 186,77	5 186,77	0,00	47,93	0,00	99,09
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	1 100,00	0,00	0,00	1 082,76	1 082,76	0,00	1 082,76	1 082,76	0,00	0,00	0,00	98,34
[illegible]	Aquisições de bens e serviços	0,00	2 053,00	0,00	0,00	1 856,85	1 856,85	0,00	1 855,85	1 855,85	0,00	1,00	0,00	99,95
0102070000	Peças, conservação e reparação	0,00	2 053,00	0,00	0,00	1 856,85	1 856,85	0,00	1 855,85	1 855,85	0,00	1,00	0,00	99,95
0102110000	Outros fornecimentos e serviços	0,00	2 053,00	0,00	0,00	1 856,85	1 856,85	0,00	1 855,85	1 855,85	0,00	1,00	0,00	99,95
0102130000	Outros	0,00	2 053,00	0,00	0,00	1 856,85	1 856,85	0,00	1 855,85	1 855,85	0,00	1,00	0,00	99,95
[illegible]	Segurança social	0,00	7 058,00	0,00	0,00	7 052,74	6 753,23	0,00	6 753,23	6 753,23	448,22	0,00	0,00	95,70
0103050000	Segurança social	0,00	7 058,00	0,00	0,00	7 052,74	6 753,23	0,00	6 753,23	6 753,23	448,22	0,00	0,00	95,70
0103060000	Encargos com a saúde	0,00	296,00	0,00	0,00	295,63	295,63	0,00	295,63	295,63	0,00	0,00	0,00	99,88
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	6 528,00	0,00	0,00	6 527,79	6 527,79	0,00	6 527,79	6 527,79	0,00	0,00	0,00	99,99
0103070000	Seguro de acidentes no trabalho e doenças pr	0,00	6 528,00	0,00	0,00	6 527,79	6 213,79	0,00	6 213,79	6 213,79	448,22	0,00	0,00	95,19
0103050202	Segurança Social - Regime Geral	0,00	6 528,00	0,00	0,00	6 527,79	6 527,79	0,00	6 527,79	6 527,79	0,00	0,00	0,00	99,99
0103050203	Seguros	0,00	384,00	0,00	0,00	383,81	383,81	0,00	383,81	383,81	0,00	0,00	0,00	99,95
0103050100	Seguros de acidentes no trabalho e doenças pr	0,00	384,00	0,00	0,00	383,81	383,81	0,00	383,81	383,81	0,00	0,00	0,00	99,95
[illegible]	Aquisições de bens e serviços	9 707,10	10 307,00	0,00	0,00	11 796,60	22 609,10	0,00	22 609,10	22 609,10	196,50	0,00	0,00	73,11
0202020000	Aquisição de serviços	9 707,10	10 307,00	0,00	0,00	11 796,60	22 609,10	0,00	22 609,10	22 609,10	196,50	0,00	0,00	73,11
0202120000	Aquisição de água	0,00	7 000,00	0,00	0,00	2 482,10	2 532,10	0,00	2 532,10	2 532,10	148,90	0,00	0,00	36,17
0202130000	Outros serviços	0,00	2 064,00	0,00	0,00	1 320,20	1 473,30	0,00	1 473,30	1 473,30	153,00	0,00	0,00	98,48
0202020200	Gasóleo	0,00	2 064,00	0,00	0,00	1 320,20	1 473,30	0,00	1 473,30	1 473,30	153,00	0,00	0,00	98,48
0202020300	Gás	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201080000	Material de escritório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201120000	Material de transporte - Peças	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	3 250,00	0,00	0,00	3 252,91	1 252,91	0,00	1 252,91	1 252,91	0,00	0,00	0,00	38,53
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201190000	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	1 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2020

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0201210000	Outros bens	0,00	150,00	0,00	0,00	94,24	94,24	0,00	94,24	94,24	0,00	0,00	0,00	62,83
0202000000	Aquisição de serviços	9.027,30	23.341,00	0,00	0,00	11.128,53	20.155,83	0,00	20.155,83	20.155,83	0,00	0,00	0,00	86,35
0202050000	Conservação de bens	0,00	1.000,00	0,00	0,00	145,42	145,42	0,00	145,42	145,42	0,00	0,00	0,00	14,54
0202060000	Comunicações	1.647,30	1.680,00	0,00	0,00	-644,77	1.002,53	0,00	1.002,53	1.002,53	0,00	0,00	0,00	59,67
0202060200	**Telemóveis**	1.647,30	1.680,00	0,00	0,00	-644,77	1.002,53	0,00	1.002,53	1.002,53	0,00	0,00	0,00	59,67
0202100000	**Transportes**	0,00	50,00	0,00	0,00	23,84	23,84	0,00	23,84	23,84	0,00	0,00	0,00	47,68
0202110000	Representação dos serviços	0,00	250,00	0,00	0,00	95,00	95,00	0,00	95,00	95,00	0,00	0,00	0,00	38,00
0202120000	Seguros	0,00	1.570,00	0,00	0,00	1.553,84	1.553,84	0,00	1.553,84	1.553,84	0,00	0,00	0,00	98,97
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	300,00	0,00	0,00	287,65	287,65	0,00	287,65	287,65	0,00	0,00	0,00	95,88
0202140000	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	7.380,00	11.380,00	0,00	0,00	3.505,53	10.885,53	0,00	10.885,53	10.885,53	0,00	0,00	0,00	95,66
0202140100	Contabilista Certificado	7.380,00	7.380,00	0,00	0,00	0,00	7.380,00	0,00	7.380,00	7.380,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0202140200	Outros	0,00	4.000,00	0,00	0,00	3.505,53	3.505,53	0,00	3.505,53	3.505,53	0,00	0,00	0,00	87,64
0202160000	Seminários, exposições e similares	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202170000	Publicidade	0,00	500,00	0,00	0,00	249,20	249,20	0,00	249,20	249,20	0,00	0,00	0,00	49,84
0202200000	Outros trabalhos especializados	0,00	6.500,00	0,00	0,00	5.865,39	5.865,39	0,00	5.865,39	5.865,39	0,00	0,00	0,00	90,24
0202220000	Serviços de saúde	0,00	60,00	0,00	0,00	47,50	47,50	0,00	47,50	47,50	0,00	0,00	0,00	79,17
0202250000	Outros serviços	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	Outras Despesas Correntes	0,00	755,00	0,00	0,00	752,65	752,65	0,00	752,65	752,65	0,00	0,00	0,00	99,69
0602000000	Outras despesas correntes	0,00	755,00	0,00	0,00	752,65	752,65	0,00	752,65	752,65	0,00	0,00	0,00	99,69
0602030000	Diversas	0,00	755,00	0,00	0,00	752,65	752,65	0,00	752,65	752,65	0,00	0,00	0,00	99,69
0602030500	Outras	0,00	755,00	0,00	0,00	752,65	752,65	0,00	752,65	752,65	0,00	0,00	0,00	99,69
0602030501	ANAFRE	0,00	735,00	0,00	0,00	734,65	734,65	0,00	734,65	734,65	0,00	0,00	0,00	99,95
0602030502	Outras	0,00	20,00	0,00	0,00	18,00	18,00	0,00	18,00	18,00	0,00	0,00	0,00	90,00
	Total Despesa Corrente	9.027,30	81.054,00	0,00	0,00	63.733,49	72.164,89	0,00	71.813,66	71.813,66	595,91	351,23	0,00	88,59
	Total Administração Autárquica	9.027,30	81.054,00	0,00	0,00	63.733,49	72.164,89	0,00	71.813,66	71.813,66	595,91	351,23	0,00	88,59
020000 - Secretaria - Administração Geral														
	Despesa Corrente													
01	Despesas com o pessoal	0,00	124.934,00	0,00	0,00	117.390,73	117.132,76	0,00	117.013,56	117.013,56	257,17	119,20	0,00	93,69
01.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	84.851,00	0,00	0,00	83.545,66	83.545,66	0,00	83.331,30	83.331,30	0,00	214,36	0,00	98,19
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	84.851,00	0,00	0,00	83.545,66	83.545,66	0,00	83.331,30	83.331,30	0,00	214,36	0,00	98,19
0101040000	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	0,00	66.908,00	0,00	0,00	64.715,00	64.715,00	0,00	64.500,64	64.500,64	0,00	214,36	0,00	96,40

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2020

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020

Rubrica	Descrição	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
							Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
01010	Pessoal em funções	66 905,00	0,00	0,00	64 715,00	64 715,00	0,00	64 000,64	64 000,64	0,00	714,36	0,00	96,56
01010	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01010	Pessoal aguardando aposentação	0,00	454,00	0,00	0,00	597,37	581,37	0,00	597,37	597,37	0,00	0,00	131,67
01010	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	8 966,00	0,00	0,00	409,14	409,14	0,00	409,14	409,14	0,00	0,00	4,56
01011	Subsídio de refeição	0,00	7 314,00	0,00	0,00	6 201,60	6 201,60	0,00	6 201,60	6 201,60	0,00	0,00	84,79
01011	Subsídio de férias e de Natal	0,00	11 534,00	0,00	0,00	11 529,15	11 529,15	0,00	11 529,15	11 529,15	0,00	0,00	99,96
01011	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01012	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	6 487,00	0,00	0,00	5 209,14	5 209,14	0,00	5 209,60	5 209,60	0,00	0,00	80,31
01012	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	6 487,00	0,00	0,00	5 209,14	5 209,14	0,00	5 209,60	5 209,60	0,00	0,00	80,31
01022	Horas extraordinárias	0,00	709,00	0,00	0,00	687,13	687,13	0,00	687,13	687,13	0,00	0,00	96,91
01026	Ajudas de custo	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01026	Abono para falhas	0,00	5 596,00	0,00	0,00	4 522,31	4 522,31	0,00	4 517,47	4 517,47	4,84	0,00	80,77
01027	Colaboração técnica e especializada	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	Segurança Social	0,00	29 286,00	0,00	0,00	28 735,00	28 735,00	0,00	28 177,68	28 177,68	557,32	0,00	98,06
01030	Segurança Social	0,00	29 286,00	0,00	0,00	28 735,00	28 735,00	0,00	28 177,68	28 177,68	557,32	0,00	98,06
01031	Encargos com a saúde	0,00	1 774,00	0,00	0,00	1 773,77	1 773,77	0,00	1 773,77	1 773,77	0,00	0,00	99,99
01032	Subsídio familiar a crianças e jovens	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01034	Outras prestações familiares	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01035	Contribuições para a segurança social	0,00	25 305,00	0,00	0,00	24 958,23	24 958,23	0,00	24 403,91	24 403,91	554,32	0,00	96,80
01036	Assistência na doença aos funcionários públicos (ADSE)	0,00	5 021,00	0,00	0,00	4 681,18	4 681,18	0,00	4 681,18	4 681,18	0,00	0,00	93,24
01037	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	20 780,00	0,00	0,00	19 276,82	19 276,82	0,00	19 722,73	19 722,73	554,32	0,00	92,76
01038	Caixa Geral de Aposentações	0,00	15 072,00	0,00	0,00	14 980,38	14 980,38	0,00	14 963,38	14 963,38	17,00	0,00	99,40
01038	Segurança social - Regime Geral	0,00	5 142,00	0,00	0,00	4 595,77	4 758,40	0,00	4 758,40	4 758,40	162,63	0,00	92,58
01038	Seguros	0,00	2 563,00	0,00	0,00	2 302,91	2 302,91	0,00	2 302,91	2 302,91	0,00	0,00	100,00
01038	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	2 563,00	0,00	0,00	2 302,91	2 302,91	0,00	2 302,91	2 302,91	0,00	0,00	100,00
02	Aquisição de bens e serviços	41 107,00	39 528,00	0,00	0,00	29 760,83	29 668,15	0,00	29 488,34	29 488,34	271,81	0,00	71,80
02020	Aquisição de serviços	17 [illegible]	15 [illegible]	0,00	0,00	26 [illegible]	26 [illegible]	0,00	26 [illegible]	26 [illegible]	[illegible]	0,00	[illegible]
02021	Aquisição de bens	0,00	3 745,00	0,00	0,00	3 [illegible]	3 [illegible]	0,00	1 [illegible]	1 [illegible]	0,00	0,00	78,91
02019	Limpeza e higiene	0,00	125,00	0,00	0,00	70,81	70,81	0,00	70,81	70,81	0,00	0,00	56,65
02019	Alimentação - Géneros para confeccionar	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02019	Material de escritório	0,00	1 385,00	0,00	0,00	1 225,54	1 225,54	0,00	1 225,54	1 225,54	0,00	0,00	88,51
02019	Material de consumo clínico	0,00	15,00	0,00	0,00	15,00	15,00	0,00	15,00	15,00	0,00	0,00	100,00
02019	Material de consumo diverso	0,00	1 [illegible]	0,00	0,00	1 [illegible]	1 [illegible]	0,00	1 [illegible]	1 [illegible]	0,00	0,00	99,71
02021	Outros	0,00	1 [illegible]	0,00	0,00	1 [illegible]	1 [illegible]	0,00	1 [illegible]	1 [illegible]	0,00	0,00	99,71

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2020

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0201160301	Sobs, Envelopes e outro material dos CTT	0,00	1 138,00	0,00	0,00	1 116,63	1 116,63	0,00	1 116,63	1 116,63	0,00	0,00	0,00	98,15
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201210000	Outros bens	0,00	750,00	0,00	0,00	667,08	667,08	0,00	667,08	667,08	0,00	0,00	0,00	88,94
0202000000	Aquisição de serviços	4 107,84	35 583,00	0,00	0,00	22 985,91	26 793,59	0,00	26 793,59	26 793,59	0,00	0,00	0,00	75,30
0202010000	Encargos das instalações	0,00	4 700,00	0,00	0,00	4 216,62	4 216,62	0,00	4 216,62	4 216,62	0,00	0,00	0,00	89,72
0202030000	Conservação de bens	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202080000	Locação de outros bens	1 600,00	1 700,00	0,00	0,00	42,75	1 642,75	0,00	1 642,75	1 642,75	0,00	0,00	0,00	96,63
0202090000	Comunicações	1 370,00	4 705,00	0,00	0,00	2 754,84	3 824,84	0,00	3 824,84	3 824,84	0,00	0,00	0,00	81,29
0202090100	Telefones fixos	0,00	2 970,00	0,00	0,00	2 502,73	2 502,73	0,00	2 502,73	2 502,73	0,00	0,00	0,00	84,27
0202090200	Telemóveis	1 070,00	1 070,00	0,00	0,00	-314,37	755,03	0,00	755,03	755,03	0,00	0,00	0,00	70,56
0202090400	CTT	0,00	664,00	0,00	0,00	566,88	566,88	0,00	566,88	566,88	0,00	0,00	0,00	85,37
0202090500	Outros	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202100000	Transportes	0,00	200,00	0,00	0,00	108,00	108,00	0,00	108,00	108,00	0,00	0,00	0,00	54,00
0202120000	Seguros	0,00	700,00	0,00	0,00	420,91	420,91	0,00	420,91	420,91	0,00	0,00	0,00	60,13
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202150000	Formação	0,00	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202170000	Publicidade	0,00	500,00	0,00	0,00	112,49	112,49	0,00	112,49	112,49	0,00	0,00	0,00	22,50
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	1 300,00	0,00	0,00	896,26	896,26	0,00	896,26	896,26	0,00	0,00	0,00	68,96
0202190000	Assistência técnica	650,00	14 300,00	0,00	0,00	11 680,43	12 330,63	0,00	12 330,63	12 330,63	0,00	0,00	0,00	86,23
0202200000	Outros trabalhos especializados	728,00	2 942,00	0,00	0,00	122,73	850,73	0,00	850,73	850,73	0,00	0,00	0,00	28,92
0202220000	Serviços de saúde	0,00	650,00	0,00	0,00	341,10	341,10	0,00	341,10	341,10	0,00	0,00	0,00	52,48
0202240000	Encargos de cobrança de receitas	0,00	360,00	0,00	0,00	354,56	354,56	0,00	354,56	354,56	0,00	0,00	0,00	98,49
0202250000	Outros serviços	49,64	3 000,00	0,00	0,00	1 645,22	1 694,86	0,00	1 694,86	1 694,86	0,00	0,00	0,00	56,50
05	Outras Despesas Correntes	0,00	876,00	0,00	0,00	249,52	249,52	0,00	249,52	249,52	0,00	0,00	0,00	28,47
0600000000	Outras despesas correntes	0,00	876,00	0,00	0,00	249,52	249,52	0,00	249,52	249,52	0,00	0,00	0,00	28,47
0602000000	Diversas	0,00	876,00	0,00	0,00	249,52	249,52	0,00	249,52	249,52	0,00	0,00	0,00	28,47
0602010000	Impostas e taxas	0,00	373,00	0,00	0,00	31,00	31,00	0,00	31,00	31,00	0,00	0,00	0,00	8,31
0602030000	Outras	0,00	503,00	0,00	0,00	218,52	218,52	0,00	218,52	218,52	0,00	0,00	0,00	43,45
0602030100	Outras restituições	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602030200	IVA pago	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602030400	Serviços bancários	0,00	300,00	0,00	0,00	218,52	218,52	0,00	218,52	218,52	0,00	0,00	0,00	72,84
0602030500	Outras	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0602030502	Outras	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2020

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Total Despesa Corrente	4 107,64	164 928,00	0,00	0,00	143 420,48	147 270,76	0,00	147 154,84	147 154,84	257,12	115,92	0,00	89,27
	Despesa de Capital													
06	Aquisição de bens de capital	0,00	20 500,00	0,00	0,00	10 356,54	10 356,54	0,00	10 356,54	10 356,54	0,00	0,00	0,00	50,52
0706000000	Aquisição de bens de capital	0,00	20 500,00	0,00	0,00	10 356,54	10 356,54	0,00	10 356,54	10 356,54	0,00	0,00	0,00	50,52
0706020000	Investimentos	0,00	10 500,00	0,00	0,00	10 356,54	10 356,54	0,00	10 356,54	10 356,54	0,00	0,00	0,00	98,63
0706030000	Equipamento de informática	0,00	8 500,00	0,00	0,00	3 875,40	3 875,40	0,00	3 875,40	3 875,40	0,00	0,00	0,00	45,60
0706080000	Software informático	0,00	2 000,00	0,00	0,00	806,38	806,38	0,00	806,38	806,38	0,00	0,00	0,00	40,32
0708080000	Equipamento administrativo	0,00	10 000,00	0,00	0,00	6 674,76	6 674,76	0,00	6 674,76	6 674,76	0,00	0,00	0,00	66,75
	Total Despesa de Capital	0,00	20 500,00	0,00	0,00	10 356,54	10 356,54	0,00	10 356,54	10 356,54	0,00	0,00	0,00	50,52
	Total Secretaria e Administração Geral	4 107,64	185 428,00	0,00	0,00	153 777,02	157 627,30	0,00	157 511,38	157 511,38	257,12	115,92	0,00	84,96
030000 - Setor de Obras e Manutenção														
	Despesa Corrente													
01	Aquisição de bens e serviços	0,00	63 500,00	0,00	0,00	49 167,04	49 485,71	0,00	49 485,71	49 485,71	167,54	317,67	0,00	77,93
0101	Remunerações certas e permanentes	0,00	46 488,00	0,00	0,00	45 341,15	45 341,15	0,00	45 128,25	45 128,25	0,00	212,90	0,00	97,08
0101020000	Remunerações certas e permanentes	0,00	46 488,00	0,00	0,00	45 341,15	45 341,15	0,00	45 128,25	45 128,25	0,00	212,90	0,00	97,08
0101020100	Pessoal dos quadros - regime de contrato de trabalho em funções públicas	0,00	35 285,00	0,00	0,00	35 128,25	35 128,25	0,00	34 915,35	34 915,35	0,00	212,90	0,00	99,00
0101020160	Pessoal em funções	0,00	35 285,00	0,00	0,00	35 128,25	35 128,25	0,00	34 915,35	34 915,35	0,00	212,90	0,00	99,00
0101020240	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101020300	Pessoal ligado pelo agrupamento	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101030000	Subsídio de refeição	0,00	4 408,00	0,00	0,00	4 345,47	4 345,47	0,00	4 345,47	4 345,47	0,00	0,00	0,00	98,58
0101040000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	5 869,00	0,00	0,00	5 867,43	5 867,43	0,00	5 867,43	5 867,43	0,00	0,00	0,00	99,97
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	1 545,00	0,00	0,00	406,94	406,94	0,00	406,94	406,94	0,00	0,00	0,00	26,34
0102020000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	1 545,00	0,00	0,00	406,94	406,94	0,00	406,94	406,94	0,00	0,00	0,00	26,34
0102020300	Horas extraordinárias	0,00	1 500,00	0,00	0,00	406,94	406,94	0,00	406,94	406,94	0,00	0,00	0,00	27,13
0102040000	Ajudas de custo	0,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103	Segurança social	0,00	15 465,00	0,00	0,00	15 419,26	15 737,62	0,00	15 951,22	15 951,22	167,54	317,67	0,00	103,13
0103050000	Segurança social	0,00	15 465,00	0,00	0,00	15 419,26	15 737,62	0,00	15 951,22	15 951,22	167,54	317,67	0,00	103,13
0103080000	Encargos com a saúde	0,00	1 465,00	0,00	0,00	1 182,52	1 182,52	0,00	1 182,52	1 182,52	0,00	0,00	0,00	80,72
0103080900	Subsídio familiar a crianças e jovens	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103080000	Outras prestações familiares	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103090000	Contribuições para a segurança social	0,00	13 998,00	0,00	0,00	13 236,74	13 555,10	0,00	13 768,70	13 768,70	167,54	317,67	0,00	98,48

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2020

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0103050100	Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)	0,00	2 174,00	0,00	0,00	2 173,26	2 173,26	0,00	2 173,26	2 173,26	0,00	0,00	0,00	99,97
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	10 593,00	0,00	0,00	10 521,97	10 060,35	0,00	10 060,35	10 060,35	461,34	0,00	0,00	94,97
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	3 618,00	0,00	0,00	3 581,83	3 581,83	0,00	3 581,83	3 581,83	0,00	0,00	0,00	99,00
0103050202	Segurança social - Regime Geral	0,00	6 975,00	0,00	0,00	6 940,14	6 478,52	0,00	6 478,52	6 478,52	461,34	0,00	0,00	92,89
0103050300	Seguros	0,00	1 536,00	0,00	0,00	1 535,27	1 535,27	0,00	1 535,27	1 535,27	0,00	0,00	0,00	99,95
0103050100	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	1 536,00	0,00	0,00	1 535,27	1 535,27	0,00	1 535,27	1 535,27	0,00	0,00	0,00	99,95
02	Aquisição de bens e serviços	459,51	15 293,00	0,00	0,00	9 049,04	9 423,04	0,00	9 363,65	9 363,65	85,56	59,40	0,00	61,25
0200000000	Aquisição de bens e serviços	459,51	15 293,00	0,00	0,00	9 049,04	9 423,04	0,00	9 363,65	9 363,65	85,56	59,40	0,00	61,25
0201000000	Aquisição de bens	67,90	6 292,00	0,00	0,00	4 583,02	4 585,34	0,00	4 585,34	4 585,34	85,56	0,00	0,00	72,89
0201010000	Matérias-primas e subsidiárias	7,90	200,00	0,00	0,00	106,90	114,79	0,00	114,79	114,79	0,00	0,00	0,00	57,39
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	60,00	1 920,00	0,00	0,00	1 022,45	1 033,22	0,00	1 033,22	1 033,22	89,23	0,00	0,00	53,81
0201020200	Gasóleo	60,00	1 670,00	0,00	0,00	1 022,45	1 033,22	0,00	1 033,22	1 033,22	89,23	0,00	0,00	61,81
0201023000	Outros	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201070000	Vestuário e artigos pessoais	0,00	3 000,00	0,00	0,00	2 687,79	2 687,79	0,00	2 687,79	2 687,79	0,00	0,00	0,00	89,59
0201110000	Material de consumo clínico	0,00	22,00	0,00	0,00	20,79	20,79	0,00	20,79	20,79	0,00	0,00	0,00	94,50
0201120000	Material de transporte - Peças	0,00	500,00	0,00	0,00	265,89	265,89	0,00	265,89	265,89	0,00	0,00	0,00	53,18
0201140000	Outro material - Peças	0,00	50,00	0,00	0,00	45,01	45,01	0,00	45,01	45,01	0,00	0,00	0,00	90,02
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	150,00	0,00	0,00	38,32	38,32	0,00	38,32	38,32	0,00	0,00	0,00	25,55
0201210000	Outros bens	0,00	450,00	0,00	0,00	396,05	379,72	0,00	379,72	379,72	16,33	0,00	0,00	84,38
0202000000	Aquisição de serviços	391,61	9 001,00	0,00	0,00	4 466,02	4 837,70	0,00	4 778,26	4 778,26	59,44	59,40	0,00	53,09
0202010000	Encargos das instalações	0,00	125,00	0,00	0,00	98,60	98,60	0,00	98,60	98,60	0,00	0,00	0,00	78,88
0202030000	Conservação de bens	0,00	1 000,00	0,00	0,00	141,45	141,45	0,00	141,45	141,45	0,00	0,00	0,00	14,15
0202040000	Locação de edifícios	0,00	2 853,00	0,00	0,00	2 853,00	2 853,00	0,00	2 793,56	2 793,56	0,00	59,44	0,00	97,92
0202080000	Locação de outros bens	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202090000	Comunicações	371,61	400,00	0,00	0,00	0,54	371,07	0,00	371,07	371,07	0,00	0,00	0,00	92,77
0202090200	Telemóveis	371,61	400,00	0,00	0,00	45,54	371,07	0,00	371,07	371,07	0,00	0,00	0,00	92,77
0202100000	Transportes	0,00	100,00	0,00	0,00	4,05	4,05	0,00	4,05	4,05	0,00	0,00	0,00	4,05
0202120000	Seguros	0,00	1 150,00	0,00	0,00	1 126,35	1 126,35	0,00	1 126,35	1 126,35	0,00	0,00	0,00	98,12
0202130000	Deslocações e estadas	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202150000	Formação	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202220100	Serviços de saúde	0,00	240,00	0,00	0,00	190,00	190,00	0,00	190,00	190,00	0,00	0,00	0,00	79,17
0202250000	Outros serviços	0,00	2 750,00	0,00	0,00	51,19	51,19	0,00	51,19	51,19	0,00	0,00	0,00	1,86
03	Outras Despesas Correntes	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2020

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de gerências anteriores	Dotações (corrigidas)	Cabimentos	Descabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0802030000	Outras despesas correntes	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0802070000	Diversas	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0802070000	Outras	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0802080000	Outras	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0802080502	Outras	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Despesa Corrente	363,47	78 847,00	0,00	0,00	10 216,15	10 122,54	0,00	45 845,31	45 845,31	547,17	273,23	0,00	98,62
	Despesa de Capital													
16	Aquisição bens de capital	0,00	21 845,00	0,00	0,00	15 524,44	15 524,44	0,00	15 524,44	15 524,44	0,00	0,00	0,00	71,07
0709000000	Aquisição de bens de capital	0,00	21 845,00	0,00	0,00	15 524,44	15 524,44	0,00	15 524,44	15 524,44	0,00	0,00	0,00	71,07
0709010000	Investimentos	0,00	21 845,00	0,00	0,00	15 524,44	15 524,44	0,00	15 524,44	15 524,44	0,00	0,00	0,00	71,07
0709020000	Construções diversas	0,00	15 145,00	0,00	0,00	15 160,97	15 160,97	0,00	15 160,97	15 160,97	0,00	0,00	0,00	69,40
0709020501	Sinalização e tráfego	0,00	15 145,00	0,00	0,00	15 160,97	15 160,97	0,00	15 160,97	15 160,97	0,00	0,00	0,00	69,47
0709040991	Sinalização e trânsito - Obras em curso	0,00	15 145,00	0,00	0,00	15 160,97	15 160,97	0,00	15 160,97	15 160,97	0,00	0,00	0,00	69,47
0709060000	Sinalização e trânsito - Investimento	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0709060000	Mobiliário urbano	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0709060260	Outro	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0709100000	Propriedade Diversa	0,00	5 500,00	0,00	0,00	363,47	363,47	0,00	363,47	363,47	0,00	0,00	0,00	6,61
0709100200	Outro	0,00	4 500,00	0,00	0,00	363,47	363,47	0,00	363,47	363,47	0,00	0,00	0,00	8,08
	Total Despesa de Capital	0,00	21 845,00	0,00	0,00	15 524,44	15 524,44	0,00	15 524,44	15 524,44	0,00	0,00	0,00	71,07
	Total Setor de Obras e Manutenção	458,51	100 692,00	0,00	0,00	25 740,59	25 646,98	0,00	61 369,75	61 369,75	547,17	273,23	0,00	84,81
040000 - Setor de Equip. Urbano, Ambiente e Sane														
	Despesa Corrente													
01	Pessoal (com cabimento)	0,00	125 078,00	0,00	0,00	120 257,85	105 464,45	0,00	104 716,53	104 716,53	1 741,41	367,50	0,00	83,73
01	Remunerações certas e permanentes	0,00	83 139,00	0,00	0,00	76 114,30	76 114,30	0,00	75 634,27	75 634,27	0,00	480,03	0,00	91,51
0101020000	Remunerações certas e permanentes	0,00	83 139,00	0,00	0,00	76 114,30	76 114,30	0,00	75 634,27	75 634,27	0,00	480,03	0,00	91,51
0101040000	Pessoal dos quadros - regime de serviço exclusivo (cabimento)	0,00	83 139,00	0,00	0,00	76 114,30	76 114,30	0,00	75 634,27	75 634,27	0,00	480,03	0,00	91,51
0101040100	Pessoal em funções	0,00	62 131,00	0,00	0,00	59 380,46	59 380,46	0,00	58 900,43	58 900,43	0,00	480,03	0,00	94,77
0101040200	Alterações obrigatórias do posicionamento remuneratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101040000	Pessoal aguardando aposentação	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101040010	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	2 092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101040000	Subsídio de refeição	0,00	12 122,00	0,00	0,00	7 266,36	7 956,30	0,00	7 956,30	7 956,30	0,00	0,00	0,00	65,64
0101040000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	11 708,00	0,00	0,00	8 648,73	8 648,73	0,00	8 648,73	8 648,73	0,00	0,00	0,00	73,87

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2020

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0101150000	**Remunerações por doença e maternidade / paternidade**	0,00	584,00	0,00	0,00	318,83	318,83	0,00	318,83	318,83	0,00	0,00	0,00	46,67
01.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	4 050,00	0,00	0,00	2 711,51	2 711,51	0,00	2 703,76	2 703,76	0,00	7,75	0,00	66,76
0102020000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	4 050,00	0,00	0,00	2 711,51	2 711,51	0,00	2 703,76	2 703,76	0,00	7,75	0,00	66,76
0102020000	**Horas extraordinárias**	0,00	4 000,00	0,00	0,00	2 711,51	2 711,51	0,00	2 703,76	2 703,76	0,00	7,75	0,00	67,59
0102040000	**Ajudas de custo**	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.3	Segurança social	0,00	31 289,00	0,00	0,00	27 231,97	26 178,56	0,00	26 178,56	26 178,56	1 053,41	0,00	0,00	83,65
0103000000	Segurança social	0,00	31 289,00	0,00	0,00	27 231,97	26 178,56	0,00	26 178,56	26 178,56	1 053,41	0,00	0,00	83,65
0103010000	**Encargos com a saúde**	0,00	2 664,00	0,00	0,00	1 995,38	1 995,38	0,00	1 995,38	1 995,38	0,00	0,00	0,00	74,90
0103030000	**Subsídio familiar a criança e jovens**	0,00	669,00	0,00	0,00	667,92	667,92	0,00	667,92	667,92	0,00	0,00	0,00	99,84
0103040000	**Outras prestações familiares**	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103050000	Contribuições para a segurança social	0,00	24 826,00	0,00	0,00	21 559,90	20 506,51	0,00	20 506,51	20 506,51	1 053,41	0,00	0,00	82,61
0103050100	**Assistência na doença aos funcionários públicos (ADSE)**	0,00	4 913,00	0,00	0,00	3 677,12	3 677,12	0,00	3 677,12	3 677,12	0,00	0,00	0,00	91,83
0103050200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	0,00	20 793,00	0,00	0,00	17 882,78	16 829,39	0,00	16 829,39	16 829,39	1 053,41	0,00	0,00	80,94
0103050201	**Caixa Geral de Aposentações**	0,00	5 170,00	0,00	0,00	5 141,57	5 141,57	0,00	5 141,57	5 141,57	0,00	0,00	0,00	99,45
0103050202	**Segurança Social - Regime Geral**	0,00	15 623,00	0,00	0,00	12 741,23	11 687,82	0,00	11 687,82	11 687,82	1 053,41	0,00	0,00	74,81
0103060000	Seguros	0,00	3 150,00	0,00	0,00	3 008,75	3 008,75	0,00	3 008,75	3 008,75	0,00	0,00	0,00	95,52
0103070100	**Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais**	0,00	3 150,00	0,00	0,00	3 008,75	3 008,75	0,00	3 008,75	3 008,75	0,00	0,00	0,00	95,52
02	Aquisição de bens e serviços	241,83	88 431,76	0,00	0,00	76 092,76	75 982,02	0,00	75 964,77	75 964,77	352,59	17,25	0,00	85,92
0200000000	Aquisição de bens e serviços	241,83	88 431,76	0,00	0,00	76 092,76	75 982,02	0,00	75 964,77	75 964,77	352,59	17,25	0,00	85,92
0201000000	Aquisição de bens	241,83	27 512,76	0,00	0,00	23 961,33	23 850,59	0,00	23 850,34	23 850,34	352,59	0,25	0,00	86,69
0201010000	**Matérias-primas e subsidiárias**	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	241,83	8 435,00	0,00	0,00	6 249,97	6 139,15	0,00	6 139,15	6 139,15	352,59	0,00	0,00	72,78
0201020100	**Gasolina**	0,00	2 772,00	0,00	0,00	2 250,83	2 171,29	0,00	2 171,29	2 171,29	79,21	0,00	0,00	78,33
0201020200	**Gasóleo**	241,83	4 763,00	0,00	0,00	3 683,12	3 651,56	0,00	3 651,56	3 651,56	273,38	0,00	0,00	76,67
0201020300	**Outros**	0,00	900,00	0,00	0,00	316,30	316,30	0,00	316,30	316,30	0,00	0,00	0,00	35,14
0201040000	**Limpeza e higiene**	0,00	1 500,00	0,00	0,00	1 385,23	1 385,23	0,00	1 385,23	1 385,23	0,00	0,00	0,00	92,35
0201050000	**Alimentação - Refeições confeccionadas**	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201060000	**Alimentação - Géneros para confeccionar**	0,00	150,00	0,00	0,00	106,41	106,41	0,00	106,41	106,41	0,00	0,00	0,00	70,94
0201070000	**Vestuário e artigos pessoais**	0,00	7 000,00	0,00	0,00	6 959,10	6 959,10	0,00	6 959,10	6 959,10	0,00	0,00	0,00	99,42
0201110000	**Material de consumo clínico**	0,00	25,00	0,00	0,00	25,00	25,00	0,00	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	100,00
0201120000	**Material de transporte - Peças**	0,00	500,00	0,00	0,00	382,91	382,91	0,00	382,91	382,91	0,00	0,00	0,00	76,58
0201140000	**Outro material - Peças**	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201170000	**Ferramentas e utensílios**	0,00	300,00	0,00	0,00	204,15	204,15	0,00	204,15	204,15	0,00	0,00	0,00	68,05
0201210000	**Outros bens**	0,00	9 500,76	0,00	0,00	9 648,39	9 648,39	0,00	9 648,39	9 648,39	0,00	0,00	0,00	97,35

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano 2020

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0202020000	Aquisição de serviços	0,00	69 979,00	0,00	0,00	52 131,64	52 131,64	0,00	52 131,64	52 131,64	0,00	17 [illegible]	0,00	85,51
0202010000	Encargos das instalações	0,00	2 500,00	0,00	0,00	2 015,38	2 015,38	0,00	2 015,38	2 015,38	0,00	0,00	0,00	80,62
0202030000	Limpeza e higiene	0,00	29 250,00	0,00	0,00	25 128,32	25 128,32	0,00	25 128,32	25 128,32	0,00	0,00	0,00	85,93
0202030000	Conservação de bens	0,00	9 949,00	0,00	0,00	8 323,27	8 323,27	0,00	8 308,80	8 308,80	0,00	17,39	0,00	90,14
0202060000	Comunicações	0,00	1 [illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202050200	Telemóveis	0,00	1 [illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202060000	Transportes	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202120000	Seguros	0,00	3 130,00	0,00	0,00	2 286,76	2 286,76	0,00	2 286,76	2 286,76	0,00	0,00	0,00	73,03
0202150000	Deslocações e estadas	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202140200	Rendas - Edifícios	0,00	1 [illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202140299	Outras	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202150000	Formação	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202180000	Vigilância e segurança	0,00	900,00	0,00	0,00	450,36	450,36	0,00	450,36	450,36	0,00	0,00	0,00	50,04
0202220000	Serviços de saúde	0,00	450,00	0,00	0,00	375,00	375,00	0,00	375,00	375,00	0,00	0,00	0,00	83,33
0202250000	Outros serviços	0,00	15 075,00	0,00	0,00	13 553,61	13 553,61	0,00	13 553,61	13 553,61	0,00	0,00	0,00	89,91
05	Outras Despesas Correntes	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0502020500	Outras tarifas e impostos	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0502020200	Coimas	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0502020300	Juros	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0502020500	Outras	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0502020502	Outras	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Despesa Corrente	241,81	213 519,78	0,00	0,00	182 356,61	181 186,46	0,00	180 681,38	180 681,38	1 408,15	505,16	0,00	84,62
	Despesa de Capital													
06	Aquisição de bens de capital	0,00	127 165,00	0,00	0,00	78 578,72	78 578,72	0,00	78 578,72	78 578,72	0,00	0,00	0,00	61,80
0602060000	Aquisição de bens de capital	0,00	127 165,00	0,00	0,00	78 578,72	78 578,72	0,00	78 578,72	78 578,72	0,00	0,00	0,00	61,80
0602060000	Investimentos	0,00	127 165,00	0,00	0,00	78 578,72	78 578,72	0,00	78 578,72	78 578,72	0,00	0,00	0,00	61,80
0701000000	Edifícios	0,00	31 101,00	0,00	0,00	7 110,21	7 110,21	0,00	7 110,21	7 110,21	0,00	0,00	0,00	22,86
0701030100	Instalações de serviços	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701030000	Outros	0,00	31 001,00	0,00	0,00	7 110,21	7 110,21	0,00	7 110,21	7 110,21	0,00	0,00	0,00	22,93
0701030701	Outros - Obras em curso	0,00	31 000,00	0,00	0,00	7 110,21	7 110,21	0,00	7 110,21	7 110,21	0,00	0,00	0,00	22,93
0701030702	Outros - Investimento	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701050000	Construções diversas	0,00	41 264,00	0,00	0,00	27 469,45	27 469,45	0,00	27 469,45	27 469,45	0,00	0,00	0,00	66,56
0701060000	Viaturas, arranjos e outras [illegible]	0,00	13 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701060100	Viaturas, arranjos e outras complementares - Obras em curso	0,00	13 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2020

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0701040102	Viadutos, arruamentos e obras complementares - Investimento	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701040800	Viação rural	0,00	8.001,00	0,00	0,00	7.764,58	7.764,58	0,00	7.764,58	7.764,58	0,00	0,00	0,00	97,06
0701040801	Viação rural - Obras em curso	0,00	8.000,00	0,00	0,00	7.764,58	7.764,58	0,00	7.764,58	7.764,58	0,00	0,00	0,00	97,06
0701040802	Viação rural - Investimento	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701040900	Sinalização e trânsito	0,00	3.000,00	0,00	0,00	1.770,22	1.770,22	0,00	1.770,22	1.770,22	0,00	0,00	0,00	59,01
0701040902	Sinalização e trânsito - Investimento	0,00	3.000,00	0,00	0,00	1.770,22	1.770,22	0,00	1.770,22	1.770,22	0,00	0,00	0,00	59,01
0701041200	Cemitérios	0,00	19.001,00	0,00	0,00	18.154,80	18.154,80	0,00	18.154,80	18.154,80	0,00	0,00	0,00	95,55
0701041201	Cemitérios - Obras em curso	0,00	19.000,00	0,00	0,00	18.154,80	18.154,80	0,00	18.154,80	18.154,80	0,00	0,00	0,00	95,55
0701041202	Cemitérios - Investimento	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701060000	Material de transporte	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701060200	Outro	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701100000	Equipamento básico	0,00	51.200,00	0,00	0,00	43.558,89	43.558,89	0,00	43.558,89	43.558,89	0,00	0,00	85,07	
0701100100	Equipamento de recolha de resíduos	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701100200	Outro	0,00	48.000,00	0,00	0,00	43.558,89	43.558,89	0,00	43.558,89	43.558,89	0,00	0,00	90,75	
	Total Despesa de Capital	0,00	127.105,00	0,00	0,00	78.579,70	78.579,70	0,00	78.579,70	78.579,70	0,00	0,00	61,82	
	Total Setor de Equip. Urbano, Ambiente e Sane	241,83	340.615,78	0,00	0,00	260.929,33	259.765,16	0,00	259.268,00	259.268,00	1.406,00	505,16	0,00	76,12
050000 - Setor de Educação, Cultura, Desporto e Ação Social														
	Despesa Corrente													
01	Despesas com o pessoal	0,00	51.320,00	0,00	0,00	47.978,11	47.978,11	0,00	47.978,11	47.978,11	0,00	0,00	0,00	93,49
01.1	Remunerações certas e permanentes	0,00	35.851,00	0,00	0,00	34.139,17	34.139,17	0,00	34.139,17	34.139,17	0,00	0,00	0,00	95,23
0101000000	Remunerações certas e permanentes	0,00	35.851,00	0,00	0,00	34.139,17	34.139,17	0,00	34.139,17	34.139,17	0,00	0,00	0,00	95,23
0101060000	Pessoal dos quadros - regime de contrato individual de trabalho	0,00	24.588,00	0,00	0,00	24.546,19	24.546,19	0,00	24.546,19	24.546,19	0,00	0,00	0,00	99,83
0101060100	Pessoal em funções	0,00	24.587,00	0,00	0,00	24.546,19	24.546,19	0,00	24.546,19	24.546,19	0,00	0,00	0,00	99,83
0101060200	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101060300	Pessoal aguardando aposentação	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101130000	Subsídio de refeição	0,00	5.306,00	0,00	0,00	2.690,28	2.690,28	0,00	2.690,28	2.690,28	0,00	0,00	51,38	
0101140000	Subsídio de férias e de Natal	0,00	4.554,00	0,00	0,00	4.527,78	4.527,78	0,00	4.527,78	4.527,78	0,00	0,00	99,38	
0101150000	Remunerações por doença e maternidade / paternidade	0,00	3.399,00	0,00	0,00	2.374,92	2.374,92	0,00	2.374,92	2.374,92	0,00	0,00	69,87	
01.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	3.051,00	0,00	0,00	1.622,89	1.622,89	0,00	1.622,89	1.622,89	0,00	0,00	53,19	
0102000000	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	3.051,00	0,00	0,00	1.622,89	1.622,89	0,00	1.622,89	1.622,89	0,00	0,00	53,19	
0102020000	Horas extraordinárias	0,00	3.000,00	0,00	0,00	1.622,89	1.622,89	0,00	1.622,89	1.622,89	0,00	0,00	54,10	
0102040000	Ajudas de custo	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2020

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final 31/12/2020

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0102070000	Colaboração técnica e especializada	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.3 Segurança social		0,00	12 218,00	0,00	0,00	12 216,95	12 216,95	0,00	12 216,95	12 216,95	0,00	0,00	100,00	99,99
0103000000	Segurança social	0,00	12 218,00	0,00	0,00	12 216,95	12 216,95	0,00	12 216,95	12 216,95	0,00	0,00	100,00	99,99
0103040000	Encargos com a saúde	0,00	886,00	0,00	0,00	886,00	886,00	0,00	886,00	886,00	0,00	0,00	100,00	100,00
0103060000	Outras prestações familiares	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103080000	Contribuições para a segurança social	0,00	10 317,00	0,00	0,00	10 317,00	10 317,00	0,00	10 317,00	10 317,00	0,00	0,00	100,00	100,00
0103080100	Assistência na doença aos funcionários públicos (ADSE)	0,00	1 629,00	0,00	0,00	1 629,00	1 629,00	0,00	1 629,00	1 629,00	0,00	0,00	100,00	100,00
0103080200	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (SS/CTFP)	0,00	8 770,00	0,00	0,00	8 547,71	8 547,71	0,00	8 547,71	8 547,71	0,00	0,00	100,00	97,46
0103080201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	8 566,00	0,00	0,00	8 547,71	8 547,71	0,00	8 547,71	8 547,71	0,00	0,00	100,00	99,79
0103080202	Segurança Social - Regime Geral	0,00	174,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0103080300	Seguros	0,00	1 150,00	0,00	0,00	1 151,24	1 151,24	0,00	1 151,24	1 151,24	0,00	0,00	100,00	100,11
0803050800	Seg. Ac. Trabalho e Doenças Profissionais	0,00	1 152,00	0,00	0,00	1 158,46	1 158,46	0,00	1 158,46	1 158,46	0,00	0,00	100,00	100,56
02 Aquisição de bens e serviços		1 515,34	43 651,34	0,00	0,00	19 427,39	20 150,82	0,00	20 150,82	20 150,82	1 291,91	0,00	100,00	46,16
0200000000	Aquisição de bens e serviços	1 515,34	43 653,34	0,00	0,00	19 627,39	20 150,82	0,00	20 150,82	20 150,82	1 291,91	0,00	100,00	46,16
0201000000	Aquisição de bens	271,67	11 687,20	0,00	0,00	6 915,81	6 892,01	0,00	6 892,01	6 892,01	271,67	0,00	100,00	58,97
0201020000	Combustíveis e lubrificantes	271,67	2 368,20	0,00	0,00	1 915,81	1 923,67	0,00	1 923,67	1 923,67	271,67	0,00	100,00	81,23
0201020200	Gasóleo	271,67	2 165,00	0,00	0,00	1 915,44	1 923,67	0,00	1 923,67	1 923,67	271,67	0,00	100,00	88,83
0201020300	Outros	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201030000	Matérias, explosivos e edifícios	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201040000	Limpeza e higiene	0,00	100,00	0,00	0,00	12,56	12,56	0,00	12,56	12,56	0,00	0,00	100,00	12,56
0201080000	Material de escritório	0,00	300,00	0,00	0,00	122,67	122,67	0,00	837,85	837,85	0,00	0,00	100,00	279,28
0201100000	Material de consumo clínico	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00	20,00	0,00	20,00	20,00	0,00	0,00	100,00	100,00
0201120000	Material de transporte - Peças	0,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201140000	Ferramentas e utensílios	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201150000	Artigos de oferta	0,00	1 000,00	0,00	0,00	3 937,60	3 937,60	0,00	3 937,60	3 937,60	0,00	0,00	100,00	393,76
0201170000	Ferramentas e utensílios	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201180000	Livros e documentação técnica	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0201200000	Material de educação, cultura e recreio	0,00	1 500,00	0,00	0,00	643,95	643,95	0,00	643,95	643,95	0,00	0,00	100,00	42,93
0201210000	Outros bens	0,00	1 500,00	0,00	0,00	221,54	221,54	0,00	221,54	221,54	0,00	0,00	100,00	14,77
0202000000	Aquisição de serviços	1 243,67	31 966,14	0,00	0,00	12 711,58	13 258,81	0,00	13 258,81	13 258,81	1 020,24	0,00	100,00	41,48
0202010000	Encargos das instalações	0,00	2 370,40	0,00	0,00	1 785,80	1 785,80	0,00	1 785,80	1 785,80	0,00	0,00	100,00	75,35
0202030000	Conservação de bens	0,00	3 000,00	0,00	0,00	680,38	680,38	0,00	680,38	840,38	0,00	0,00	100,00	28,01
0202050000	Locação de outros bens	0,00	5 980,00	0,00	0,00	196,48	196,48	0,00	196,48	196,48	0,00	0,00	100,00	3,29
0202060000	Comunicações	743,27	1 511,32	0,00	0,00	961,15	1 136,30	0,00	1 136,30	1 136,30	0,00	0,00	100,00	75,20

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2020

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: / / Final: 31/12/2020

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0202090100	Edelonas fixas	0.00	710.00	0.00	0.00	692.14	692.14	0.00	692.14	692.14	0.00	0.00	0.00	97.46
0202090200	Extensíveis	743.22	750.00	0.00	0.00	1.00	744.22	0.00	744.22	744.22	0.00	0.00	0.00	99.23
0202090400	CTT	0.00	50.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0202090500	Outros	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0202100000	Transportes	0.00	350.00	0.00	0.00	253.45	253.45	0.00	253.45	253.45	0.00	0.00	0.00	72.41
0202120000	Seguros	0.00	3 100.00	0.00	0.00	1 954.02	1 954.02	0.00	1 954.02	1 954.02	0.00	0.00	0.00	63.03
0202130000	Deslocações e estadas	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0202150000	Formação	0.00	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0202160000	Seminários, exposições e similares	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0202170000	Publicidade	0.00	300.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0202180000	Vigilância e segurança	0.00	1 500.00	0.00	0.00	1 080.32	1 080.32	0.00	1 080.32	1 080.32	0.00	0.00	0.00	72.02
0202190000	Assistência técnica	0.00	5 000.00	0.00	0.00	4 203.03	4 203.03	0.00	4 203.03	4 203.03	0.00	0.00	0.00	84.06
0202200000	Outros trabalhos especializados	0.00	3 100.00	0.00	0.00	223.07	223.07	0.00	223.07	223.07	0.00	0.00	0.00	7.20
0202220000	Serviços de saúde	0.00	180.00	0.00	0.00	142.50	142.50	0.00	142.50	142.50	0.00	0.00	0.00	79.17
0202250000	Outros serviços	500.00	6 450.00	0.00	0.00	1 296.29	1 046.29	0.00	1 046.29	1 046.29	750.00	0.00	0.00	16.23
04	Transferências e subsídios correntes	0.00	10 058.00	0.00	0.00	10 058.00	10 058.00	0.00	10 058.00	10 058.00	0.00	0.00	0.00	99.94
04.1	Transferências Correntes	0.00	10 058.00	0.00	0.00	10 058.00	10 058.00	0.00	10 058.00	10 058.00	0.00	0.00	0.00	99.94
04.1.1	Administrações Públicas	0.00	1 802.00	0.00	0.00	1 800.00	1 800.00	0.00	1 800.00	1 800.00	0.00	0.00	0.00	99.89
04.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0.00	1 802.00	0.00	0.00	1 800.00	1 800.00	0.00	1 800.00	1 800.00	0.00	0.00	0.00	99.89
0403010000	Estado	0.00	1 802.00	0.00	0.00	1 800.00	1 800.00	0.00	1 800.00	1 800.00	0.00	0.00	0.00	99.89
0403010100	Agrupamento de Escolas D. António de Ataíde	0.00	1 801.00	0.00	0.00	1 800.00	1 800.00	0.00	1 800.00	1 800.00	0.00	0.00	0.00	99.94
0403010200	Outras	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
04.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0.00	8 255.00	0.00	0.00	8 258.00	8 258.00	0.00	8 258.00	8 258.00	0.00	0.00	0.00	99.94
0407000000	Instituições sem fins lucrativos	0.00	8 255.00	0.00	0.00	8 258.00	8 258.00	0.00	8 258.00	8 258.00	0.00	0.00	0.00	99.94
0407010000	Instituições sem fins lucrativos	0.00	8 255.00	0.00	0.00	8 258.00	8 258.00	0.00	8 258.00	8 258.00	0.00	0.00	0.00	99.94
04.1.3	Famílias	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0408000000	Famílias	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
0408020000	Outras	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
	Total Despesa Corrente	1 515.04	105 931.00	0.00	0.00	77 055.50	76 129.93	0.00	76 129.93	76 129.93	1 041.61	0.00	0.00	74.38
	Despesa de Capital													
06	Aquisição de bens de capital	0.00	13 300.00	0.00	0.00	4 698.42	4 698.42	0.00	4 698.42	4 698.42	0.00	0.00	0.00	35.33
0700000000	Aquisição de bens de capital	0.00	13 300.00	0.00	0.00	4 698.42	4 698.42	0.00	4 698.42	4 698.42	0.00	0.00	0.00	35.33
0707000000	Investimentos	0.00	13 300.00	0.00	0.00	4 698.42	4 698.42	0.00	4 698.42	4 698.42	0.00	0.00	0.00	35.33
0707060000	Material de transporte	0.00	4 000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Ano: 2020

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial / / Final 31/12/2020

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
0704060200	Outro	0,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0704070000	Equipamento de informática	0,00	1 500,00	0,00	0,00	439,18	439,18	0,00	439,18	439,18	0,00	0,00	0,00	29,25
0704080000	Software informático	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0704090000	Equipamento administrativo	0,00	3 000,00	0,00	0,00	2 814,01	2 814,01	0,00	2 814,01	2 814,01	0,00	0,00	0,00	93,80
0704100000	Ativos correntes tecnicos	0,00	1 000,00	0,00	0,00	1 445,25	1 445,25	0,00	1 445,25	1 445,25	0,00	0,00	0,00	38,13
0704110200	Outro	0,00	4 000,00	0,00	0,00	1 445,25	1 445,25	0,00	1 445,25	1 445,25	0,00	0,00	0,00	16,11
0704120000	Antigos e objectos de valor	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	12 004,00	0,00	0,00	11 000,00	11 000,00	0,00	11 000,00	11 000,00	0,00	0,00	0,00	91,64
D7.1	Transferências de capital	0,00	12 004,00	0,00	0,00	11 000,00	11 000,00	0,00	11 000,00	11 000,00	0,00	0,00	0,00	91,64
D7.1.2	Instituições de Serviço Público	0,00	12 004,00	0,00	0,00	11 000,00	11 000,00	0,00	11 000,00	11 000,00	0,00	0,00	0,00	91,64
0807000000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	12 004,00	0,00	0,00	11 000,00	11 000,00	0,00	11 000,00	11 000,00	0,00	0,00	0,00	91,64
0807010000	Instituições sem fins lucrativos	0,00	12 004,00	0,00	0,00	11 000,00	11 000,00	0,00	11 000,00	11 000,00	0,00	0,00	0,00	91,64
	Total Despesa de Capital	0,00	25 304,00	0,00	0,00	15 698,42	15 698,42	0,00	15 698,42	15 698,42	0,00	0,00	0,00	62,04
	Total Setor de Educação, Cultura, Desporto e Ação Social	1 515,04	831 335,00	0,00	0,00	93 353,32	93 827,35	0,00	93 827,35	93 827,35	1 041,61	0,00	0,00	78,99
	Total	15 353,32	831 014,70	0,00	0,00	659 128,35	669 634,60	0,00	668 382,85	668 382,85	3 848,01	1 248,80	0,00	79,79

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

2020

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

De 01/01/2020 a 31/12/2020

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2020	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2020	Total		
010101	0207 01	Aquisição de equipamento administrativo	020000 0701090000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	10.000,00	15.000,00	25.000,00	0,00	6.674,56	6.674,56	66,75	26,70
010101	0207 03	Equipamento de informática	020000 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	8.500,00	4.000,00	12.500,00	0,00	3.875,60	3.875,60	45,60	31,00
010101	0207 04	Software informático	020000 0701080000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	2.300,00	1.500,00	3.500,00	0,00	406,38	406,38	23,32	11,61
020101	0507 09	Grandes reparações - Autocarro	050000 0701060200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	4.000,00	6.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	0407 07	Aquisição de equipamento de recolha de veículos	040000 0701100100	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	3.000,00	1.900,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020406	0407 08	Aquisição de ossários e obras de conservação dos Cemitérios - Obras em curso	040000 0701041201	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	19.000,00	16.000,00	35.000,00	0,00	18.164,80	18.164,80	95,55	51,87
020406	0407 18	Aquisição e Grandes Reparações de Equipamento Básico e de Mobiliário urbano	040000 0701100200	C	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	41.000,00	6.000,00	47.000,00	0,00	40.949,65	40.949,65	99,88	87,13
020406	0407 19	Aquisição e reparação de equipamentos de rega	040000 0701100200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	7.000,00	12.500,00	19.500,00	0,00	2.609,24	2.609,24	37,27	13,38
020406	0407 24	Aquisição de ossários e obras de conservação dos Cemitérios - Investimento	040000 0701041202	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	1,00	3,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	0507 01	Biblioteca Fernando Gomes de Sousa - Aquisição de Equipamento Administrativo	050000 0701090000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	3.000,00	2.700,00	5.700,00	0,00	2.814,01	2.814,01	93,80	49,37
020501	0507 02	Aquisição e manutenção de equipamento de alta fidelidade	050000 0701100200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	2.500,00	4.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	0507 23	Biblioteca Pública Fernando Gomes de Sousa - Equipamento de Informática	050000 0701070000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	1.500,00	2.000,00	3.500,00	0,00	439,16	439,16	29,28	12,55
020501	0507 24	Aquisição de obras de arte	050000 0701120000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	100,00	300,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020501	0507 25	Biblioteca Pública Fernando Gomes de Sousa - Software informático	050000 0701080000	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	700,00	900,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020503	0507 06	Aquisição de materiais para ornamentação das ruas	050000 0701100200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	1.500,00	2.500,00	4.000,00	0,00	1.445,25	1.445,25	96,35	36,13
030301	0307 05	Construção e marcação dos espaços dos parques de estacionamento e passadeiras de peões - Obras em curso	030000 0701040901	E	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	16.344,00	53.000,00	69.344,00	0,00	15.160,97	15.160,97	92,79	21,86
030301	0307 10	Construção e marcação dos espaços dos parques de estacionamento e passadeiras de peões - Investimento	030000 0701040902	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	1,00	3,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301	0407 22	Projetos e arranjos urbanísticos na Freguesia - Obras em curso	040000 0701040101	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	1.000,00	45.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301	0407 23	Construção de passeios, valetas e muros na Freguesia - Obras em curso	040000 0701040101	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	10.000,00	19.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030307	0407 15	Desmatação, reparação e pavimentação de caminhos rurais - Obras em curso	040000 0701040801	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	8.000,00	18.000,00	26.000,00	0,00	7.764,58	7.764,58	97,06	29,86
030307	0407 16	Aquisição de áreas de fábrica, placas direcionais e placas toponímicas	040000 0701040802	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	3.000,00	6.000,00	9.000,00	0,00	1.770,22	1.770,22	59,01	19,67
030301	0407 20	Projetos e arranjos urbanísticos na Freguesia - Investimento	040000 0701040102	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	1,00	3,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030301	0407 21	Construção de passeios, valetas e muros na Freguesia - Investimento	040000 0701040102	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	1,00	3,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030307	0407 22	Desmatação, reparação e pavimentação de caminhos rurais - Investimento	040000 0701040802	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	1,00	3,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030500	0307 07	Aquisição e manutenção de equipamento de transporte de pessoas ou mercadorias	030000 0701060200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	1.000,00	8.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030500	0307 08	Aquisição e Grandes Reparações de Equipamento Básico	030000 0701100200	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	4.500,00	8.000,00	12.500,00	0,00	363,47	363,47	8,08	2,91

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

2020

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

De 01/01/2020 a 31/12/2020

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2020	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2020	Total		
030500	0407 01	Conservação, reparação e pintura de muros e edifícios - Obras em curso	040000 070103070*	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	31 000,00	23 000,00	54 000,00	0,00	7 330,21	7 330,21	23,65	13,57
030500	0407 11	Aquisição e manutenção de equipamento de transporte de pessoas ou mercadorias	040000 070106020*	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	4 000,00	7 000,00	11 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030500	0407 23	Conservação, reparação e pintura de muros e edifícios - Investimento	040000 070103702	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	1,00	3,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
030500	0407 28	Instalação do Centro Cultural da Freguesia	040000 070103010*	O	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	100,00	300,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
									Total	182 750,00	262 618,00	445 368,00	0,00	109 758,10	109 758,10	60,06	24,64

Legenda: (1) Forma de Realização
A - Administração direta
E - Empreitadas
O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento
AC - Administração Central
AA - Administração Autárquica
FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução
0 - Não Iniciada
1 - Com projecto técnico
2 - Adjudicada
3 - Execução física até 50%
4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

2020

DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De 01/01/2020 a 31/12/2020

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2020	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2020	Total		
010101*	0101 01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	010000 0101010000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	26 238.00	0.00	26 238.00	0.00	26 076.63	26 076.63	99.38	99.38
010101*	0101 03	Representação	010000 0101110000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	5 235.00	0.00	5 235.00	0.00	5 186.77	5 186.77	99.08	99.08
010101*	0101 04	Subsídio de refeição	010000 0101130000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1 102.00	0.00	1 102.00	0.00	1 082.79	1 082.79	98.26	98.26
010101*	0101* 05	Pessoal em regime de tarefa ou avença	010000 0101070000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	7 540.00	0.00	7 540.00	0.00	7 396.56	7 396.56	98.10	98.10
010101	0101 09	Outras	010000 0101130200	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	2 083.00	0.00	2 083.00	0.00	1 888.69	1 888.69	90.67	90.67
010101	0101* 13	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	010000 0103096100	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	384.00	0.00	384.00	0.00	383.87	383.87	99.96	99.96
010101	0102 01	Gasóleo	010000 0201020200	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	2 014.00	0.00	2 014.00	0.00	1 173.32	1 173.32	58.26	58.26
010101	0102 02	Outros	010000 0201029900	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	50.00	0.00	50.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
010101*	0102 03	Vestuário e artigos pessoais	010000 0201070000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
010101*	0102 04	Material de escritório	010000 0201060000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
010101*	0102 05	Material de transporte - Peças	010000 0201120000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	250.00	0.00	250.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
010101*	0102 06	Prémios, condecorações e ofertas	010000 0201150000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	3 250.00	0.00	3 250.00	0.00	1 252.91	1 252.91	38.55	38.55
010101	0102 08	Livros e documentação técnica	010000 0201180000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	50.00	0.00	50.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
010101	0102 09	Artigos honoríficos e de decoração	010000 0201190000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1 800.00	0.00	1 800.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
010101	0102 10	Outros bens	010000 0201210000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	150.00	0.00	150.00	0.00	94.24	94.24	62.83	62.83
010101	0102 11	Conservação de bens	010000 0202030000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1 000.00	0.00	1 000.00	0.00	145.42	145.42	14.54	14.54
010101	0102 12	Telemóveis	010000 0202090200	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1 680.00	0.00	1 680.00	0.00	1 002.53	1 002.53	59.67	59.67
010101*	0102 13	Transportes	010000 0202100000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	50.00	0.00	50.00	0.00	23.84	23.84	47.68	47.68
010101*	0102 14	Representação dos serviços	010000 0202110000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	250.00	0.00	250.00	0.00	95.00	95.00	38.00	38.00
010101	0102 15	Seguros	010000 0202120000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1 570.00	0.00	1 570.00	0.00	1 553.84	1 553.84	98.97	98.97
010101	0102 16	Deslocações e estadas	010000 0202130000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	300.00	0.00	300.00	0.00	287.65	287.65	95.88	95.88
010101	0102 18	Contabilista certificado	010000 0202190100	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	7 380.00	0.00	7 380.00	0.00	7 380.00	7 380.00	100.00	100.00
010101*	0102 19	Outros	010000 0202740200	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	4 000.00	0.00	4 000.00	0.00	3 505.90	3 505.90	87.64	87.64
010101*	0102 20	Seminários, exposições e similares	010000 0202740000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
010101	0102 21	Publicidade	010000 0202170000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	500.00	0.00	500.00	0.00	249.20	249.20	49.84	49.84
010101	0102 22	Outros trabalhos especializados	010000 0202250000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	6 500.00	0.00	6 500.00	0.00	5 865.39	5 865.39	90.24	90.24
010101	0102 23	Serviços de saúde	010000 0202230000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	60.00	0.00	60.00	0.00	47.50	47.50	79.17	79.17

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

2020

DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De 01/01/2020 a 31/12/2020

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2020	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2020	Total		
[illegible]	[illegible]	Outros serviços	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	[illegible]	[illegible]	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	[illegible]	ANIMEC	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	[illegible]	[illegible]	735,00	0,00	735,00	0,00	734,65	734,65	99,95	99,95
[illegible]	[illegible]	Outros	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	[illegible]	[illegible]	20,00	0,00	20,00	0,00	18,00	18,00	90,00	90,00
[illegible]	[illegible]	Vestuário e fardamentos	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	[illegible]	[illegible]	69 925,00	0,00	69 925,00	0,00	66 822,64	66 822,64	95,56	95,56
[illegible]	[illegible]	Alimentação dos operadores de processamento em refeitório	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	[illegible]	[illegible]	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	[illegible]	Material de escritório e de informática	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	[illegible]	[illegible]	651,00	0,00	651,00	0,00	597,37	597,37	91,84	91,84
[illegible]	[illegible]	Vestuário de proteção	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	[illegible]	[illegible]	7 734,00	0,00	7 734,00	0,00	6 201,00	6 201,00	80,19	80,19
[illegible]	[illegible]	Produtos de limpeza e higiene pessoal	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	[illegible]	[illegible]	11 534,00	0,00	11 534,00	0,00	11 520,75	11 520,75	99,89	99,89
[illegible]	[illegible]	Remunerações por inserção e tabelas salariais diferenciadas	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	[illegible]	[illegible]	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	[illegible]	Combustíveis	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	[illegible]	[illegible]	700,00	0,00	700,00	0,00	642,13	642,13	91,73	91,73
[illegible]	[illegible]	Ajudas de custo	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	[illegible]	[illegible]	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	[illegible]	Abono para falhas	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	[illegible]	[illegible]	6 496,00	0,00	6 496,00	0,00	4 511,00	4 511,00	69,44	69,44
[illegible]	[illegible]	Subsídio de refeição e encargos	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	[illegible]	[illegible]	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	[illegible]	Outras prestações familiares	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	[illegible]	[illegible]	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	[illegible]	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	[illegible]	[illegible]	2 303,00	0,00	2 303,00	0,00	2 302,53	2 302,53	100,00	100,00
[illegible]	[illegible]	Pessoal em qualquer outra situação	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	[illegible]	[illegible]	1 046,00	0,00	1 046,00	0,00	406,14	406,14	38,81	38,81
[illegible]	[illegible]	Outros encargos	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	[illegible]	[illegible]	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	[illegible]	Limpeza e higiene	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	[illegible]	[illegible]	125,00	0,00	125,00	0,00	73,61	73,61	58,89	58,89
[illegible]	[illegible]	Material de escritório	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	[illegible]	[illegible]	1 865,00	0,00	1 865,00	0,00	1 779,58	1 779,58	95,41	95,41
[illegible]	[illegible]	Material de consumo clínico	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	[illegible]	[illegible]	15,00	0,00	15,00	0,00	15,00	15,00	100,00	100,00
[illegible]	[illegible]	Alimentação - Refeições confeccionadas	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	[illegible]	[illegible]	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	[illegible]	Outros	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	[illegible]	[illegible]	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	[illegible]	Outros	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	[illegible]	[illegible]	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	[illegible]	Outros Fornecimentos e Serviços	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	[illegible]	[illegible]	1 138,00	0,00	1 138,00	0,00	1 116,63	1 116,63	98,12	98,12
[illegible]	[illegible]	Outros bens	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	[illegible]	[illegible]	750,00	0,00	750,00	0,00	667,58	667,58	89,01	89,01
[illegible]	[illegible]	Transportes escolares	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	[illegible]	[illegible]	4 000,00	0,00	4 000,00	0,00	1 716,62	1 716,62	42,92	42,92
[illegible]	[illegible]	Conservação de bens	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	[illegible]	[illegible]	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

2020

DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De 01/01/2020 a 31/12/2020

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2020	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2020	Total		
010101	0202 11	Telefones fixos	020000 0202090100	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	2 970.00	0.00	2 970.00	0.00	2 502.73	2 502.73	84.27	84.27
010101	0202 12	Transportes	020000 0202100000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	200.00	0.00	200.00	0.00	108.00	108.00	54.00	54.00
010101	0202 13	Encargos de cobrança de receitas	020000 0202240000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	360.00	0.00	360.00	0.00	354.56	354.56	98.49	98.49
010101	0202 14	Seguros	020000 0202120000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	700.00	0.00	700.00	0.00	420.91	420.91	60.13	60.13
010101	0202 15	Deslocações e estadas	020000 0202130000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
010101	0202 16	Formação	020000 0202150000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	275.00	0.00	275.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
010101	0202 17	Publicidade	020000 0202170000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	500.00	0.00	500.00	0.00	112.49	112.49	22.50	22.50
010101	0202 18	Vigilância e segurança	020000 0202180000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1 300.00	0.00	1 300.00	0.00	896.26	896.26	68.94	68.94
010101	0202 19	Assistência técnica	020000 0202190000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	14 300.00	0.00	14 300.00	0.00	12 330.63	12 330.63	86.23	86.23
010101	0202 20	Outros trabalhos especializados	020000 0202200000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	2 942.00	0.00	2 942.00	0.00	850.73	850.73	28.92	28.92
010101	0202 21	Serviços de saúde	020000 0202220000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	650.00	0.00	650.00	0.00	341.10	341.10	52.48	52.48
010101	0202 22	Outros serviços	020000 0202250000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	3 000.00	0.00	3 000.00	0.00	1 694.86	1 694.86	56.50	56.50
010101	0202 23	Locação de outros bens	020000 0202080000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1 700.00	0.00	1 700.00	0.00	1 642.79	1 642.79	96.63	96.63
010101	0202 24	Telemóveis	020000 0202060200	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1 070.00	0.00	1 070.00	0.00	755.03	755.03	70.56	70.56
010101	0202 25	ICT	020000 0202090400	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	664.00	0.00	664.00	0.00	566.88	566.88	85.37	85.37
010101	0202 27	Outros	020000 0202090500	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
010101	0202 28	IVA pago	020000 0202030200	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
010101	0208 01	Outras restituições	020000 0802030100	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
010101	0208 02	Serviços bancários	020000 0802030400	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	300.00	0.00	300.00	0.00	218.52	218.52	72.84	72.84
010101	0208 03	Outras	020000 0802030502	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
010101	0208 04	Impostos e taxas	020000 0802010000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	373.00	0.00	373.00	0.00	31.00	31.00	8.31	8.31
010201	0504 17	Instituições sem fins lucrativos	050000 0401010000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	5 001.00	0.00	5 001.00	0.00	5 000.00	5 000.00	99.98	99.98
010201	0508 01	Instituições sem fins lucrativos	050000 0801010000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020101	0501 01	Pessoal em funções	050000 0101040100	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	6 840.00	0.00	6 840.00	0.00	6 837.74	6 837.74	99.97	99.97
020101	0501 02	Subsídio de refeição	050000 0101130000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1 102.00	0.00	1 102.00	0.00	958.77	958.77	87.00	87.00
020101	0501 06	Subsídio de férias e de Natal	050000 0101140000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1 291.00	0.00	1 291.00	0.00	1 290.14	1 290.14	99.93	99.93
020101	0501 09	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	050000 0101150000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1 061.00	0.00	1 061.00	0.00	780.54	780.54	73.57	73.57

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

2020

DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De 01/01/2020 a 31/12/2020

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2020	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2020	Total		
020101	2020/3	Alterações orçamentais do plano plurianual de investimentos	0500000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020101	2020/6	Outras despesas correntes	0500000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	2 900.00	0.00	2 900.00	0.00	1 622.80	1 622.80	55.96	55.96
020101	2020/8	Pessoal - Aquisições de aposentação	0500000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020101	2020/9	Seg. Ac. Trabalho e Formação Profissional	0500000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	384.00	0.00	384.00	0.00	384.87	384.87	99.96	99.96
020101	2020/11	Outros	0500000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020101	2020/10	Financeiros	0500000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	2 365.00	0.00	2 365.00	0.00	1 921.64	1 921.64	81.24	81.24
020101	2020/12	Outros pers.	0500000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	100.00	0.00	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020101	2020/15	Outros serviços	0500000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	2 000.00	0.00	2 000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020101	2020/17	Locação de bens	0500000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	2 750.00	0.00	2 750.00	0.00	495.38	495.38	18.01	18.01
020101	2020/18	Outras Aquisições de Capital	0500000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1 000.00	0.00	1 000.00	0.00	228.51	228.51	22.85	22.85
020101	2020/19	Material diverso - Serviços - Projeto	0500000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	250.00	0.00	250.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020101	2020/20	Telemóveis	0500000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	375.00	0.00	375.00	0.00	371.07	371.07	98.95	98.95
020101	2020/21	Seguros	0500000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1 825.00	0.00	1 825.00	0.00	1 797.31	1 797.31	98.48	98.48
020101	2020/22	Aquisição de bens e serviços - Artigos de Oferta	0500000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1 651.00	0.00	1 651.00	0.00	1 651.00	1 651.00	99.94	99.94
020101	2020/23	Outros	0500000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020101	2020/24	Instalações, equipamentos	0500000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020201	2020/10	Encargos com a saúde	0100000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	296.00	0.00	296.00	0.00	295.53	295.53	99.84	99.84
020201	2020/11	Encargos com a saúde	0200000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1 778.00	0.00	1 778.00	0.00	1 778.00	1 778.00	100.00	100.00
020201	2020/7	Água	0200000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	5 021.00	0.00	5 021.00	0.00	4 681.19	4 681.19	93.24	93.24
020201	2020/5	Encargos com a saúde	0300000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1 184.00	0.00	1 184.00	0.00	1 182.52	1 182.52	99.88	99.88
020201	2020/4	Água	0400000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	2 114.00	0.00	2 114.00	0.00	2 113.24	2 113.24	99.96	99.96
020201	2020/9	Encargos com a saúde	0400000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	2 666.00	0.00	2 666.00	0.00	1 979.29	1 979.29	74.23	74.23
020201	2020/3	Água	0400000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	4 213.00	0.00	4 213.00	0.00	1 427.12	1 427.12	33.87	33.87
020201	2020/13	Encargos com a saúde	0500000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	886.00	0.00	886.00	0.00	886.34	886.34	99.96	99.96
020201	2020/8	Água	0500000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1 431.00	0.00	1 431.00	0.00	1 429.36	1 429.36	99.89	99.89
020301	2020/12	Assistência social - Programa Local	0500000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	5 544.00	0.00	5 544.00	0.00	5 472.78	5 472.78	98.71	98.71
020301	2020/14	Transferências de Capital - Diversos	0500000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	15 570.00	0.00	15 570.00	0.00	15 361.38	15 361.38	98.67	98.67

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

2020

DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De 01/01/2020 a 31/12/2020

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2020	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2020	Total		
020301	0201 23	Segurança Social - Regime Geral	020000 0103050202	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	5 112.00	0.00	5 112.00	0.00	4 736.40	4 736.40	92.65	92.65
020301	0301 12	Caixa Geral de Aposentações	030000 0103050201	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	3 618.00	0.00	3 618.00	0.00	3 581.83	3 581.83	99.00	99.00
020301	0301 20	Segurança Social - Regime Geral	030000 0103050202	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	6 975.00	0.00	6 975.00	0.00	6 478.52	6 478.52	92.88	92.88
020301	0401 12	Caixa Geral de Aposentações	040000 0103050201	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2019	31-12-2019	5 170.00	0.00	5 170.00	0.00	5 141.57	5 141.57	99.45	99.45
020301	0401 21	Segurança Social - Regime Geral	040000 0103050202	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	15 623.00	0.00	15 623.00	0.00	11 687.82	11 687.82	74.81	74.81
020301	0501 11	Caixa Geral de Aposentações	050000 0103050201	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	8 566.00	0.00	8 566.00	0.00	8 547.73	8 547.73	99.79	99.79
020301	0501 22	Segurança Social - Regime Geral	050000 0103050202	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	174.00	0.00	174.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020302	0502 34	Outros Bens	050000 0201210000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	500.00	0.00	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020302	0502 35	Outros Serviços	050000 0202250000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	500.00	0.00	500.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020302	0504 04	Instituições sem fins lucrativos	050000 0407010000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	501.00	0.00	501.00	0.00	500.00	500.00	99.80	99.80
020302	0504 06	Outras	050000 0408020000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020302	0508 02	Instituições sem fins lucrativos	050000 0807010000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	4 001.00	0.00	4 001.00	0.00	3 500.00	3 500.00	87.48	87.48
020406	0401 01	Pessoal em funções	040000 0101040100	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	63 131.00	0.00	63 131.00	0.00	58 910.30	58 910.30	93.31	93.31
020406	0401 02	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório	040000 0101040200	A	0.00	100.00	0.00	12-09-2020	31-12-2020	1.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020406	0401 03	Subsídio de refeição	040000 0101130000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	12 122.00	0.00	12 122.00	0.00	7 956.36	7 956.36	65.64	65.64
020406	0401 04	Subsídio de férias e de Natal	040000 0101140000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	11 708.00	0.00	11 708.00	0.00	8 648.72	8 648.72	73.87	73.87
020406	0401 05	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	040000 0101150000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	684.00	0.00	684.00	0.00	318.83	318.83	46.61	46.61
020406	0401 06	Horas extraordinárias	040000 0102020000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	4 000.00	0.00	4 000.00	0.00	2 703.76	2 703.76	67.59	67.59
020406	0401 08	Ajudas de custo	040000 0102040000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	50.00	0.00	50.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020406	0401 10	Subsídio familiar a crianças e jovens	040000 0103030000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	668.00	0.00	668.00	0.00	667.92	667.92	99.99	99.99
020406	0401 11	Outras prestações familiares	040000 0103040000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020406	0401 14	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	040000 0103060100	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	3 150.00	0.00	3 150.00	0.00	3 008.75	3 008.75	95.52	95.52
020406	0401 16	Pessoal em qualquer outra situação	040000 0101990000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	2 092.00	0.00	2 092.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020406	0401 19	Pessoal Aguardando Aposentação	040000 0101080000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020406	0402 01	Materiais consumíveis e subsidiários	040000 0201010000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020406	0402 02	Gasolina	040000 0201020100	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	2 772.00	0.00	2 772.00	0.00	2 171.29	2 171.29	78.33	78.33
020406	0402 03	Outros	040000 0201029900	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	900.00	0.00	900.00	0.00	316.30	316.30	35.14	35.14

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

2020

DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De 01/01/2020 a 31/12/2020

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2020	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2020	Total		
020406	0402 04	[illegible]	040000 02070400	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1 500.00	0.00	1 500.00	0.00	1 385.33	1 385.33	92.36	92.36
020406	0402 05	Manutenção - Edificios Centro Saúde	040000 02070500	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	100.00	0.00	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020406	0402 06	Aquisição - Viaturas para Cemitérios	040000 02070600	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	150.00	0.00	150.00	0.00	106.47	106.47	70.98	70.98
020406	0402 07	Vestuário e artigos pessoais	040000 02070700	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1 000.00	0.00	1 000.00	0.00	993.10	993.10	99.31	99.31
020406	0402 08	Material de consumo clínico	040000 02070800	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	25.00	0.00	25.00	0.00	25.00	25.00	100.00	100.00
020406	0402 09	Outros materiais - Diversos	040000 02070900	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020406	0402 10	Material de escritório	040000 02071000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	100.00	0.00	100.00	0.00	88.35	88.35	88.35	88.35
020406	0402 11	Produtos	040000 02071100	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	9 500.00	0.00	9 500.00	0.00	8 638.39	8 638.39	91.03	91.03
020406	0402 12	Encargos das instalações	040000 02071200	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	2 500.00	0.00	2 500.00	0.00	2 315.39	2 315.39	92.62	92.62
020406	0402 13	Limpeza e higiene	040000 02071300	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	29 250.00	0.00	29 250.00	0.00	25 135.32	25 135.32	85.93	85.93
020406	0402 14	Conservação de bens	040000 02071400	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	9 710.00	0.00	9 710.00	0.00	8 925.17	8 925.17	91.92	91.92
020406	0402 15	Transportes	040000 02071500	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	850.00	0.00	850.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020406	0402 16	Seguros	040000 02071600	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	3 700.00	0.00	3 700.00	0.00	2 804.78	2 804.78	75.81	75.81
020406	0402 17	Deslocações e estadas	040000 02071700	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020406	0402 18	Outros	040000 02071800	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020406	0402 19	Formação	040000 02071900	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020406	0402 20	Serviços de saúde	040000 02072000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	650.00	0.00	650.00	0.00	543.00	543.00	83.53	83.53
020406	0402 21	Outros serviços	040000 02072100	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	14 075.00	0.00	14 075.00	0.00	13 553.01	13 553.01	96.29	96.29
020406	0402 22	Subsídios a Instituições - Diversos	040000 02072200	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	500.00	0.00	500.00	0.00	382.91	382.91	76.58	76.58
020406	0402 23	Salários	040000 02072300	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	4 163.00	0.00	4 163.00	0.00	3 951.56	3 951.56	94.91	94.91
020406	0402 24	Telefones	040000 02072400	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020406	0402 25	Água, luz e saneamento	040000 02072500	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	500.00	0.00	500.00	0.00	462.86	462.86	92.57	92.57
020406	0402 26	Outros	040000 02072600	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020406	0501 01	Estudos, pareceres	050000 05010100	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	2 500.00	0.00	2 500.00	0.00	1 931.84	1 931.84	77.27	77.27
020406	0501 04	Estudos, pareceres - Projetos	050000 05010400	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1 365.00	0.00	1 365.00	0.00	1 317.44	1 317.44	96.48	96.48
020406	0502 05	Trabalhos especializados	050000 05020500	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	200.00	0.00	200.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020406	0502 07	Assistência técnica	050000 05020700	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	50.00	0.00	50.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

2020

DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De 01/01/2020 a 31/12/2020

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2020	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2020	Total		
020501	2501 08	Outras prestações familiares	050000 0103040000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020501	2501 10	Seg. Ac. Trabalho e Doenças Profissionais	050000 0103090100	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	768.00	0.00	768.00	0.00	767.65	767.65	99.95	99.95
020501	2501 12	Pessoal em funções	050000 0101040100	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	17 747.00	0.00	17 747.00	0.00	17 708.45	17 708.45	99.78	99.78
020501	2501 14	Remunerações por doença maternidade/paternidade	050000 0101150000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	2 338.00	0.00	2 338.00	0.00	1 594.38	1 594.38	68.19	68.19
020501	2501 17	Pessoal aguardando aposentação	050000 0101080000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020501	2501 20	Colaboração técnica e especializada	050000 0102070000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020501	2502 03	Limpeza e higiene	050000 0201040000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	50.00	0.00	50.00	0.00	12.56	12.56	25.12	25.12
020501	2502 04	Material de escritório	050000 0201090000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	300.00	0.00	300.00	0.00	137.69	137.69	45.90	45.90
020501	2502 05	Outro material - Peças	050000 0201140000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020501	2502 06	Ferramentas e utensílios	050000 0201170000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	50.00	0.00	50.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020501	2502 09	Livros e documentação técnica	050000 0201180000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	100.00	0.00	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020501	2502 11	Material de educação, cultura e recreio	050000 0201200000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1 500.00	0.00	1 500.00	0.00	643.99	643.99	42.93	42.93
020501	2502 13	Encargos das instalações	050000 0202010000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	2 373.00	0.00	2 373.00	0.00	1 785.89	1 785.89	75.26	75.26
020501	2502 14	Conservação de bens	050000 0202030000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	250.00	0.00	250.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020501	2502 15	Telefones fixos	050000 0202090100	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	710.00	0.00	710.00	0.00	692.14	692.14	97.48	97.48
020501	2502 17	Seguros	050000 0202120000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	275.00	0.00	275.00	0.00	236.11	236.11	85.86	85.86
020501	2502 19	Deslocações e estadas	050000 0202130000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020501	2502 20	Formação	050000 0202150000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	100.00	0.00	100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020501	2502 21	Seminários, exposições e similares	050000 0202160000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020501	2502 22	Publicidade	050000 0202170000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	300.00	0.00	300.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020501	2502 23	Vigilância e segurança	050000 0202180000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1 500.00	0.00	1 500.00	0.00	1 080.32	1 080.32	72.02	72.02
020501	2502 24	Outros trabalhos especializados	050000 0202200000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	2 100.00	0.00	2 100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
020501	2502 26	Outros bens	050000 0202210000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	900.00	0.00	900.00	0.00	221.54	221.54	24.62	24.62
020501	2502 29	Material de consumo clínico	050000 0201110000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	20.00	0.00	20.00	0.00	20.00	20.00	100.00	100.00
020501	2502 30	Assistência técnica	050000 0202190000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	5 000.00	0.00	5 000.00	0.00	4 203.33	4 203.33	84.06	84.06
020501	2502 31	Outros serviços	050000 0202250000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	500.00	0.00	500.00	0.00	372.00	372.00	74.40	74.40
020501	2502 32	Serviços de saúde	050000 0202270000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	180.00	0.00	180.00	0.00	142.55	142.55	79.17	79.17

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

2020

DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De 01/01/2020 a 31/12/2020

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2020	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2020	Total		
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	375,00	0,00	375,00	0,00	373,15	373,15	99,51	99,51
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	1 001,00	0,00	1 001,00	0,00	1 000,00	1 000,00	99,90	99,90
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	6 081,00	0,00	6 081,00	0,00	5 365,00	5 365,00	88,23	88,23
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	3 338,00	0,00	3 338,00	0,00	3 337,60	3 337,60	99,99	99,99
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	350,00	0,00	350,00	0,00	253,45	253,45	72,41	72,41
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	3 150,00	0,00	3 150,00	0,00	604,24	604,24	19,18	19,18
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	5 000,00	0,00	5 000,00	0,00	194,48	194,48	3,89	3,89
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	1 700,00	0,00	1 700,00	0,00	1 700,00	1 700,00	100,00	100,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	2 001,00	0,00	2 001,00	0,00	2 000,00	2 000,00	99,95	99,95
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	35 295,00	0,00	35 295,00	0,00	34 975,06	34 975,06	99,09	99,09
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	4 000,00	0,00	4 000,00	0,00	3 945,47	3 945,47	98,64	98,64
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	5 860,00	0,00	5 860,00	0,00	5 860,47	5 860,47	100,01	100,01
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	1 000,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	335,34	335,34	22,36	22,36
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	12-03-2020	31-12-2020	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	1,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	1 500,00	0,00	1 500,00	0,00	1 495,21	1 495,21	99,68	99,68
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	A	0,00	100,00	0,00	01-01-2020	31-12-2020	700,00	0,00	700,00	0,00	714,78	714,78	102,11	102,11

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

2020

DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De 01/01/2020 a 31/12/2020

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2020	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2020	Total		
030500	0302 03	Gasóleo	030000 0201020202	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1 670.00	0.00	1 670.00	0.00	1 033.22	1 033.22	61.87	61.87
030500	0302 04	Outros	030000 0201029900	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	250.00	0.00	250.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
030500	0302 08	Vestuário e artigos pessoais	030000 0201070000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	3 000.00	0.00	3 000.00	0.00	2 687.70	2 687.70	89.59	89.59
030500	0302 09	Material de consumo clínico	030000 0201110000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	22.00	0.00	22.00	0.00	20.70	20.70	94.09	94.09
030500	0302 10	Material de transporte - Peças	030000 0201130000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	500.00	0.00	500.00	0.00	265.89	265.89	53.18	53.18
030500	0302 11	Outro material - Peças	030000 0201140000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	50.00	0.00	50.00	0.00	45.01	45.01	90.02	90.02
030500	0302 12	Ferramentas e utensílios	030000 0201170000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	150.00	0.00	150.00	0.00	38.32	38.32	25.55	25.55
030500	0302 13	Outros bens	030000 0201210000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	450.00	0.00	450.00	0.00	379.73	379.73	84.38	84.38
030500	0302 14	Encargos das instalações	030000 0202070000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	125.00	0.00	125.00	0.00	98.60	98.60	78.88	78.88
030500	0302 16	Conservação de bens	030000 0202030000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1 000.00	0.00	1 000.00	0.00	141.45	141.45	14.15	14.15
030500	0302 17	Locação de edifícios	030000 0202040000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	2 853.00	0.00	2 853.00	0.00	2 793.56	2 793.56	97.92	97.92
030500	0302 18	Locação de outros bens	030000 0202080000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
030500	0302 19	Transportes	030000 0202120000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	100.00	0.00	100.00	0.00	4.05	4.05	4.05	4.05
030500	0302 20	Seguros	030000 0202129000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1 150.00	0.00	1 150.00	0.00	1 128.35	1 128.35	98.12	98.12
030500	0302 21	Deslocações e estadas	030000 0202130000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
030500	0302 22	Formação	030000 0202150000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
030500	0302 23	Serviços de saúde	030000 0202230000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	240.00	0.00	240.00	0.00	190.32	190.32	79.17	79.17
030500	0302 24	Outros serviços	030000 0202250000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	2 750.00	0.00	2 750.00	0.00	51.18	51.18	1.86	1.86
030500	0302 25	Higiene e segurança	030000 0202180000	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	382.00	0.00	382.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
030500	0302 26	Telemóveis	030000 0202090200	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	400.00	0.00	400.00	0.00	371.07	371.07	92.77	92.77
030500	0308 01	Outras	030000 0802030502	A	0.00	100.00	0.00	01-01-2020	31-12-2020	1.00	0.00	1.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

2020

DPPA - Demonstração de Execução do Plano Plurianual das Ações mais relevantes

De 01/01/2020 a 31/12/2020

Objectivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rúbrica orçamental	Forma de realização	Fonte de Financiamento			Datas		Montante previsto			Montante executado			Nível de execução financeira anual (%)	Nível de execução financeira global (%)
					AC	AA	FC	Início	Fim	2020	Anos seguintes	Total	Anos anteriores	2020	Total		
									Total	655 264,78	0,00	655 264,78	0,00	558 624,75	558 624,75	85,25	85,25

Legenda: (1) Forma de Realização
A - Administração direta
E - Empreitadas
O - Fornecimento e outras

(2) Fonte de Financiamento
AC - Administração Central
AA - Administração Autárquica
FC - Fundos Comunitários

(3) Fase de Execução
0 - Não Iniciada
1 - Com projecto técnico
2 - Adjudicada
3 - Execução física até 50%
4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO

ORGÃO DELIBERATIVO

Anexos às Demonstrações Orçamentais

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

Alterações Orçamentais de Receita

2020

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
R14	Saldo da gerência anterior	0,00	190 514,78	0,00	0,00	190 514,78	
	Total:	**647 500,00**	**190 514,78**	**0,00**	**0,00**	**838 014,78**	

ORGÃO EXECUTIVO

___/___/_____

ORGÃO DELIBERATIVO

___/___/_____

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

Alterações Orçamentais de Despesa

2020

SNC-AP

Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
D1	Despesas com o pessoal	406 015,00	16 754,00	8 812,00	0,00	413 957,00	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	304 420,00	5 432,00	8 812,00	0,00	301 040,00	
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	11 526,00	5 705,00	0,00	0,00	17 231,00	
D1.3	Segurança social	90 069,00	5 617,00	0,00	0,00	95 686,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	157 823,00	74 759,78	14 770,00	0,00	217 812,78	
D4	Transferências e subsídios correntes	7,00	10 050,00	0,00	0,00	10 057,00	
D4.1	Transferências Correntes	7,00	10 050,00	0,00	0,00	10 057,00	
D4.1.1	Administrações Públicas	2,00	1 800,00	0,00	0,00	1 802,00	
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	2,00	1 800,00	0,00	0,00	1 802,00	
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	5,00	8 250,00	0,00	0,00	8 255,00	
D5	Outras Despesas Correntes	722,00	33,00	0,00	0,00	755,00	
D6	Aquisição de bens de capital	82 250,00	153 000,00	52 500,00	0,00	182 750,00	
D7	Transferências e subsídios de capital	4,00	12 000,00	0,00	0,00	12 004,00	
D7.1	Transferências de Capital	4,00	12 000,00	0,00	0,00	12 004,00	
D7.1.2	Entidades do Setor não Lucrativo	4,00	12 000,00	0,00	0,00	12 004,00	
	Total:	**647 500,00**	**266 596,78**	**76 082,00**	**0,00**	**838 014,78**	

ORGÃO EXECUTIVO

___/___/_____

ORGÃO DELIBERATIVO

___/___/_____

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

Operações de Tesouraria

2020

Data Inicial: / / **Data Final:** 31/12/2020

Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1701010100	IRS - Trabalho Dependente	1 261,00	0,00	1 261,00	0,00
1701010200	IRS - Trabalho Independente	220,39	0,00	220,39	0,00
1701010300	IMPOSTO SELO	0,00	0,00	0,00	0,00
1701010400	PENHORAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1701010500	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNC	0,00	0,00	0,00	0,00
1701010600	IRS - Sobretaxa extraordinária - CAT A	0,00	0,00	0,00	0,00
1701010700	IRS - PREDIAIS	59,14	0,00	59,14	0,00
1701010800	IRS - Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
1701010900	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	1 052,32	0,00	1 052,32	0,00
1701011000	SEGURANÇA SOCIAL	865,50	0,00	865,50	0,00
1701011100	COFRE DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1701011200	IRS - Sobretaxa extraordinária - CAT H	0,00	0,00	0,00	0,00
1701011300	SUSPENSÃO DE SUBSÍDIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1701011400	PENSÃO DE ALIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1701011500	PENHORA DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
1702010100	STAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1702030200	PASSES ESCOLARES	0,00	23,14	23,14	0,00
1702030300	REFEIÇÕES ESCOLARES	0,00	2 098,75	2 098,75	0,00
1702040100	CAUÇÕES E GARANTIAS DE TERCEIROS	6 828,54	0,00	0,00	6 828,54
1702040200	CAUÇÕES E GRANTIAS DE TERCEIROS	2 496,68	0,00	0,00	2 496,68
1702050100	COBRANÇAS DE FATURAS SMAS	0,00	16 892,18	16 619,52	272,66
1702060100	CTT-Fundo func. e cobrança/pag. valores	0,00	42 941,24	42 941,24	0,00
1799999999	Operação de Tesouraria de Agregação	0,00	0,00	0,00	0,00
		12 783,57	61 955,31	65 141,00	9 597,88

Freguesia de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras

Situação dos contratos

2020
Mês: 12

Entidade	Contrato				Visto do Tribunal de Contas		Data do primeiro pagamento	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados					Observações
	Objecto	Data	Valor do contrato	Preço contratual	Número de registo	Data		Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	Trabalhos normais	Revisão dos preços	Trabalhos a mais	Trabalhos de suprimentos de erros e omissões	Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos	
MEO-Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A	C2020/1063	02-12-2020	7 799,40	6 340,98				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
QUINTELCONTA - CONT., AUDITORIA E FISCALIDADE UNIPESSOAL, LDA	C2020/11	04-01-2019	14 760,00	12 000,00			15-01-2019	7 380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14 760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CACHOJARDINS - Criação, Gestão e Manutenção de Espaços Verdes, LDA	C2020/119	22-01-2020	16 907,00	15 950,00			27-03-2020	16 907,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 907,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
XECONXIRA-COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO,LDA	C2020/404	30-04-2020	567,09	461,05			30-04-2020	567,09	0,00	0,00	0,00	0,00	567,09	0,00	0,00	0,00	0,00	
LISTOPSIS-BUSINESS SOLUTIONS, LDA	C2020/591	13-07-2020	7 741,85	7 741,85			11-11-2020	889,08	0,00	0,00	0,00	0,00	889,08	0,00	0,00	0,00	0,00	
LISTOPSIS-BUSINESS SOLUTIONS, LDA	C2020/592	13-07-2020	2 402,99	1 953,65			11-11-2020	203,74	0,00	0,00	0,00	0,00	203,74	0,00	0,00	0,00	0,00	
CERTOMA - Comércio Técnico de Máquinas, Lda	C2020/981	17-11-2020	21 672,60	17 620,00			28-12-2020	21 672,60	0,00	0,00	0,00	0,00	21 672,60	0,00	0,00	0,00	0,00	
BARREIRINHAS - Artefactos em Cimento, Lda	C2020/982	17-11-2020	18 154,80	14 760,00			29-12-2020	18 154,80	0,00	0,00	0,00	0,00	18 154,80	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGUIAM SANTOS - Sinalização e Manutenção, Unipessoal Lda	C2020/983	17-11-2020	15 168,97	14 302,80			30-12-2020	15 168,97	0,00	0,00	0,00	0,00	15 168,97	0,00	0,00	0,00	0,00	

Freguesia de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras

Adjudicações por tipo de procedimento

2020
Mês: 12

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação			
	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Preço contratual	Número dos contratos	Valor
Empreitada de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	14.302,80	0	0,00	0	0,00	1	14.302,80
Aquisição de Serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	8	76.827,53	0	0,00	0	0,00	8	76.827,53
Locação ou Aquisição de Bens Móveis	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de Serviços Públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Empreitada de Obras Públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

Freguesia de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras

Transferências e subsídios concedidos

2020

Tipo de Despesa	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
Tipo de despesa: Transferências correntes									
040301 - Estado	Art.16º,nº1-alineas o) e v)do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12/09	Apoio financeiro	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D. ANTÓNIO DE ATAÍDE	1 800,00	1 800,00	1 800,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Art.16º,nº1-alineas o) e v)do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12/09	Apoio financeiro	ASSOC. HUM. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CASTANHE	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Art.16º,nº1-alineas o) e v)do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12/09	Apoio financeiro	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Art.16º,nº1-alineas o) e v)do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12/09	Apoio financeiro	ASSOCIAÇÃO DESP. E RECREAT. CACHOEIRENSE	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Art.16º,nº1-alineas o) e v)do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12/09	Apoio financeiro	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia N. S. da Purificação de Cachoeiras	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Art.16º,nº1-alineas o) e v)do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12/09	Apoio financeiro	FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. BARTOLOMEU DA CASTANHEIRA	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Art.16º,nº1-alineas o) e v)do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12/09	Apoio financeiro	Juventude da Castanheira	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
Tipo de despesa: Transferências correntes				**10 050,00**	**10 050,00**	**10 050,00**	**0,00**	**0,00**	
Tipo de despesa: Transferências de capital									
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Art.16º,nº1-alineas o) e v)do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12/09	Apoio financeiro	APATI- ASSOC. PROM. DE APOIO À TERCEIRA IDADE	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Art.16º,nº1-alineas o) e v)do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12/09	Apoio financeiro	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO LUGAR DAS	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Art.16º,nº1-alineas o) e v)do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12/09	Apoio financeiro	ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Art.16º,nº1-alineas o) e v)do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12/09	Apoio financeiro	Juventude da Castanheira	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
080701 - Instituições sem fins lucrativos	Art.16º,nº1-alineas o) e v)do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12/09	Apoio financeiro	TL-TERTULIA LEONINA ASSOCIAÇÃO	500,00	500,00	500,00	0,00	0,00	
Tipo de despesa: Transferências de capital				**11 000,00**	**11 000,00**	**11 000,00**	**0,00**	**0,00**	

Freguesia de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras

Transferências e subsídios recebidos

2020

Tipo de Receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
Tipo de receita: Transferências correntes								
060301 - Estado	Art. 37º da Lei nº 73/2013, de 03/09		DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	27 436,00	27 436,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Art. 37º da Lei nº 73/2013, de 03/09		DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	27 970,00	27 970,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Art. 37º da Lei nº 73/2013, de 03/09		DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	27 703,00	27 703,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Art. 37º da Lei nº 73/2013, de 03/09		DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	27 704,00	27 704,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Artigo 38º nº 8 da Lei 73/2013		DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	408,00	408,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Artigo 38º nº 8 da Lei 73/2013		DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	2 490,00	2 490,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013		DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1 449,00	1 449,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013		DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1 451,00	1 451,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Artigo 103º da Lei n.º 2/2020, de 31/03		DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1 678,32	1 678,32	0,00	0,00	
060301 - Estado	Artigo 103º da Lei n.º 2/2020, de 31/03		DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	425,98	425,98	0,00	0,00	
060301 - Estado	Artigo 103º da Lei n.º 2/2020, de 31/03		DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1 147,92	1 147,92	0,00	0,00	
060301 - Estado	Artigo 103º da Lei n.º 2/2020, de 31/03		DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1 802,30	1 802,30	0,00	0,00	
060301 - Estado	Artigo 103º da Lei n.º 2/2020, de 31/03		DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	593,54	593,54	0,00	0,00	
060301 - Estado	Artigo 103º da Lei n.º 2/2020, de 31/03		DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	593,54	593,54	0,00	0,00	
060301 - Estado	Artigo 103º da Lei n.º 2/2020, de 31/03		DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	593,54	593,54	0,00	0,00	
060301 - Estado	Artigo 103º da Lei n.º 2/2020, de 31/03		DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	975,24	975,24	0,00	0,00	
060301 - Estado	Artigo 103º da Lei n.º 2/2020, de 31/03		DIRECÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS	562,92	562,92	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12/09		MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	701,25	701,25	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12/09		MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	1 402,50	1 402,50	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12/09		MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	1 147,50	1 147,50	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12/09		MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	701,25	701,25	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12/09		MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	476,44	476,44	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12/09		MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	2 582,29	2 582,29	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12/09		MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	29 019,32	29 019,32	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12/09		MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	8 627,04	8 627,04	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12/09		MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	29 019,32	29 019,32	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12/09		MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	8 627,03	8 627,03	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12/09		MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	1 147,50	1 147,50	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12/09		MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	29 019,32	29 019,32	0,00	0,00	

Freguesia de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras

Transferências e subsídios recebidos

2020

Tipo de Receita	Disposições legais	Finalidade	Entidade beneficiária	Receita Prevista	Receita recebida	Receita prevista e não recebida	Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício	Observações
060501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12/09		MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	8 627,03	8 627,03	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12/09		MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	956,25	956,25	0,00	956,25	
060501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12/09		MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	29 019,32	29 019,32	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12/09		MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	8 627,03	8 627,03	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12/09		MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	637,50	637,50	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12/09		MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	29 019,32	29 019,32	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12/09		MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	8 627,03	8 627,03	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12/09		MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	25 000,00	25 000,00	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12/09		MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	29 019,32	29 019,32	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12/09		MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	8 627,03	8 627,03	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12/09		MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	29 019,32	29 019,32	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12/09		MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	8 627,03	8 627,03	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12/09		MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	29 019,32	29 019,32	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12/09		MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	8 627,03	8 627,03	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12/09		MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	29 019,32	29 019,32	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12/09		MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	8 627,03	8 627,03	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12/09		MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	57,34	57,34	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12/09		MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	29 019,32	29 019,32	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12/09		MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	8 627,03	8 627,03	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12/09		MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	29 019,32	29 019,32	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12/09		MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	8 627,03	8 627,03	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12/09		MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	29 019,28	29 019,28	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12/09		MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	8 627,07	8 627,07	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12/09		MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	3 272,50	3 272,50	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12/09		MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	2 975,00	2 975,00	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12/09		MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	1 636,25	1 636,25	0,00	0,00	
Tipo de receita: Transferências correntes				**619 424,08**	**619 424,08**	**0,00**	**956,25**	
Tipo de receita: Transferências de capital								
100501 - Continente	Lei nº 75/2013, de 12/09		MUNICIPIO DE VILA FRANCA DE XIRA	16 666,66	16 666,66	0,00	0,00	
Tipo de receita: Transferências de capital				**16 666,66**	**16 666,66**	**0,00**	**0,00**	

Outras Divulgações

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

Retenções

2020

Data Inicial: / / **Data Final:** 31/12/2020

Código	Descrição	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo
1701010100	IRS - Trabalho Dependente	0,00	16 514,00	16 514,00	0,00
1701010200	IRS - Trabalho Independente	0,00	1 936,20	1 775,67	160,53
1701010300	IMPOSTO SELO	0,00	0,00	0,00	0,00
1701010400	PENHORAS	0,00	263,52	263,52	0,00
1701010500	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNC	0,00	6 979,54	6 979,54	0,00
1701010600	IRS - Sobretaxa extraordinária - CAT A	0,00	0,00	0,00	0,00
1701010700	IRS - PREDIAIS	0,00	713,28	653,84	59,44
1701010800	IRS - Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
1701010900	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	0,00	13 842,33	13 842,33	0,00
1701011000	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	13 584,27	12 555,43	1 028,84
1701011100	COFRE DE PREVIDÊNCIA	0,00	1 151,08	1 151,08	0,00
1701011200	IRS - Sobretaxa extraordinária - CAT H	0,00	0,00	0,00	0,00
1701011300	SUSPENSÃO DE SUBSÍDIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
1701011400	PENSÃO DE ALIMENTOS	0,00	1 800,00	1 800,00	0,00
1701011500	PENHORA DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
1702010100	STAL	0,00	1 526,92	1 526,92	0,00
1702030200	PASSES ESCOLARES	0,00	0,00	0,00	0,00
1702030300	REFEIÇÕES ESCOLARES	0,00	0,00	0,00	0,00
1702040100	CAUÇÕES E GARANTIAS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1702040200	CAUÇÕES E GRANTIAS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00
1702050100	COBRANÇAS DE FATURAS SMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1702060100	CTT-Fundo func. e cobrança/pag. valores	0,00	0,00	0,00	0,00
1799999999	Operação de Tesouraria de Agregação	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	58 311,14	57 062,33	1 248,81

FREGUESIA DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO E CACHOEIRAS

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9)

Número:_____ Ano: 2020

Data: 31/12/2020

	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
CAIXA	1 067,01	275,67	1 342,68	0,00	1 342,68
Fundo Maneio sede da JF (Castanheira)	400,00	0,00	400,00	400,00	0,00
Fundo Maneio delegação da JF (Cachoeiras)	300,00	0,00	300,00	300,00	0,00
CAIXA CREDITO AGRICOLA - 40200008641 (DO)	44 629,65	0,00	44 629,65	212,34	44 417,31
NOVO BANCO 000134459946 (DO)	110 141,19	0,00	110 141,19	0,00	110 141,19
MONTEPIO - 441101319024 - (DO)	25 899,66	0,00	25 899,66	0,00	25 899,66
MONTEPIO-D.P.-048.15.029182-0	50 000,00	0,00	50 000,00	0,00	50 000,00
TOTAL DE BANCOS	230 670,50	0,00	230 670,50	212,34	230 458,16
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	232 437,51	275,67	232 713,18	912,34	231 800,84
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	232 437,51	0,00	232 437,51	636,67	231 800,84
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	222 839,63	0,00	222 839,63	636,67	222 202,96
OPERAÇÕES NÃO ORCAMENTAIS	9 597,88	0,00	9 597,88	0,00	9 597,88

Saldo para o dia seguinte em numerário Visto: ___/___/_____

em dinheiro	em cheques	O Presidente	O Tesoureiro	Conferi
		Ass.:	Ass.:	Ass.:

Outros Documentos

Exercício de 2020

MODELO 2 - Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato

União das Freguesias da Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade	Morada
Luís Miguel Silva de Almeida	Presidente	01-01-2020 a 31-12-2020	Rua Hugo Filipe Gustavo da Costa e Horta, Nº. 7 - 4º Dt 2600-610, Castanheira do Ribatejo
Ana Teresa Duarte da Silva Fajardo	Secretária	01-01-2020 a 31-12-2020	Av. 25 de Abril, Nº 6 - 1º Dt 2600-705 , Castanheira do Ribatejo
António Ventura dos Reis	Tesoureiro	01-01-2020 a 31-12-2020	Rua S. João, Nº 45 - 2º Dt 2600-681, Castanheira do Ribatejo
José Joaquim Caraça Chaparro	Vogal	01-01-2020 a 31-12-2020	Rua S. José do Marco, Nº 26 - 3º Dt 2600-685, Castanheira do Ribatejo
Ana Filipa Pirralho Martins	Vogal	01-01-2020 a 31-12-2020	Rua do Convento, Nº 9 - R/C Dt 2600-635, Castanheira do Ribatejo

MODELO 4 - Responsáveis pelas demonstrações orçamentais - SNCAP

União das Freguesias da Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Nuno Rocha	Contabilista Certificado
Apresentação	Luís Miguel Silva de Almeida	Presidente do Executivo
Aprovação	Freguesia	Executivo

Modelo 12.1 - Síntese das Reconciliações Bancárias

União das Freguesias da Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

Depósito	Banco	Número da conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
				A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7) =(4) + (5) - (6)
Equivalentes de caixa						
	CCAM	00455362402000864186	44 628,40		211,09	44 417,31
	MONTEPIO GERAL	00360441991013190245 3	0,00			0,00
	NOVO BANCO	000700000013445994623	110 141,19			110 141,19
	MONTEPIO GERAL	00360441991013190245 3	25 899,66			25 899,66
	MONTEPIO GERAL	00360441991013190245 3	50 000,00			50 000,00
	CGD	00350873000017279321 0	0,00			0,00
Total de equivalentes de caixa			230 669,25		211,09	230 458,16
Caixa						1 342,68
Total de Caixa e equivalentes de caixa						231 800,84
Outros depósitos						
Total de outros depósitos						

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

União das Freguesias da Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	**União das Freguesias da Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras**
Período de relato	**2020**
Banco: CCAM Rec. Banc. referente a	**31/12/2020**

1. Saldo do extrato bancário a)				**44 628,40 €**
2. Cheques em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**
3. Depósitos em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**
4. Outras operações a adicionar				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**
5. Outras operações a subtrair				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
9184233230	44196	ALLTRAIN CONSULTORES, LDA		184,50
8284233231	44196	CASA ARTILHEIRO, LDA		26,59
Total				**211,09 €**
6. Total (valor reconciliado)		**(6=1-2+3+4-5)**		**44 417,31 €**

7. Saldo contabilístico

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.

A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico"deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.

Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
Helena Ferreira	__/__/__	António Ventura Reis	__/__/__

Contas

ESCOLHER OUTRA CONTA

Depósitos à Ordem

IBAN: PT50[illegible]
SWIFT: [illegible]

ENVIAR IBAN/SWIFT POR E-MAIL
GERAR PDF

44.506,63

CONSULTA DE MOVIMENTOS SALDOS DOCUMENTOS PEDIDO DE CHEQUES OPERAÇÕES DE BAIXO VALOR

Data de Movimento	Data Valor	Descrição		
31/12/2020	31/12/2020	TRANSF SEPA - MIND	430,50 -	44.628,40 +
30/12/2020	30/12/2020	TRANSF SEPA - WHY NET WHY NOT	307,50 -	45.058,90 +
30/12/2020	30/12/2020	TRANSF SEPA - DROGARIA POPULAR	156,50 -	45.366,40 +
30/12/2020	30/12/2020	TRANSF SEPA - LOCALGEST	4.674,00 -	45.522,90 +
30/12/2020	30/12/2020	TRANSF SEPA - LISTOPSIS	527,89 -	50.196,90 +
30/12/2020	30/12/2020	Pag. DUC 156990099600331	1.253,00 -	50.724,79 +
30/12/2020	30/12/2020	Pag. DUC 541500819433601	3.077,36 -	51.977,79 +
30/12/2020	**30/12/2020**	**FECHO TPA 0445800/0001098780/027**	**12,01 +**	**55.055,15 +**
30/12/2020	30/12/2020	TRF. LEZIRIACLIMA LDA	571,95 -	55.043,14 +
30/12/2020	30/12/2020	TRF. CASA ARTILHEIRO,FERRAGENS FERRAMENTAS LD	35,89 -	55.615,09 +
30/12/2020	30/12/2020	MEO SERV DE CO 21159/343091418	2,46 -	55.650,98 +
30/12/2020	30/12/2020	EDP COMERCIAL- 21196/275742910	32,34 -	55.653,44 +
30/12/2020	30/12/2020	EDP COMERCIAL- 21196/275751810	12,64 -	55.685,78 +
30/12/2020	30/12/2020	EDP COMERCIAL- 21196/275787510	28,31 -	55.698,42 +
			779,00	
30/12/2020	30/12/2020	TRANSF SEPA - ASAL	-	55.726,73 +
30/12/2020	30/12/2020	TRANSF SEPA - INVPROTECAO	343,76 -	56.505,73 +
30/12/2020	30/12/2020	SEPA DD-33535677323-MEO, SA	12,30 -	56.849,49 +

Data de Movimento					
					56.861,79
29/12/2020	29/12/2020	COMISSÕES PROC. NR:0000117045	3,60	-	
					+
29/12/2020	**29/12/2020**	**FECHO TPA 0445800/0001098780/026**	**9,97**	**+**	**56.865,39** +
29/12/2020	29/12/2020	Pag. DUC 521000084565314	960,02	-	56.855,42 +
29/12/2020	29/12/2020	TRANSF SEPA - TRINAP	826,80	-	57.815,44 +
29/12/2020	29/12/2020	TRANSF SEPA - XIRA WEB	652,24	-	58.642,24 +
29/12/2020	29/12/2020	TRF. IRIS-SERVICO INFORMACAO REGIONAL INDEPENDENTE, LDA.	150,00	-	59.294,48 +
29/12/2020	29/12/2020	TRANSF SEPA - CORRILIMPA	354,24	-	59.444,48 +
29/12/2020	29/12/2020	VODAFONE PORTU 10297/030351366	225,51	-	59.798,72 +
29/12/2020	29/12/2020	PROC. NR:0000117045	398,06	-	60.024,23 +
29/12/2020	**29/12/2020**	**TRANSF SEPA -MUNICIPIO DE VILA**	**1.636,25**	**+**	**60.422,29** +
28/12/2020	28/12/2020	TRANSF SEPA - SMAS VFX	145,76	-	58.786,04 +
28/12/2020	28/12/2020	TRF. CASA ARTILHEIRO,FERRAGENS FERRAMENTAS LD	21,22	-	58.931,80 +
24/12/2020	**24/12/2020**	**TRANSF SEPA -MUNICIPIO DE VILA**	**16.666,66**	**+**	**58.953,02** +
23/12/2020	23/12/2020	COMISSÕES PROC. NR:0000116813	6,48	-	42.286,36 +
			57,24		
23/12/2020	**23/12/2020**	**FECHO TPA 0445800/0001098780/025**		**+**	**42.292,84** +
23/12/2020	23/12/2020	TRANSF SEPA - CILIA SERRA	235,29	-	42.235,60 +
23/12/2020	23/12/2020	TRANSF SEPA - PAULA COSTILHAS	249,75	-	42.470,89 +
23/12/2020	23/12/2020	TRANSF SEPA - TOME E LOPES	79,96	-	42.720,64 +
23/12/2020	23/12/2020	TRF. REALMACOS-MATERIAIS DE CONSTRUCAO,LDA	194,19	-	42.800,60 +
23/12/2020	23/12/2020	TRANSF SEPA - STAL	139,66	-	42.994,79 +
23/12/2020	23/12/2020	TRANSF SEPA - COFRE DE PREVIDE	54,53	-	43.134,45 +
23/12/2020	23/12/2020	Pag. DUC 521900084260610	506,21	-	43.188,98 +
23/12/2020	23/12/2020	TRANSF SEPA - Ana Paula Duarte	150,00	-	43.695,19 +
23/12/2020	23/12/2020	PROC. NR:0000116813	16.920,80	-	43.845,19 +

Data de Movimento	Data Valor	Descrição	Movimento	Saldo
23/12/2020	**23/12/2020**	**TRANSF SEPA -PORTO EDITORA SA**	**11,92 +**	**60.765,99 +**
23/12/2020	23/12/2020	SEPA DD-1896201883 -Xeconxira,	186,47 -	60.754,07 +
22/12/2020	**22/12/2020**	**FECHO TPA 0445800/0001098780**	**51,39 +**	**60.940,54 +**
22/12/2020	22/12/2020	TRANSF SEPA - SMAS VFX	360,92 -	60.889,15 +
21/12/2020	21/12/2020	TRANSF SEPA - TINTAS 2000	184,77 -	61.250,07 +
21/12/2020	21/12/2020	TRANSF SEPA - CACHOJARDINS	1.537,00 -	61.434,84 +
21/12/2020	21/12/2020	TRANSF SEPA - XIRA WEB	494,28 -	62.971,84 +
21/12/2020	21/12/2020	TRANSF SEPA - LOCALGEST	369,00 -	63.466,12 +
			49,20	
21/12/2020	21/12/2020	TRANSF SEPA - VOZ RIBATEJANA	-	63.835,12 +
21/12/2020	21/12/2020	TRANSF SEPA - jardimar	1.353,00 -	63.884,32 +
21/12/2020	21/12/2020	MEO SERV DE CO 21159/074582723	59,61 -	65.237,32 +
21/12/2020	**21/12/2020**	**TRANSF SEPA -MUNICIPIO DE VILA**	**6.247,50 +**	**65.296,93 +**
18/12/2020	**18/12/2020**	**FECHO TPA 0445800/0001098780**	**9,97 +**	**59.049,43 +**
18/12/2020	**18/12/2020**	**TRANSF SEPA -CGA-Caixa Geral A**	**511,64 +**	**59.039,46 +**
17/12/2020	17/12/2020	TRANSF SEPA - COND. D. LAURA P	180,00 -	58.527,82 +
17/12/2020	17/12/2020	TRANSF SEPA - INCRIVEL NARRATI	50,00 -	58.707,82 +
17/12/2020	17/12/2020	TRF. PALCOPIONEIRO, LDA	4.920,00 -	58.757,82 +
17/12/2020	17/12/2020	TRF. IRRITEJO TECNICAS AGRICOLAS LDA	324,54 -	63.677,82 +
17/12/2020	17/12/2020	EDEN SPRINGS P 10130/317871050	11,62 -	64.002,36 +
17/12/2020	17/12/2020	TRANSF SEPA - JOSE ANTONIO CAL	676,47 -	64.013,98 +
17/12/2020	**17/12/2020**	**Dep.Numerário 352095858562**	**410,00 +**	**64.690,45 +**
16/12/2020	16/12/2020	TRANSF SEPA - SMAS VFX	355,50 -	64.280,45 +
16/12/2020	16/12/2020	TRANSF SEPA - PINHEIRO DE MELO	70,41 -	64.635,95 +
16/12/2020	16/12/2020	MEO SERV DE CO 21159/383391997	19,11 -	64.706,36 +
16/12/2020	16/12/2020	MEO SERV DE CO 21159/351291991	2,41 -	64.725,47 +
16/12/2020	16/12/2020	VODAFONE PORTU 10297/030351361	223,91 -	64.727,88 +

Data de Movimento					
			115,32		
16/12/2020	16/12/2020	EDP COMERCIAL- 21196/268441710		-	64.951,79 +
16/12/2020	16/12/2020	EDP COMERCIAL- 21196/267145310	5,26	-	65.067,11 +
15/12/2020	**15/12/2020**	**FECHO TPA 0445800/0001098780**	**129,54**	**+**	**65.072,37 +**
15/12/2020	**15/12/2020**	**Dep.Numerário 350095613638**	**272,50**	**+**	**64.942,83 +**
15/12/2020	15/12/2020	Pag. DUC 521700083970517	960,02	-	64.670,33 +
15/12/2020	15/12/2020	TRANSF SEPA - CENTROQUIMICA	48,41	-	65.630,35 +
15/12/2020	15/12/2020	TRF. CASA ARTILHEIRO,FERRAGENS FERRAMENTAS LD	16,85	-	65.678,76 +
15/12/2020	15/12/2020	EDP COMERCIAL- 21196/264905710	4,87	-	65.695,61 +
15/12/2020	15/12/2020	EDP COMERCIAL- 21196/264912610	215,99	-	65.700,48 +
15/12/2020	15/12/2020	EDP COMERCIAL- 21196/264916010	4,87	-	65.916,47 +
15/12/2020	15/12/2020	SEPA DD-REPSOL PORTUGUES	1.115,22	-	65.921,34 +
14/12/2020	14/12/2020	TRANSF SEPA - ALLIANZ	435,22	-	67.036,56 +
14/12/2020	14/12/2020	TRANSF SEPA - QUINTELCONTA	615,00	-	67.471,78 +
14/12/2020	14/12/2020	TRANSF SEPA - ALLTRAIN	184,50	-	68.086,78 +
14/12/2020	14/12/2020	TRANSF SEPA - CORRILIMPA	354,24	-	68.271,28 +
14/12/2020	14/12/2020	EDP COMERCIAL- 21196/264452110	28,64	-	68.625,52 +
14/12/2020	14/12/2020	EDP COMERCIAL- 21196/264476010	13,12	-	68.654,16 +
14/12/2020	14/12/2020	EDP COMERCIAL- 21196/264480010	33,07	-	68.667,28 +
			4.129,71		
14/12/2020	**14/12/2020**	**TRANSF SEPA -CM Imposto Munici**		**+**	**68.700,35 +**
11/12/2020	11/12/2020	Taxa Social Única 2658782318	6.471,10	-	64.570,64 +
11/12/2020	11/12/2020	TRF. ISABEL MARIA BASTOS FAUSTINO	70,00	-	71.041,74 +
11/12/2020	11/12/2020	TRF. NEOSINAL-SINALIZACAO E PUBLICIDADE ,LDA	1.770,22	-	71.111,74 +
11/12/2020	11/12/2020	TRANSF SEPA - TINTAS 2000	488,91	-	72.881,96 +
11/12/2020	11/12/2020	TRF. RICARDO MIGUEL DOS SANTOS CARVALHO	230,00	-	73.370,87 +

Data de Movimento					
					73.600,87
11/12/2020	11/12/2020	TRANSF SEPA - CACHOJARDINS	1.537,00	-	
					+
11/12/2020	11/12/2020	TRANSF SEPA - A OFICINA	35,89	-	75.137,87 +
10/12/2020	**10/12/2020**	**TRF MB - JOSE MACHADO**	**110,04**	**+**	**75.173,76** +
10/12/2020	**10/12/2020**	**TRF MB - JOSE MACHADO**	**58,97**	**+**	**75.063,72** +
09/12/2020	09/12/2020	TRANSF SEPA - SMAS VFX	69,65	-	75.004,75 +
09/12/2020	09/12/2020	MEO SERV DE CO 21159/346991401	171,28	-	75.074,40 +
09/12/2020	09/12/2020	Pag. DUC 156880560488246	238,37	-	75.245,68 +
09/12/2020	09/12/2020	TRANSF SEPA - TOME E LOPES	791,17	-	75.484,05 +
09/12/2020	09/12/2020	TRANSF SEPA - LOCALGEST	369,00	-	76.275,22 +
09/12/2020	09/12/2020	TRANSF SEPA - MULTIRADIO	1.445,25	-	76.644,22 +
09/12/2020	09/12/2020	TRANSF SEPA - INDUGRAVE	141,45	-	78.089,47 +
08/12/2020	**08/12/2020**	**FORNECEDOR -MUNICIPIO DE VILA**	**37.646,35**	**+**	**78.230,92** +
			3,54		
07/12/2020	**07/12/2020**	**TRF MB - JOAO MANUEL MENDES**			**40.584,57** +
				+	
06/12/2020	06/12/2020	ENCARGO MENSAL TPA	12,30	-	40.581,03 +
04/12/2020	04/12/2020	Requisição e entrega de cheque	20,00	-	40.593,33 +
04/12/2020	**04/12/2020**	**FECHO TPA 0445800/0001098780**	**9,97**	**+**	**40.613,33** +
04/12/2020	**04/12/2020**	**Dep.Numerário 339095909451**	**130,00**	**+**	**40.603,36** +
04/12/2020	04/12/2020	Pag. DUC 156390097375179	2.291,00	-	40.473,36 +
04/12/2020	04/12/2020	Pag. DUC 541000776041001	5.859,04	-	42.764,36 +
04/12/2020	04/12/2020	TRANSF SEPA - COFRE DE PREVIDE	54,53	-	48.623,40 +
04/12/2020	04/12/2020	TRANSF SEPA - STAL	144,62	-	48.677,93 +
04/12/2020	04/12/2020	TRANSF SEPA - JULIETA CANHA	178,31	-	48.822,55 +
04/12/2020	04/12/2020	MEO SERV DE CO 21159/363492759	0,27	-	49.000,86 +

Data de Movimento					
					49.001,13
03/12/2020	03/12/2020	FECHO TPA 0445800/0001098780	9,97	+	
					+
03/12/2020	03/12/2020	Dep.Numerário 338095349384	210,00	+	48.991,16 +
03/12/2020	03/12/2020	CHEQUE 5279731626	372,90	-	48.781,16 +
02/12/2020	02/12/2020	FECHO TPA 0445800/0001098780	19,94	+	49.154,06 +
02/12/2020	02/12/2020	TRANSF SEPA - SMAS VFX	418,98	-	49.134,12 +
02/12/2020	02/12/2020	MEO SERV DE CO 21159/343091418	2,46	-	49.553,10 +
			259,26		
02/12/2020	02/12/2020	TRF. DAVID AJUDA ALVES		-	49.555,56 +
02/12/2020	02/12/2020	SEPA DD-09428568 -GRENKE REN	121,77	-	49.814,82 +

99 DÉBITOS	23 CRÉDITOS
73.663,27	68.355,08

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

União das Freguesias da Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	**União das Freguesias da Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras**
Período de relato	**2020**
Banco: NOVO BANCO Rec. Banc. referente a **31/12/2020**	

1. Saldo do extrato bancário a)				**110 141,19 €**
2. Cheques em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
3. Depósitos em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
4. Outras operações a adicionar				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
5. Outras operações a subtrair				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
6. Total (valor reconciliado)		**(6=1-2+3+4-5)**		**110 141,19 €**

7. Saldo contabilístico

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.
A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico"deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.
Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.

a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
Helena Ferreira	__/__/__	António Ventura Reis	__/__/__

NOVO BANCO

NBnetwork

FREGUESIA DA CASTANHEIRA DO RIBA TEJO E CACHOEIRAS

Resumo de Conta

Saldo Contabilistico	+ 110.141,19 €
Saldo Cativo	0,00 €
Saldo Disponível	+ 110.141,19 €
Saldo Autorizado*	+ 110.141,19 €

Movimentos - EUR

Conta	0001 3445 9946
Data	04-01-2021 09:48:17

Conta 0001 3445 9946 (04-01-2021 09:48:17)

DATA	DATA VALOR	DESCRIÇÃO	MOVIMENTO	SALDO CONTROLO
30-12-2020	30-12-2020	TRF NBnet 350647646 P/ AGUIAM SNTOS	- 15.160,97 €	+ 110.141,19 €
29-12-2020	29-12-2020	TRF NBnet 350565157 P/ BARRERINHAS	- 18.154,80 €	+ 125.302,16 €
28-12-2020	28-12-2020	TRF NBnet 350358920 P/ GREENSECRETS UNIPESSOAL LDA	- 5.965,50 €	+ 143.456,96 €
28-12-2020	28-12-2020	TRF NBnet 350066274 P/ CERTOMA	- 21.672,60 €	+ 149.422,46 €
23-12-2020	23-12-2020	TRF NBnet 350067781 P/ TRANEMO	- 6.096,50 €	+ 171.095,06 €
23-12-2020	23-12-2020	TRF NBnet 350068122 P/ SOINCA	- 6.057,75 €	+ 177.191,56 €
23-12-2020	23-12-2020	TRF NBnet 350068497 P/ EXTRUPLAS	- 3.136,50 €	+ 183.249,31 €
18-12-2020	18-12-2020	TRF CREDITO DE DIREC GER AUTARQUIAS LOCAIS	+ 552,92 €	+ 186.385,81 €
07-12-2020	07-12-2020	COM UTILIZACAO NBnetwork NOV2020	- 11,07 €	+ 185.832,89 €
16-11-2020	16-11-2020	TRF CREDITO DE DIREC GER AUTARQUIAS LOCAIS	+ 975,24 €	+ 185.843,96 €

Data/Hora da transação (PT) 04-01-2021 09:48:17

Processado por computador

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

União das Freguesias da Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	**União das Freguesias da Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras**

Período de relato	**2020**

Banco: MONTEPIO GERAL
Rec. Banc. referente a **31/12/2020**

1. Saldo do extrato bancário a)				**25 899,66 €**
2. Cheques em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**
3. Depósitos em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**
4. Outras operações a adicionar				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**
5. Outras operações a subtrair				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor	
			Parcial	Total
Total				**0,00 €**
6. Total (valor reconciliado)		**(6=1-2+3+4-5)**		**25 899,66 €**

7. Saldo contabilístico

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.
A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico"deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.
Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.
a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
Helena Ferreira	__/__/__	António Ventura Reis	__/__/__

Banco Montepio

Net24 Empresas

Consulta de Movimentos

Dados da Conta

Nome 1º Titular	FREG CASTANHEIR RIBATEJO CACHOEIRAS		
Nº Conta	441.10.131902-4	**Balcão**	CASTANHEIRA DO RIBATEJO
Produto	CONTA EMPRESAS	**Moeda**	EUR
Data/Hora Consulta	2021-01-04 09:50	**Movimentos**	Últimos Movimentos

Saldos

Saldo Contabilístico	25.899,66	**Saldo Descob. Autorizado**	0,00
Saldo Autorizado	25.899,66	**Saldo Disponível**	25.899,66

Valores a Disponibilizar

Saldo Indisponível	0,00	**Saldo Cativo**	0,00

Data Mov.	Data Valor	Descrição	Importância	Saldo Cont.
2020-02-21	2020-02-21	IMPOSTO 048-15.029182-0	-25,42	25.899,66
2020-02-21	2020-02-21	JUROS DEP.PRZ. 048-15.029182-0	101,67	25.925,08
2019-02-20	2019-02-20	IMPOSTO 048-15.029182-0	-63,54	25.823,41
2019-02-20	2019-02-20	JUROS DEP.PRZ. 048-15.029182-0	254,17	25.886,95
2019-01-08	2019-01-08	CHQ.COMP.LISBOA 81732415	-180,00	25.632,78
2018-09-27	2018-09-27	CHQ.COMP.LISBOA 81732414	-624,00	25.812,78

Informação processada pelo Net24 em 2021-01-04 09:50:12

Banco Montepio

Net 24 Empresas

Posição Integrada

	Saldo Contabilístico
– **Aplicações**	
+ **Depósitos à Ordem**	**25.899,66 EUR**
+ **Depósitos a Prazo**	**50.000,00 EUR**
Total das Aplicações em EUR	**75.899,66 EUR**

	Saldo Contabilístico
+ **Responsabilidades**	
Total das Responsabilidades em EUR	**0,00 EUR**

Informação processada pelo Net24 em 2021-01-04 09:51

MODELO 11 - Reconciliações bancárias

União das Freguesias da Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras

Período de relato: 01-01-2020 a 31-12-2020

RECONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Designação da entidade	**União das Freguesias da Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras**
Período de relato	**2020**
Banco:	MONTEPIO GERAL
Rec. Banc. referente a	**31/12/2020**

1. Saldo do extrato bancário a)				**50 000,00 €**
2. Cheques em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
3. Depósitos em trânsito				
Nº	Data	Descrição	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
4. Outras operações a adicionar				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
5. Outras operações a subtrair				
Nº	Data	Natureza da operação	Valor Parcial	Valor Total
Total				**0,00 €**
6. Total (valor reconciliado)		**(6=1-2+3+4-5)**		**50 000,00 €**

7. Saldo contabilístico

Este mapa destina-se a apresentar a listagem dos cheques em trânsito, bem como de outros movimentos justificativos das divergências eventualmente existentes entre os saldos bancários e os saldos contabilísticos, por instituição bancária.
A verificar-se diferença entre o ponto nº. 6 - "Total (valor reconciliado)" e o ponto nº. 7 - "Saldo contabilístico"deverá a mesma ser justificada pormenorizadamente.
Este anexo poderá ser substituído por outro documento, nomeadamente por modelos informatizados, desde que forneçam o essencial da informação solicitada.
a) Devidamente certificado pela instituição de crédito

Preparado por	Data	Aprovado por	Data
Helena Ferreira	___/___/___	António Antunes Reis	___/___/___

Norma

de

Controlo Interno

Elaborada em:
Dezembro|2020

ÍNDICE

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS 9
Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI) 9
Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão 9
Artigo 3º - Objetivos 10
Artigo 4º - Áreas de incidência 10
CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS 11
SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais 11
Artigo 5 º - Tipos de Documentos Oficiais 11
Artigo 6 º - Correspondência Expedida 11
Artigo 7º - Correspondência Recebida 12
SECÇÃO II– Atas e Regulamentos 12
Artigo 8 º - Atas de Reuniões ou Sessões 12
Artigo 9.º – Formalização de regulamentos 12
Artigo 10.º– Elaboração de regulamentos 13
SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos 13
Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos 13
Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa 14
SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas 14
Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos 14
Artigo 14.º - Correio eletrónico 15
CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO 15
Artigo 15.º – Gestão do Atendimento 15
CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILISTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO 15
Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental 15
Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico 16
Artigo 18.º – Sistema contabilístico 16
Artigo 19.º – Princípios e regras fundamentais 16
Artigo 20.º – Criação e manutenção de planos de contas 18
Artigo 21.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico 18
Artigo 22.º – Arquivo dos Documentos de suporte 19
CAPÍTULO V – DOCUMENTOS PREVISIONAIS 20
SECÇÃO I – Disposições Gerais 20
Artigo 23.º – Documentos Previsionais 20
Artigo 24.º – Orçamento e Plano Plurianual 20

SECÇÃO II – Elaboração e aprovação 20
Artigo 25.º – Preparação 20
Artigo 26.º – Aprovação 21
Artigo 27.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais 21
Artigo 28.º – Modificações aos documentos previsionais 21
CAPÍTULO VI – REPORTES DE INFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS 22
Artigo 29.º – Documentos de prestação de contas 22
Artigo 30.º – Deveres de informação e publicidade 23
CAPÍTULO VII – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO 24
Artigo 31.º – Contratação de empréstimos 24
Artigo 32.º – Limite de endividamento 24
CAPÍTULO VIII – DISPONIBILIDADE 25
SECÇÃO I – Fundos de Caixa 25
Artigo 33.º – Utilização 25
Artigo 34.º – Numerário existente em caixa 25
Artigo 35.º – Entrega 25
Artigo 36.º – Reposição 26
Artigo 37.º – Contagem de caixa 26
Artigo 38.º – Responsabilidade 26
SECÇÃO II – Fundos de Maneio 27
Artigo 39.º – Fundos de Maneio 27
Artigo 40.º – Constituição 27
Artigo 41.º – Entrega 27
Artigo 42.º- Cartões de débito e crédito 28
Artigo 43.º – Reconstituição 28
Artigo 44.º – Reposição 28
SECÇÃO III – Contas Bancárias 28
Artigo 45.º – Abertura e movimento das contas bancárias 28
Artigo 46.º – Emissão e guarda de cheques 29
Artigo 47.º- Reconciliações bancárias 29
CAPÍTULO IX – RECEITA 30
SECÇÃO I – Disposições Gerais 30
Artigo 48.º – Âmbito de Aplicação 30
Artigo 49.º – Ciclo e Elegibilidade da Receita 30
Artigo 50.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita 30
Artigo 51.º – Formas de Recebimento 31

Artigo 52.º – Anulação e Restituição de Receita 31
SECÇÃO II – Postos de Cobrança 31
Artigo 53.º – Postos de cobrança 31
Artigo 54.º – Cobrança de receita 32
CAPÍTULO X – Despesa 32
SECÇÃO I – Disposições Gerais 32
Artigo 55.º – Regras para a realização da despesa 32
Artigo 56.º – Documentos de suporte à despesa 33
SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção 33
Artigo 57.º – Regras para a realização da despesa 33
Artigo 58.º – Normas Gerais 33
Artigo 59.º – Pedido de Serviços e/ou bens 34
SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e Pagamentos 34
Artigo 60.º – Conferência de faturas 34
Artigo 61.º – Conferência de faturas 34
Artigo 62.º – Meios de Pagamento 35
SECÇÃO IV – Contratação Pública 35
Artigo 63.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços 35
Artigo 64º - Execução de Empreitadas 36
Artigo 65.º – Princípios e Boas Práticas 36
CAPÍTULO XI – Inventário de Património 37
SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro 37
Artigo 66.º – Âmbito de Aplicação 37
Artigo 67.º– Fases de inventário 37
Artigo 68.º – Regras Gerais de Inventariação 37
Artigo 69.º –Suportes Documentais 38
Artigo 70.º – Procedimentos de controlo 38
SECÇÃO II – Furtos, roubos, incêndios e extravios 38
Artigo 71.º – Furtos, roubos e incêndios 38
Artigo 72.º – Extravios 39
Artigo 73.º – Seguros 39
CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS 39
Artigo 74.º – Pessoal 39
Artigo 75.º – Processo Individual 40
Artigo 77.º – Controlo da Assiduidade 40
Artigo 78.º – Controlo do Período de Férias 41

Artigo 79.º – Trabalho Extraordinário 41
Artigo 80.º – Processamento de Remunerações 41
Artigo 81.º – Acumulação de funções e atividades 42
Artigo 82.º – Avaliação de Desempenho 42
CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos 42
SECÇÃO I – Apoios Recebidos 42
Artigo 83.º – Candidaturas e Contratos 42
SECÇÃO II – Apoios Concedidos 42
Artigo 84.º – Formalização do pedido de apoio 42
Artigo 85.º – Efetivação do Apoio 43
CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS 43
Artigo 86.º - Violação das Normas de Controlo Interno 43
Artigo 87.º - Dúvidas e omissões 44
Artigo 89º - Norma revogatória 44
Artigo 90º - Entrada em vigor 44

LISTA DE SIGLAS

CC2 – Classificador Complementar 2

CG – Contabilidade de Gestão

CGA – Caixa Geral de Aposentações

CNC - Comissão de Normalização Contabilística

DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais

DGO - Direção-Geral do Orçamento

FC – Fundo de Caixa

FM – Fundo de Maneio

FFF – Fundo de Financiamento das Freguesias

LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso

LEO – Lei de Enquadramento Orçamental

LOPTC – Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas

NCI – Norma de Controlo Interno

NCP – Norma de Contabilidade Pública

OP – Ordem de Pagamento

POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

RGPD - Regime Geral de Proteção de Dados

RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

PREÂMBULO

A elaboração de uma Norma de Controlo Interno, com o objetivo de definir medidas de ação, conducentes à adoção e salvaguarda da informação relevada pela nova contabilidade, requer o estabelecimento de um conjunto de técnicas que apoiem a diminuição dos riscos inerentes à alteração das informações contabilísticas e potenciem o controlo das operações executadas pela União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras.

Nestes termos, a presente Norma procede à definição de procedimentos que, de forma clara e objetiva, terão incidência na adoção de metodologias de gestão capazes de assegurar:

- O desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente;
- A salvaguarda dos ativos;
- A prevenção e deteção das situações de ilegalidade, fraude e erro;
- A exatidão e integridade dos registos contabilísticos;
- A preparação de informação financeira fiável.

A Norma de Controlo Interno apresenta-se como necessária ao funcionamento e organização regular da Freguesia uma vez que estabelece a utilização dos métodos e sistemas de controlo indispensáveis à integração dos seguintes princípios básicos que lhe dão consistência:

a) A segregação de funções;
b) O controlo das operações;
c) A definição de autoridade e responsabilidade;
d) O registo metódico dos factos.

A presente Norma conjuga-se e complementa-se ainda com as normas orçamentais e as de cadastro e inventário que fundamentam a implementação do novo regime contabilístico, o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) consubstanciando assim a reforma da administração financeira e das contas públicas.

Nestes termos, a presente Norma pretende ser um instrumento eficaz de apoio à gestão da Freguesia, pelo que as regras e procedimentos instituídos são de cumprimento obrigatório para todos os intervenientes nos respetivos processos.

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), documento que consubstanciou a reforma da administração financeira e das contas públicas no sector da Administração Autárquica, foi aprovado pelo DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e posteriormente alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelo DL nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo DL nº 84-A/2002 de 5 de Abril, visou objetivamente a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, patrimonial e de custos, numa contabilidade pública moderna, como instrumento fundamental de apoio à gestão das autarquias locais.

Uma das suas inovações foi a introdução da figura do *sistema de controlo interno*, o qual engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos, assim como a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Apesar de o POCAL ser revogado com a entrada em vigor do DL nº 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), mantém-se, porém, em vigor, o ponto 2.9 relativo ao Sistema de Controlo Interno.

Ora, a norma de controlo interno (NCI) da União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras, aprovada em 2014, já não se mostra adequada à nova realidade, quer pelo tempo entretanto decorrido, quer pelas significativas alterações legislativas, quer pelas mudanças na estrutura orgânica, quer pelo cada vez maior acervo de atribuições das autarquias e competências dos seus órgãos, impondo-se, pois, uma profunda alteração que a adeque ao atual contexto organizativo da autarquia e às circunstâncias que hoje estão subjacentes à gestão autárquica.

Nestes termos, e depois de um profundo trabalho de diagnóstico e de elaboração dos ajustamentos necessários, a União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras, de acordo com o disposto no na alínea e) do n.º 1 do artigo 16º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, elaborou a presente norma de controlo interno, que entra em vigor no dia 01 de janeiro de 2021.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI)

1. Nos termos da lei compete ao Presidente da Junta de Freguesia submeter a Norma de Controlo Interno (NCI) à aprovação da Junta de Freguesia (art. 18.º da Lei 75/2013) e a este órgão elaborar e aprovar a mesma (art. 16.º da Lei 75/2013).

2. Nos termos do ponto 2.9 do Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o órgão executivo aprova e mantém em funcionamento o sistema de controlo interno adequado às atividades da autarquia local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.

Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão

1. A presente Norma é aplicável a todos os departamentos e serviços da Freguesia e abrange e vincula todos os titulares de órgãos, funcionários, agentes e demais colaboradores da União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras.

2. Compete à Junta de Freguesia e a cada um dos seus membros, zelar pelo cumprimento dos procedimentos constantes da presente Norma.

3. Compete ainda aos membros da Junta de Freguesia o acompanhamento da colocação em funcionamento e execução das normas e procedimentos de controlo, devendo igualmente promover a recolha de sugestões, propostas e contributos tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação dessas mesmas normas e procedimentos à realidade do Freguesia, sempre na ótica da otimização da função controlo interno para melhorar a eficácia, a eficiência e a economia da gestão da Freguesia.

4. Compete ao membro da Junta de Freguesia com a função de Tesoureiro, sob coordenação do Presidente da Junta, no âmbito do acompanhamento da NCI, a recolha de sugestões, de propostas e de contributos, tendo em vista a sua apreciação para integrarem eventual revisão da norma.

5. Os elementos recolhidos sustentarão a proposta de revisão e atualização da NCI que o Tesoureiro apresentará à apreciação do Presidente da Junta que, se assim o entender, a submeterá à apreciação do Órgão Executivo.

6. Esta recolha de sugestões ocorrerá pelo menos uma vez em cada quatro anos, salvo se circunstâncias excecionais vierem a aconselhar um período de tempo menor.

Artigo 3º - Objetivos

A NCI, enquanto regulamento de eficácia interna, estabelece os procedimentos e processos de controlo interno ajustados à realidade da Freguesia com vista a assegurar o cumprimento dos seguintes objetivos:

1. A salvaguarda do património;
2. A aprovação e o controlo dos documentos;
3. A prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro;
4. A exatidão e integridade dos registos contabilísticos, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida;
5. A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
6. A preparação de informação administrativa e financeira fiável e em tempo oportuno;
7. O desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficaz, eficiente e económica;
8. O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
9. O controlo das aplicações e do ambiente informático.
10. A transparência e a concorrência na contratação pública.

Artigo 4º - Áreas de incidência

Para além das áreas constantes do POCAL, acrescem ainda outras onde a norma de controlo interno tem de ser atuante por forma a acautelar a melhor utilização dos recursos disponíveis ou para diminuir a probabilidade da existência de ilegalidades, fraudes e erros que, a ocorrerem, poderão ter reflexos na esfera patrimonial e financeira.

CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS

SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais

Artigo 5 º - Tipos de Documentos Oficiais

1. Documentos são os suportes dos atos e formalidades integrantes dos procedimentos.
2. Os documentos são preferencialmente em formato eletrónico devendo ser digitalizados sempre que sejam produzidos ou recebidos noutro formato e tal seja possível.
3. São documentos oficiais:

a) Regulamentos de eficácia externa e interna;
b) Atas das reuniões da Junta de Freguesia e das sessões da Assembleia de Freguesia;
c) Documentos previsionais: Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, outros documentos obrigatórios pelo referencial contabilístico;
d) Demonstrações de relato orçamental e financeiro da Freguesia;
e) Despachos do Presidente e vogais da Junta de Freguesia;
f) Editais e Avisos;
g) Comunicações internas do Presidente da Junta de Freguesia;
h) Ordens de Serviço;
i) Guias de Receita;
j) Requisições internas e externas;
k) Folha de registo de Fundo de Maneio;
l) Todos os demais documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do SNC-AP;
m) Documentos inerentes aos processos de contratação pública (programa de concursos, caderno de encargos, relatórios preliminar e final, etc);
n) Documentos dos processos de procedimentos concursais de recrutamento de pessoal;
o) Correspondência recebida e expedida.

Artigo 6 º - Correspondência Expedida

1. Nos documentos a expedir devem conter um número de saída na aplicação informática de Gestão de Correspondência e digitalizados.
2. A correspondência a ser expedida via postal deverá ser entregue ao Serviço Administrativo.

3. Os avisos de receção são arquivados em dossier próprio e organizado sequencialmente por mês.

Artigo 7º - Correspondência Recebida

Toda a correspondência recebida é obrigatoriamente registada com aposição de um carimbo do qual constarão número e a data de entrada, e deverá ser digitalizada.

SECÇÃO II– Atas e Regulamentos

Artigo 8 º - Atas de Reuniões ou Sessões

1. Ata é o resumo do que de essencial se passou na reunião ou sessão, indicando, designadamente a data e o local, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações e decisões tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações, e ainda, o facto de a ata ter sido lida e aprovada.
2. As atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.
3. Nos casos em que o órgão assim o delibere, a ata é aprovada a ata em minuta, logo na reunião a que diga respeito, devendo ser depois transcrita com maior concretização e ser submetida a aprovação na reunião ou sessão seguinte.
4. As atas só produzem efeitos depois de aprovadas pelo respetivo órgão.
5. As deliberações constantes das atas aprovadas em minuta na sessão ou reunião a que diga respeito, produzem eficácia imediata.

Artigo 9.º – Formalização de regulamentos

Na formalização de regulamentos de eficácia externa deverá cumprir-se os pressupostos previstos no Código de Procedimento Administrativo (CPA), sem prejuízo de demais normativos gerais e especiais aplicáveis, em razão da matéria e do quadro de competências associadas.

Artigo 10.º– Elaboração de regulamentos

1. A elaboração, alteração ou revisão dos regulamentos é preparada pelo órgão executivo da Freguesia.
2. Os regulamentos devem conter, entre outros elementos, referência expressa às normas habilitantes para regulamentar e competências para a sua emissão e aprovação pela Junta de Freguesia ou Assembleia de Freguesia.
3. As versões dos regulamentos a publicar devem conter registos das datas em que foram aprovados pelos órgãos respetivos, bem como da publicação em Diário da República, se aplicável, e a data de entrada em vigor.

SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos

Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos

1. Os processos administrativos e os dossiês técnicos em suporte papel, ou outro não eletrónico, devem ser organizados por cada serviço, por temas e assuntos específicos, facilmente identificáveis, pelo que a capa deverá mencionar no mínimo, os seguintes elementos:

a) União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras;
b) Designação do Serviço ou Departamento;
c) Número de processo ou ano;
d) Designação do tema ou assunto que contém.

2. Compete a cada Serviço organizar os respetivos processos devendo arquivar e arrumar os processos de forma adequada, e tendo em conta as regras definidas no âmbito do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD).
3. Os trabalhadores da Freguesia, no âmbito dos seus deveres de zelo, devem ter o máximo cuidado na arrumação dos processos ou dossiês, e cumprir o Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, designadamente, quanto ao prazo de conservação e destruição dos documentos.

Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa

1. Os suportes de comunicação administrativa escrita, de natureza externa ou interna, devem identificar sempre os trabalhadores e / ou os titulares dos órgãos subscritores das mesmas e em que qualidade o fazem, opondo a assinatura ou rubrica.
2. Quando nas comunicações dirigidas aos cidadãos se faça referência a disposições de carácter normativo, é obrigatório transcrever a parte relevante, ou anexar a norma.
3. Na redação de documentos (formulários, ofícios, minutas de requerimentos, avisos, convocatórias, certidões, declarações), e em especial na comunicação com os cidadãos, deve usar-se linguagem simples, clara, concisa e objetiva.
4. As minutas e os modelos de requerimentos disponibilizados aos cidadãos devem respeitar os princípios e orientações de normalização e devem conter instruções de preenchimento simples e suficientes.

SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas

Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos

1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação processada e armazenada informaticamente são assegurados pelo Serviço de Informática (externo), que gere os acessos e permissões dos utilizadores de acordo com os perfis adequados às funções desempenhadas.
2. O Serviço de Informática é responsável pela realização de cópias de segurança e pela criação de pastas partilhadas.
3. Os sistemas de proteção antivírus, anti-spam, firewall, e outros, são responsabilidade do Serviço de Informática.
4. Sempre que algum equipamento ou aplicação ficar obsoleto, avariar, alterar a localização ou for cedido a outra entidade, o Serviço de Informática terá de informar o Serviço de Contabilidade com vista ao abate ou alteração de localização na ficha de cadastro do bem.
5. O Serviço de Informática deve ter uma lista de controlo de todos os equipamentos informáticos e aplicações informáticas existentes na Freguesia, e sua localização. Esta lista deve ser disponibilizada ao Serviço de Contabilidade, sempre que este a solicite.

Artigo 14.º - Correio eletrónico

1. Nenhum trabalhador deve usar o sistema de correio eletrónico desde que essa utilização possa ser prejudicial para a imagem da Freguesia.
2. O uso pessoal e ocasional de correio eletrónico é permitido, devendo as mensagens pessoais ser tratadas com a mesma ética das mensagens oficiais.
3. O utilizador que se ligou a um computador é considerado o autor de qualquer mensagem enviada a partir do mesmo.

CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO

Artigo 15.º – Gestão do Atendimento

1. O atendimento aos cidadãos funciona nos seguintes locais:
   - Atendimento Sede;
   - Delegação de Cachoeiras.
2. Todos os requerimentos cujos pedidos exijam o pagamento de uma taxa são registados na aplicação informática existente para o efeito, emitidas e entregues aos requerentes as guias de receita.
3. Todas as reclamações apresentadas no Livro de Reclamações, sugestões/opiniões e louvores são rececionadas nos postos de atendimento, registadas, e após conhecimento e despacho do Presidente da Junta de Freguesia, enviadas ao responsável da área para serem objeto de apreciação e preparação de resposta fundamentada com eventual adoção de medidas corretivas.

CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILISTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO

Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental

1. A gestão financeira em sentido lato engloba a execução do orçamento, os movimentos da contabilidade financeira e a tesouraria, de acordo com as deliberações e decisões tomadas pelo órgão executivo, considerando a programação anual.

2. A contabilidade orçamental obedece às disposições legais do SNC-AP e o POCAL na parte não revogada.

Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico

1. A organização contabilística e financeira da Freguesia e os procedimentos são adotados regem-se pelo definido no SNC-AP e pelas normas definidas nesta NCI.
2. O sistema contabilístico da Freguesia funciona com base numa aplicação informática com os seguintes módulos:
   a) Contabilidade Orçamental;
   b) Faturação e Emissão de Guias de Receita;
   c) Canídeos;
   d) Património e Inventário;
   e) Gestão de Pessoal;
   f) SIADAP;
   g) Gestão de Cemitérios;
   h) Ocupação de Via Pública – Publicidade.

Artigo 18.º – Sistema contabilístico

1. A prática contabilística da Freguesia deve ser orientada pelos princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras orçamentais definidos no POCAL, SNC-AP, RFALEI, LEO e LCPA.
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e do desempenho orçamental.

Artigo 19.º – Princípios e regras fundamentais

Na elaboração e execução do orçamento da Freguesia devem ser seguidos os princípios orçamentais e contabilísticos, e respeitadas as regras orçamentais:

1. Princípios Orçamentais:
   a) Princípios da anualidade e plurianualidade – Os orçamentos das autarquias locais são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil, enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.
   b) Princípio da unidade e universalidade – o orçamento é único e compreende todas as receitas e despesas.
   c) Princípio da especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas. As receitas e as despesas devem ser suficientemente especificadas de acordo com a classificação económica em vigor, utilizando excecionalmente as rubricas residuais.
   d) Princípio da não consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
   e) Princípio da não compensação – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.
   f) Princípio da Estabilidade Orçamental - pressupõe a sustentabilidade financeira da Freguesia, bem como uma gestão orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas. A Freguesia não pode assumir compromissos que coloquem em causa a estabilidade orçamental.
   g) Princípio da transparência – dever de informação entre a Freguesia e o Estado, bem como no dever de divulgar aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, a informação sobre a sua situação financeira.

2. A elaboração do orçamento da Freguesia deve obedecer às seguintes regras previsionais:
   a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;
   b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas

provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;

c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;

d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;

e) Salvo disposição legal em contrário, as importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares do mapa de pessoal, em mobilidade e em comissão de serviço, bem como aqueles cujos contratos ou abertura de concurso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;

f) Regra do equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas;

g) Regra do equilíbrio corrente - a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente.

Artigo 20.º – Criação e manutenção de planos de contas

O plano de contas a adotar deverá estar em conformidade com o plano aprovado pelo SNC-AP, e demais recomendações da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), Direção-Geral do Orçamento (DGO) e Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Artigo 21.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico

1. Os documentos obrigatórios de suporte ao registo contabilístico das operações são numerados sequencialmente.
2. Constituem suporte das operações orçamentais, de tesouraria e demais operações financeiras, os seguintes documentos:
   a) Guia de Receita;
   b) Requisição Interna;

c) Proposta de Cabimento;
d) Requisição Externa;
e) Fatura ou documento equivalente;
f) Recibo;
g) Nota de Crédito;
h) Nota de débito;
i) Ordem de pagamento;
j) Folha de Remunerações;
k) Folha de Caixa;
l) Resumo diário de tesouraria;
m) Extratos Bancários;
n) Contratos;
o) Acordos e Protocolos.

3. Constituem, ainda, documentos obrigatórios as fichas de cadastro dos bens do património da Freguesia, os documentos previsionais, os mapas relativos à situação orçamental e os documentos de prestação de contas.
4. Além dos documentos referidos, podem ser utilizados quaisquer outros documentos considerados convenientes tendo em conta a natureza especifica ou enquadramento legal da operação.
5. Os processos administrativos e contabilísticos incluem as respetivas informações, despachos e deliberações.

Artigo 22.º – Arquivo dos Documentos de suporte

Devem manter-se em arquivo e ordenados todos os livros, registos e documentos de suporte atendendo aos prazos e regras legalmente definidos.

CAPÍTULO V – DOCUMENTOS PREVISIONAIS

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 23.º – Documentos Previsionais

1. Os documentos previsionais devem obedecer às regras previstas no POCAL, SNC-AP e RFALEI.
2. A elaboração dos documentos previsionais deve também obedecer às regras previsionais fixadas pela Lei do Orçamento de Estado (LEO) e demais legislação aplicável.

Artigo 24.º – Orçamento e Plano Plurianual

1. O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos são documentos de horizonte móvel de quatro anos, onde estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da Freguesia.
2. O orçamento é o documento que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas da Freguesia, de acordo com o plano de contas definido.
3. O plano plurianual de investimentos, proporciona informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento, fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.

SECÇÃO II – Elaboração e aprovação

Artigo 25.º – Preparação

1. Compete ao Serviço da Contabilidade, sob a coordenação do Tesoureiro da Junta de Freguesia, a preparação dos documentos previsionais.
2. Os responsáveis pelos diversos Serviços da Freguesia devem proceder ao levantamento das necessidades de despesa para o ano seguinte ou seguintes, devendo contemplar os encargos assumidos em anos anteriores e ainda não satisfeitos e uma estimativa que cubra os encargos assumidos que venham a ocorrer no ano imediatamente a seguir.
3. Todos os trabalhadores da Freguesia têm o dever de colaboração na elaboração do orçamento, sempre que o Serviço da Contabilidade o solicite.

Artigo 26.º – Aprovação

1. A proposta dos documentos previsionais deve ser remetida pelo órgão executivo ao órgão deliberativo no período previsto na lei, para entrar em vigor a 1 de janeiro do ano a que respeita.
2. Compete ao Serviço de Contabilidade assegurar a remessa dos documentos acompanhados pela cópia da ata da respetiva deliberação às entidades determinadas por lei, e também garantir a publicitação pelas formas legalmente previstas.
3. Após a entrada em vigor do orçamento, os documentos que o compõem e as cópias das atas de deliberação e aprovação devem ser arquivadas no Serviço de Contabilidade.

Artigo 27.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais

1. Em caso de atraso na aprovação do orçamento, mantém-se em execução o orçamento em vigor no ano anterior, com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro.
2. Na situação referida no número anterior mantém-se também em execução o quadro plurianual de investimentos em vigor no ano anterior, com as modificações e adaptações a que tenha sido sujeito, sem prejuízo dos limites das correspondentes dotações orçamentais.
3. A verificação da situação prevista no n.º 1 não altera os limites das dotações orçamentais anuais do quadro plurianual de programação orçamental nem a sua duração temporal.
4. Enquanto se verificar a situação prevista no n.º 1, os documentos previsionais podem ser objeto de modificações nos termos legalmente previstos.
5. Os documentos previsionais que venham a ser aprovados pelo órgão deliberativo, já no decurso do ano financeiro a que respeitam, integram a parte dos documentos previsionais que tenham sido executados até à sua entrada em vigor.

Artigo 28.º – Modificações aos documentos previsionais

1. A elaboração das modificações aos documentos previsionais é da responsabilidade do Serviço de Contabilidade de acordo com as necessidades dos diversos Serviços devidamente fundamentadas.
2. As modificações ao orçamento podem ser alterações ou revisões. As alterações orçamentais surgem da necessidade de manter a despesa global redistribuindo as dotações, ou seja, as transferências inter-rubricas, não exigindo um aumento da totalidade da receita. Enquanto a necessidade de efetuar uma revisão orçamental surge quando se pretende aumentar o

valor global da despesa prevista, em contrapartida de saldo apurado, do excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento ou outras receitas que a Freguesia esteja autorizada a arrecadar.

3. A inscrição de novas rubricas orçamentais origina a elaboração de uma revisão orçamental, mesmo que não haja aumento global da despesa orçada.
4. As modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se em revisões e alterações. As revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados. A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano.
5. As alterações são aprovadas pela Junta de Freguesia, enquanto as revisões são aprovadas pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia.
6. Após deliberação de aprovação, as modificações aos documentos previsionais e as cópias das atas de deliberação devem ser arquivadas no Serviço de Contabilidade.

CAPÍTULO VI – REPORTES DE INFORMAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 29.º – Documentos de prestação de contas

1. Os documentos de prestação de Contas a elaborar e a aprovar pelo órgão executivo são:

1.1 - Demonstrações Orçamentais:

1.1.1 A Demonstração de desempenho orçamental;

1.1.2 Demonstração de execução orçamental da Receita;

1.1.3 Demonstração de Execução Orçamental;

1.1.4 Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos;

1.1.5 Anexos às Demonstrações Orçamentais:

1.1.5.1 Alterações orçamentais da receita;

1.1.5.2 Alterações orçamentais da despesa;

1.1.5.3 Alterações ao plano plurianual de investimentos;

1.1.5.4 Operações de tesouraria;

1.1.5.5 Contratação administrativa - situação dos contratos;

1.1.5.6 Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento;

1.1.5.7 Transferências e subsídios concedidos;

1.1.5.8 Transferências e subsídios recebidos;

1.1.5.9 Outras divulgações.

1.2 - Divulgação do inventário de património.

1.3 - Outros documentos definidos pela Direção Geral das Autarquias Locais, Comissão de Normalização Contabilística e Tribunal de Contas.

2. Os documentos de prestação de contas preparados conforme o SNC-AP são submetidos pela Junta de Freguesia para apreciação e votação, na sessão de abril do ano seguinte ao que respeita as contas.
3. As contas são prestadas por anos económicos que coincidem com o ano civil.
4. Sempre que existe a alteração da totalidade do órgão executivo da Freguesia, é necessário prestar contas intercalares ao Tribunal de contas, no prazo de 45 dias após a substituição dos membros da Junta de Freguesia.

Artigo 30.º – Deveres de informação e publicidade

1. Compete ao Serviço de Contabilidade assegurar a remessa dos documentos de prestação de contas às entidades competentes, bem como a publicitação pelas formas legalmente previstas.
2. Compete ao Serviço de Contabilidade assegurar os reportes de informação mensal de natureza contabilístico-financeira a remeter às entidades competentes, bem como publicitar os mesmos nos termos da lei.
3. As obrigações declarativas fiscais, da CGA e da segurança social são garantidas pelo Serviço de Recursos Humanos.
4. Compete ainda, ao Serviço de Contabilidade, a elaboração da informação financeira que permite ao Presidente da Junta apresentar nas sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia.

CAPÍTULO VII – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO

Artigo 31.º – Contratação de empréstimos

1. A Freguesia pode contrair empréstimos de curto prazo junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, que devem ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, com a finalidade única são contraídos para ocorrer a dificuldades de tesouraria, não podendo o seu montante exceder, em qualquer momento, 20% do Fundo de Financiamento da Freguesia (FFF).
2. A Freguesia pode celebrar contratos de locação financeira para aquisição de bens móveis, por um prazo máximo de cinco anos, e de bens imóveis com duração anual, renovável até ao limite de dez anos, e desde que os respetivos encargos sejam suportados através de receitas próprias.
3. A celebração de contratos de empréstimos de curto prazo, de aberturas de crédito e de locação financeira compete à Junta de Freguesia, mediante prévia autorização da Assembleia de Freguesia.
4. Nos termos do artigo 46.º, n.º 1, alínea a) da LOPTC (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas), os empréstimos são geradores de dívida pública fundada, se não forem amortizados no exercício orçamental em que são contratados, ficando sujeitos à fiscalização prévia do Tribunal de contas.
5. Para a contratação de empréstimos é aplicado o Código dos Contratos Públicos.
6. Estão vedados o aceite e o saque de letras de câmbio, a concessão de avales cambiários, bem como a subscrição de livranças, a concessão de garantias pessoais e reais e a contração de empréstimos de médio e longo prazos, exceto o disposto no n.º 2. Constituem garantia dos empréstimos contraídos as receitas provenientes do FFF.

Artigo 32.º – Limite de endividamento

1. O montante das dívidas orçamentais da Freguesia a terceiros, excluindo as relativas a contratos de empréstimo de curto prazo ou aberturas de crédito, não pode ultrapassar 50% das suas receitas totais arrecadadas no ano anterior.
2. Quando o endividamento a fornecedores não cumpra o disposto no número anterior, o montante da dívida deve ser reduzido em 10%, em cada ano subsequente, até que o limite se encontre cumprido.

3. No caso previsto no número anterior, compete ao órgão executivo elaborar o plano de redução da dívida até ao limite de endividamento previsto e apresentá-lo à assembleia de Freguesia para a aprovação.

CAPÍTULO VIII – DISPONIBILIDADE

SECÇÃO I – Fundos de Caixa

Artigo 33.º – Utilização

1. Os Fundos de Caixa (FC) destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a utilização para a realização de despesas.
2. Os FC têm carácter anual.

Artigo 34.º – Numerário existente em caixa

1. A importância em numerário existente em caixa deve limitar-se ao indispensável, não devendo ultrapassar o montante adequado às necessidades diárias da Freguesia, não devendo ultrapassar o montante diário de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).
2. Compete ao trabalhador do Serviço da Tesouraria assegurar o depósito diário em contas bancárias tituladas pela Freguesia.
3. Em caixa podem existir os seguintes meios de pagamento na moeda com curso legal no território nacional:
   a) Notas de banco;
   b) Moedas metálicas;
   c) Cheques;
   d) Vales postais.
4. É proibida a existência em caixa de:

a) Cheques pré-datados;

b) Vales à caixa.

Artigo 35.º – Entrega

1. A entrega dos montantes dos FC atribuídos é feita pelo Tesoureiro aos titulares designados após a aprovação em reunião de Junta, através da emissão em duplicado de uma nota de

lançamento que deve ser assinada pelos titulares do FC e pelo Tesoureiro, devendo um exemplar ficar junto à ata da reunião e outro no Posto de Cobrança.

2. Na contabilidade é criada, para cada FC, uma conta de caixa.

Artigo 36.º – Reposição

1. Os titulares dos FC devem repor junto do Tesoureiro o montante atribuído, no último dia útil de cada ano.
2. O Tesoureiro deve saldar as contas de caixa atribuídas a cada posto de cobrança, após a reposição dos FC.

Artigo 37.º – Contagem de caixa

1. A contagem de caixa é um procedimento de controlo utilizado para assegurar a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude ou erro, a exatidão e integridade dos registos contabilísticos.
2. A contagem de caixa é efetuada na presença do responsável pela caixa ou do seu substituto, através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelo Tesoureiro nas seguintes situações:

    a) Semestralmente e sem prévio aviso;

    b) No encerramento das contas de cada exercício económico;

    c) No final e no início do mandato do órgão executivo;

    d) Quando for substituído o responsável da caixa.

3. São lavrados termos da contagem dos montantes, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pelo presidente do órgão executivo, pelo tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo responsável da caixa cessante, no caso da alínea d) do n.º anterior.

Artigo 38.º – Responsabilidade

1. A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à emissão e cobrança da receita, devendo, no entanto, o Tesoureiro proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.

2. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm os FC procederem às diligências necessárias quando se verifiquem situações de diferença de apuramento diário das contas, assegurando a reposição do valor em falta.

SECÇÃO II – Fundos de Maneio

Artigo 39.º – Fundos de Maneio

1. Os Fundos de Maneio (FM) são pequenas quantias atribuídas a trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis e devem ser criados tantos quanto os necessários.
2. O FM caracteriza-se por ser:
   a) Pessoal e intransmissível;
   b) Anual;
   c) Está afeto a determinadas classificações económicas.

Artigo 40.º – Constituição

1. Compete à Junta de Freguesia, sob proposta do Tesoureiro, aprovar a constituição dos FM. A proposta deve conter os seguintes elementos:
   a) Justificação para a necessidade do FM;
   b) Nome e categoria do titular;
   c) Montante máximo disponível por mês e as respetivas classificações económicas.
2. A contabilidade procede ao cabimento e compromisso para cada FM com valor anual (12 vezes o valor definido na alínea c) do n.º anterior).
3. A contabilidade deve criar uma conta de caixa para cada FM.

Artigo 41.º – Entrega

1. Após a aprovação da proposta de constituição do FM, o Tesoureiro coloca à disposição dos seus titulares que, no ato da entrega, assinarão um documento comprovativo.
2. A entrega é feita em numerário ou sob a forma de cartão de débito ou crédito, neste caso, de acordo com o artigo seguinte.

Artigo 42.º- Cartões de débito e crédito

1. A adoção de cartões de débito ou crédito como meio de pagamento, tem caracter excecional e deve ser aprovada de acordo com as regras de constituição de Fundo de Maneio, com limite máximo definido.
2. Para o efeito, terão de ser abertas contas bancárias tituladas pela Freguesia.

Artigo 43.º – Reconstituição

A reconstituição do FM é feita no final de cada mês através da entrega no Serviço de Contabilidade do documento de reconstituição e dos documentos de despesa, emitidos sob forma legal, em nome da Freguesia.

Artigo 44.º – Reposição

1. A reposição do FM é feita no último dia útil do ano a que respeita, de acordo com os procedimentos definidos para a reconstituição.
2. O Serviço de Contabilidade deve estornar o montante não utilizado e saldar as contas de caixa.
3. Em caso de cessação de funções do titular deverá proceder-se à reposição nos termos dos n.ºs anteriores.

SECÇÃO III – Contas Bancárias

Artigo 45.º – Abertura e movimento das contas bancárias

1. A abertura e o encerramento de contas bancárias são sujeitos à prévia deliberação do Órgão Executivo, sendo as mesmas sempre tituladas pela União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras.
2. Na deliberação da abertura de contas bancárias deve ser evidenciado, caso se justifique, o critério para a movimentação.
3. As contas bancárias são movimentadas simultaneamente pelo presidente do órgão executivo, ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue, e pelo Tesoureiro.

Artigo 46.º – Emissão e guarda de cheques

1. Os cheques emitidos são assinados pelo Presidente da Junta ou pelo vogal com competência delegada, e pelo Tesoureiro.
2. Os cheques não preenchidos estão à guarda do Tesoureiro.
3. Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, são arquivados sequencialmente na Tesouraria, após a inutilização das assinaturas, se as houver.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, deve proceder-se, de imediato, ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.
5. É vedada a assinatura de cheques em branco.
6. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao valor inscrito e ao seu destinatário.

Artigo 47.º- Reconciliações bancárias

1. O serviço de Tesouraria deve manter atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras.
2. Mensalmente devem ser realizadas reconciliações bancárias, sendo confrontados os extratos bancários com os registos da contabilidade, por um trabalhador do Serviço de Contabilidade designado para o efeito e que não se encontre afeto à tesouraria nem tenha acesso habitual às contas correntes com as instituições de crédito.
3. Quando se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, estas devem ser averiguadas e prontamente regularizadas.
4. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são visadas pelo responsável do Serviço de Contabilidade e pelo Tesoureiro e os suportes de papel arquivados sequencialmente por conta bancária.

CAPÍTULO IX – RECEITA

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 48.º – Âmbito de Aplicação

As normas seguintes definem os procedimentos de liquidação, cobrança e arrecadação da receita.

Artigo 49.º – Ciclo e Elegibilidade da Receita

1. O ciclo orçamental da receita deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de previsão de receita, liquidação e recebimento, sem prejuízo de eventuais anulações de receita emitida que corrijam a liquidação ou de eventuais reembolsos e restituições que corrijam o recebimento e, eventualmente, a liquidação.
2. A liquidação pode exceder a previsão de receita, sendo que só poderão ser liquidadas as receitas previstas em orçamento.

Artigo 50.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita

1. Os postos de cobrança de receita e demais serviços a quem compete a liquidação de receita devem cobrar a mesma nos termos do Regulamento Geral de Taxas em vigor na Freguesia.
2. Os postos de cobrança e demais emissores de receita, são dotados de acesso à aplicação informática da contabilidade para a emissão dos documentos de arrecadação de receita, competindo-lhe efetivar o controlo da respetiva arrecadação.
3. Nos casos em que os postos de cobrança não têm acesso às contas bancárias onde a cobrança da receita é efetivada, o controlo deve ser efetuado pela Tesouraria em articulação com os postos de cobrança.
4. As entidades referidas nos n.ºs anteriores devem obrigatoriamente proceder à emissão dos documentos de arrecadação no prazo definido pelo código do IVA, que é, salvo algumas exceções, até ao 5.º dia útil seguinte a contar da data do facto originário.
5. Os postos de cobranças e demais serviços emissores de receita conferem diariamente o total dos valores recebidos com o somatório dos documentos cobrados.
6. No final de cada dia o responsável pelo Serviço de Tesouraria deve extrair da aplicação informática a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria e assiná-lo. Estes documentos devem ser assinados e mantidos na contabilidade.

Artigo 51.º – Formas de Recebimento

1. Os documentos de arrecadação de receita podem ser pagos por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático, vale postal ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.
2. Os cheques aceites têm de ser cruzados, emitidos à ordem da União das Freguesias de Castanheira do Ribatejo e Cachoeiras) e de montante igual ao valor a pagar. A data de emissão deve obrigatoriamente coincidir com a data da sua entrega. No verso do cheque deve ser aposto o número do documento que lhe corresponde.

Artigo 52.º – Anulação e Restituição de Receita

1. A anulação da receita é da responsabilidade do responsável da contabilidade, assente em informação devidamente fundamentada pelo serviço proponente da anulação, e autorizado pelo Tesoureiro.
2. A restituição consiste na obrigação de reembolsar ou restituir um determinado montante recebido indevidamente.
3. Compete ao serviço emissor da receita indevidamente recebida prestar informação fundamentada, de facto e de direito, sobre os motivos da arrecadação indevida, para que o Tesoureiro possa autorizar a correspondente restituição.
4. Após a autorização referida no número anterior, o Serviço de Contabilidade deve diligenciar no sentido da restituição devida.

SECÇÃO II – Postos de Cobrança

Artigo 53.º – Postos de cobrança

1. Os postos de cobrança de receita da Freguesia são:

- Sede
- Delegação das Cachoeiras

2. Por cada posto de cobrança deve haver um mapa de controlo de cobranças, em modelo definido pelo Tesoureiro.

Artigo 54.º – Cobrança de receita

1. Os serviços emitem o documento (guia de receita ou fatura) na aplicação informática especifica para o efeito.
2. O original do documento de arrecadação, no qual é aposto um carimbo com a indicação de "pago", e é entregue ao cidadão e devidamente assinado pelo trabalhador que procede à cobrança.

CAPÍTULO X – Despesa

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 55.º – Regras para a realização da despesa

1. O ciclo orçamental da despesa deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de dotação orçamental, cabimento, compromisso, obrigação e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem igualmente corrigir todas as fases a montante até ao cabimento.
2. O cabimento não pode exceder a dotação disponível, assim como o compromisso não pode exceder o respetivo cabimento. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes.
3. O cabimento consiste na reserva de dotação disponível, visando a realização de determinada despesa.
4. O cabimento de verbas é feito pelo Serviço de Contabilidade, mediante informação da necessidade de realização da despesa, com vista à abertura do procedimento de contratação pública.
5. Compromisso é a assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo, em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições, implicando alocação de dotação orçamental, independentemente do pagamento.
6. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de requisição externa, ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo.

7. Os compromissos podem ser pontuais, plurianuais e continuados:
   7.1 Compromisso pontual é um compromisso que gera uma única responsabilidade ou uma série de responsabilidades durante um período de tempo determinado.
   7.2 Compromisso plurianual é um compromisso que quando assumido gera responsabilidades para a entidade em mais do que um período orçamental, ou pelo menos em período diferente daquele em que é assumido.
   7.3 Compromisso continuado é um compromisso de caráter permanente, que gera responsabilidades recorrentes durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, consumo de água.
8. O compromisso deve ser efetuado em cumprimento da LCPA, na sequência do procedimento de contratação pública, em momento prévio à adjudicação.

Artigo 56.º – Documentos de suporte à despesa

Os documentos de suporte para a execução orçamental da despesa e que constituem o suporte dos cabimentos e compromissos:

a) Requisição Interna
b) Cópia do Processo de Contratação Pública
c) Requisição Externa

SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção

Artigo 57.º – Regras para a realização da despesa

Aplica-se à aquisição e receção de bens ou serviços, bem como aos contratos de fornecimento, com exceção das situações previstas relativamente ao procedimento de controlo interno de Fundo de Maneio.

Artigo 58.º – Normas Gerais

1. As compras ou aquisições de bens e serviços são realizadas pelo Serviço de Contabilidade, a quem incumbe todos os procedimentos nos termos da legislação em vigor.
2. As compras ou aquisições dependem da Requisição externa ou contrato, após verificação das normas legais aplicáveis, nomeadamente, regras contabilísticas, procedimento de contratação pública e das autorizações pelos órgãos competentes.

Artigo 59.º – Pedido de Serviços e/ou bens

1. Sempre que seja necessário proceder à aquisição de bens ou prestação de serviços, deverá o serviço requisitante remeter ao Serviço de Contabilidade um pedido de aquisição assinado pelo vogal responsável pelo respetivo Pelouro.
2. A informação tem de possuir obrigatoriamente despacho de concordância de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa.
3. Da informação devem constar os seguintes elementos:
   a) Fundamentação da necessidade da realização da despesa;
   b) Identificação e especificações técnicas dos bens ou serviços que se pretendem adquirir;
   c) Estimativa do custo dos bens ou serviços;
   d) Identificação dos requisitos técnicos necessários à elaboração do caderno de encargos.

SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e Pagamentos

Artigo 60.º – Conferência de faturas

1. Todas as faturas, faturas-recibo, notas de débito e crédito, recebidas são de imediato registadas na correspondência.
2. Os serviços dispõem de 5 dias úteis para confrontar a fatura com a requisição externa, após o que a remete ao Serviço de Contabilidade com a indicação de "Conforme" ou "Não Conforme".
3. Aquando do lançamento da fatura deve o Serviço de Contabilidade atestar se foi publicitado o respetivo procedimento no Portal dos Contratos Públicos, sob pena do não pagamento das mesmas.
4. A fatura deve conter evidência de todas as conferências e registos de que tenha sido objeto. No caso das faturas eletrónicas, não sendo possível apor as conferências e registos diretamente no documento, estas menções são colocadas em campos próprios do processo.

Artigo 61.º – Conferência de faturas

1. Todos os pagamentos de despesas da Freguesia são efetuados pelo Serviço de Tesouraria.
2. Os pagamentos de despesa são obrigatoriamente antecedidos da autorização de pagamento e da emissão a respetiva ordem.
3. Compete ao Serviço de Tesouraria proceder à emissão das ordens de pagamento, de acordo com o plano de pagamentos aprovado pelo Tesoureiro, se:

a) Existir fatura devidamente conferida e confirmada, ou quando se justifique cópia do contrato;
b) No caso de protocolo, acordo, contrato-programa, existir, informação interna e deliberação ou despacho pelo órgão competente, devidamente aprovado e assinado;
c) Tiver sido comprovada a regularização da situação declarativa e contributiva, quando a isso obrigar a legislação em vigor.

4. As ordens de pagamento são conferidas pelo Tesoureiro, sendo posteriormente autorizadas pelo Presidente da Junta.
5. Nos documentos de suporte da despesa o Serviço de Tesouraria apõe, no momento do pagamento, de forma legível o carimbo de "pago" e respetiva data.
6. O serviço de Tesouraria confere diariamente o total de pagamentos efetuados com o somatório das ordens de pagamento, após o que deverá extrair a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria, assiná-los, e remetê-los ao Tesoureiro para assinatura.
7. O arquivo dos documentos de despesa em suporte pepel deve ser efetuado em pastas por ordem sequencial de data e número de OP

Artigo 62.º – Meios de Pagamento

1. Os pagamentos a terceiros devem ser efetuados preferencialmente através de transferências bancárias eletrónicas ou por ordem ao banco.
2. Os pagamentos das remunerações e abonos dos membros dos órgãos, será sempre efetuado por transferência bancária.

SECÇÃO IV – Contratação Pública

Artigo 63.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços

1. Cabe ao Serviço de Contabilidade identificar o procedimento legalmente adequado a adotar e remeter o pedido de aquisição através da aplicação informática a despesa ser cabimentada.
2. Se não for possível efetuar o cabimento, o Serviço de Contabilidade informa o Serviço requisitante desse facto, ficando o processo a aguardar modificação aos documentos previsionais.
3. Após o cabimento da despesa, o Serviço de Contabilidade deverá proceder ao desenvolvimento dos procedimentos de aquisição.

4. Cumprido o procedimento previsto no número anterior e após o procedimento de contratação é emitida a respetiva Requisição Externa, onde consta o n.º de compromisso e que deverá ser remetida ao adquirente com a adjudicação, pelo Serviço de Contabilidade.
5. Compete ao Serviço de Contabilidade assegurar a formação e execução de quaisquer contratos, bem como a sua publicitação no Portal dos Contratos Públicos, sob pena da não eficácia do respetivo contrato.

Artigo 64º - Execução de Empreitadas

1. As execuções de empreitadas necessárias à atividade da Freguesia devem ser planeadas aquando da preparação do orçamento, tendo por base uma avaliação objetiva das necessidades, e transmitidas ao Serviço de Contabilidade.
2. Quando um Serviço deteta a necessidade de executar obras, elabora a correspondente requisição interna (RI), a qual, depois de visada pelo respetivo membro do executivo é objeto de cabimento e enviada ao Serviço de Contabilidade.
3. Os procedimentos pré-contratuais de empreitadas são desencadeados pelo Serviço de Contabilidade.
4. Os eleitos autorizam a realização da despesa, nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competências.

Artigo 65.º – Princípios e Boas Práticas

1. Nos procedimentos de contratação são especialmente aplicados os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação.
2. No âmbito da condução dos procedimentos os intervenientes devem:
   a) Evitar os mesmos elementos, de forma reiterada, para os júris de procedimentos de contratação com objetos idênticos;
   b) Cumprir os deveres de sigilo e reserva, nomeadamente, não fornecendo aos concorrentes qualquer informação privilegiada que lhes permita apresentar uma melhor proposta;
   c) Garantir a segregação de funções, por exemplo, assegurando que quem realiza o levantamento da necessidade não participa no procedimento de contratação.

CAPÍTULO XI – Inventário de Património

SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro

Artigo 66.º – Âmbito de Aplicação

O inventário e cadastro dos bens compreende todos os bens de domínio privado de que a Freguesia é titular e todos os bens de domínio público de que seja responsável pela administração e controlo e que estejam afetos à sua atividade operacional.

Artigo 67.º– Fases de inventário

1. A gestão dos bens compreende o registo da aquisição, da administração e do abate.
2. A aquisição dos bens da Freguesia obedece ao regime jurídico e às regras da contratação pública.
3. A inventariação dos bens adquiridos obedece aos seguintes procedimentos:
    a) Classificação
    b) Registo – ficha de cadastro
    c) Mensuração – atribuição de valor
    d) Etiquetagem
    e) Verificação Física

4. A administração compreende a afetação, a transferência interna, a conservação e o abate. O Serviço de Contabilidade mantém atualizado o inventário dos ativos.

Artigo 68.º – Regras Gerais de Inventariação

1. As regras gerais de inventariação são as seguintes:

a) A identificação de cada bem faz-se colocando uma etiqueta de código de barras a que corresponde o número de inventário. Para cada bem etiquetado, o registo no inventário faz-se através do preenchimento de uma ficha inicial de cadastro, em suporte informático, em respeito pelas normas previstas no Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP.

b) Nos bens que não seja possível a afixação da etiqueta, são impressas fotografias dos mesmos e aposta a respetiva etiqueta, e mantida junto à ficha de cadastro em suporte de papel.

c) Os bens mantêm-se no inventário desde o momento da aquisição até ao abate.

2. A cada prédio rústico ou urbano corresponde uma ficha de inventário, que em anexo deve conter deliberações, despachos, escritura, certidão do registo predial, caderneta matricial, planta (caso seja um edifício).
3. Em caso de aquisição de um edifício para o qual se desconhece o valor do terreno, este deverá ser registado numa ficha de inventário autónoma por 25% do valor de aquisição.

Artigo 69.º –Suportes Documentais

1. As fichas de cadastro efetuadas tendo em consideração as regras previstas no CC2, constituem documentos obrigatórios de registo de bens e devem manter.se sempre atualizadas.
2. Os mapas de inventário são elementos com informação agregada por tipos de bens de acordo com o SNC-AP e classificador geral do CC2, e constituem um instrumento de apoio à gestão.
3. Para além dos documentos obrigatórios previstos no SNC-AP, a Freguesia, para uma gestão eficiente do património, utiliza os seguintes documentos, cuja informação deve constar do registo na aplicação informática:
   a) Folha de Carga (onde são inscritos todos os bens existentes em cada espaço físico)
   b) Auto de transferência;
   c) Auto de cessão;
   d) Auto de Abate.

Artigo 70.º – Procedimentos de controlo

1. Para assegurar a coerência e a fiabilidade dos registos contabilísticos dos ativos fixos tangíveis, o Serviço de Contabilidade, verifica periodicamente:
   a) A conformidade dos registos contabilísticos efetuados com a criação das respetivas fichas de cadastro;
   b) A contabilização das valorizações efetuadas no decurso do processo de inventariação;

SECÇÃO II – Furtos, roubos, incêndios e extravios

Artigo 71.º – Furtos, roubos e incêndios

No caso de furto, roubo, incêndio ou outra calamidade grave, deve proceder-se do seguinte modo, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades:

a) Quem detetou a ocorrência deve informar o órgão executivo;

b) No caso de furto ou roubo, o órgão executivo deve participar o facto às autoridades policiais;

c) O Serviço de Contabilidade deve ser informado do sucedido, descrevendo os bens desaparecidos ou destruídos, juntando o auto da polícia.

Artigo 72.º – Extravios

1. Compete ao responsável pelo Serviço onde se verifique o extravio de um bem, informar o Serviço de Contabilidade do sucedido devendo este participar o facto às autoridades policiais.
2. O recurso ao abate só deverá ser concretizado depois de esgotadas todas as possibilidades de localização do bem.

Artigo 73.º – Seguros

1. Todos os bens móveis e imóveis da Freguesia devem estar adequadamente seguros, pelos respetivos valores, competindo ao Serviço de Contabilidade a realização de diligências nesse sentido.
2. Os capitais seguros devem estar atualizados, de acordo com os valores patrimoniais.
3. Sempre que ocorra a necessidade de acionar o seguro, o Serviço de Contabilidade procederá nesse sentido.

CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS

Artigo 74.º – Pessoal

1. O Serviço de Recursos Humanos procede anualmente ao levantamento de necessidades de pessoal da Freguesia e à planificação de eventuais ajustamentos que se tornem necessários em função da dinâmica interna e novas competências delegadas ou transferidas para a Freguesia.
2. A admissão de pessoal para a Freguesia, seja qual for a modalidade que se revista, depende da prévia autorização da Junta de Freguesia.
3. Não pode ser efetuada qualquer admissão sem a prévia dotação orçamental e que não conste do Mapa de Pessoal aprovado em Assembleia de Freguesia.
4. As admissões são sempre precedidas dos procedimentos adequados à forma de que se revestem, nos termos da legislação em vigor.

5. O Serviço de Recursos Humanos é responsável pelo controlo dos limites e das despesas com trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e complementar e de outros abonos suplementares, devendo, numa ótica de gestão partilhada e de responsabilização de todos os dirigentes.

Artigo 75.º – Processo Individual

1. Para cada trabalhador existe um processo individual devidamente organizado e atualizado, que assume a forma de suporte de papel.
2. Têm acesso ao processo individual do trabalhador, para além do próprio ou seu mandatário com poderes para tal, os membros da Junta de Freguesia.
3. Os processos individuais dos trabalhadores devem estar guardados em lugar que assegure o respeito pelo Regime Geral de Proteção de Dados.
4. A consulta dos processos individuais por parte trabalhadores do Serviço de Recursos Humanos, ocorre no estrito desempenho das suas funções, no cumprimento dos deveres de sigilo e confidencialidade.

Artigo 76.º – Contratos de Avença e tarefa

1. A proposta de celebração de contratos de avença e tarefa é efetuada pelo membro do executivo com a necessidade da prestação do serviço.

2. A celebração de contratos de avença e tarefa deve cumprir as formalidades legais, nomeadamente, no que respeita a autorizações pelos órgãos, bem como a observância do previsto na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, na Lei do Orçamento de Estado, conjugadas com o Código dos Contratos Públicos.

Artigo 77.º – Controlo da Assiduidade

1. O Serviço de Recursos Humanos deve manter um registo que permita apurar o número de horas de trabalho prestado pelo trabalhador, por dia e por semana, com a indicação da hora de início e de termo do trabalho, bem como os intervalos efetuados.
2. O registo previsto no número anterior é efetuado por sistemas automáticos ou mecânicos.

Artigo 78.º – Controlo do Período de Férias

1. O Serviço de Recursos Humanos deve manter um registo atualizado do número de férias gozadas por trabalhador, incluindo as faltas por conta do período de férias.
2. No início de cada ano civil o Serviço de Recursos Humanos elabora um mapa demonstrativo do número de dias de férias gozado por cada trabalhador no ano anterior com vista ao apuramento do saldo.
3. O saldo referido no número anterior deve ser comunicado ao trabalhador para integrar no mapa anual de férias.
4. O mapa anual de férias é aprovado dentro do prazo legalmente previsto.

Artigo 79.º – Trabalho Extraordinário

1. A realização de trabalho extraordinário somente será admissível, desde que previamente autorizada e as necessidades do Serviço imperiosamente o exigirem, em virtude de urgência na realização de tarefas especiais ou que resultem de acumulação anormal ou imprevista de trabalho.
2. O pedido de autorização, dirigido ao membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, deverá ser acompanhado de fundamentação que justifique a pertinência do pedido e evidencie a total impossibilidade de o trabalho ser realizado no horário normal.

Artigo 80.º – Processamento de Remunerações

1. O processamento das remunerações é efetuado pelo Serviço de Recursos Humanos, através do Módulo Informático de Gestão de Pessoal.
2. É da responsabilidade do Serviço de Recursos Humanos o correto apuramento das retenções de IRS, o apuramento mensal das contribuições para a CGA e para a Segurança Social, bem como proceder aos demais descontos obrigatórios e facultativos, dos trabalhadores.
3. Os vencimentos processados são visados pelo membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, e pagos, em regra, por transferência bancária.
4. De acordo com a ligação das aplicações de gestão de pessoal e contabilidade, são transferidos para a contabilidade os elementos relativos a vencimentos indispensáveis ao respetivo cabimento, compromisso e processamento.

Artigo 81.º – Acumulação de funções e atividades

1. Atendendo ao princípio da exclusividade de funções públicas, não é permitida a acumulação de cargos ou lugares na administração pública, nem do exercício de atividades públicas ou privadas, salvo nas situações legalmente previstas, devidamente fundamentadas e autorizadas.
2. A acumulação de cargos ou lugares na administração pública, bem como o exercício de outras atividades pelos trabalhadores da Freguesia, depende de autorização, devendo a mesma ser solicitada, por escrito e nos termos legalmente estabelecidos, ao Presidente da Junta de Freguesia.

Artigo 82.º – Avaliação de Desempenho

A Avaliação de Desempenho dos trabalhadores da Freguesia é realizada nos termos e prazos legalmente previstos.

CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos

SECÇÃO I – Apoios Recebidos

Artigo 83.º – Candidaturas e Contratos

1. Compete ao Serviço responsável pela candidatura a um programa ou contrato de delegação de competências assegurar o acompanhamento da sua execução.
2. O Serviço responsável referido no número anterior articula com o Serviço de Contabilidade, para efeitos de controlo das despesas e receitas, apresentação de pedidos de pagamento e relatórios de execução física e financeira.

SECÇÃO II – Apoios Concedidos

Artigo 84.º – Formalização do pedido de apoio

1. A atribuição de apoio é efetuada de acordo com o quadro legal de atribuições e competências da Freguesia.
2. Para além do disposto no número anterior, as regras de atribuição de apoios são preferencialmente enquadradas em regulamento próprio para o efeito.

3. Sempre que não prevista em regulamentação própria, os serviços asseguram a existência de um dossier permanente relativo a cada entidade beneficiária, contendo os seguintes elementos:

a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
b) Identificação dos representantes legais da entidade;
c) Declaração de situação declarativa e contributiva regularizada perante as Finanças e Segurança Social;
d) Fotocópia dos Estatuto ou outros de igual valor jurídico, publicados nos termos da Lei;
e) Orçamento e Relatório de Atividades e contas, bem como as atas de aprovação.

4. Caso exista, por parte de qualquer trabalhador ou eleito, conflito de interesses e/ou participação nos órgãos sociais da entidade beneficiária fica impedido de interferir em qualquer fase do processo de atribuição do apoio.

Artigo 85.º – Efetivação do Apoio

1. Compete aos serviços acompanhar a atividade das entidades beneficiárias do apoio. Para o efeito, elabora informação onde consta a execução da atividade/projeto e atestada a efetiva aplicação dos recursos transferidos pela Junta de Freguesia para o fim deliberado.
2. Os apoios são atribuídos pela Junta de Freguesia, mediante proposta do Presidente ou Vogal da Junta de Freguesia, e aprovados em reunião de Junta de Freguesia, com a indicação da existência de cabimento, compromisso e Fundos Disponíveis.
3. A Tesouraria só processa as ordens de pagamento relativas a apoios com a informação expressa dos serviços, mediante autorização do Tesoureiro.

CAPÍTULO XIV - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 86.º - Violação das Normas de Controlo Interno

A violação das normas estabelecidas na presente norma, sempre que indicie a prática de infração disciplinar, dá lugar a imediata instauração do procedimento competente, nos termos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.

Artigo 87.º - Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação e aplicação da presente Norma serão resolvidas através de despacho proferido pelo Presidente da Junta de Freguesia, sem prejuízo da legislação aplicável.

Artigo 88.º - Alterações

A presente Norma pode ser objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que, entretanto, venham a ser publicadas para aplicação às Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela Junta de Freguesia, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais.

Artigo 89º - Norma revogatória

Com a entrada em vigor da presente Norma é revogada a Norma anterior e são revogadas todas as disposições que a contrariem ou nas partes em que a contrariem.

Artigo 90º - Entrada em vigor

1. A presente Norma entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2021.
2. A presente NCI deve ser publicada e divulgada nos termos habituais e na página oficial da Freguesia na Internet.